

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA
UNIDADE DE PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E PESQUISA
MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL

EDMEIRE FERREIRA CORCELLI

PROVIMENTO DA DIREÇÃO ESCOLAR NAS ESCOLAS TÉCNICAS ESTADUAIS DO
CEETEPS: UM ESTUDO SOBRE A GESTÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

São Paulo

Abril/2023

EDMEIRE FERREIRA CORCELLI

PROVIMENTO DA DIREÇÃO ESCOLAR NAS ESCOLAS TÉCNICAS ESTADUAIS DO
CEETEPS: UM ESTUDO SOBRE A GESTÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Dissertação apresentada como exigência parcial para a obtenção do título de Mestre em Gestão e Desenvolvimento da Educação Profissional do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, no Programa de Mestrado Profissional em Gestão e Desenvolvimento da Educação Profissional, linha de pesquisa “Política, Gestão e Avaliação”, sob a orientação do Prof. Dr. Paulo Roberto Prado Constantino.

São Paulo

Abril/2023

FICHA ELABORADA PELA BIBLIOTECA NELSON ALVES VIANA
FATEC-SP / CPS CRB8-8390

C793p Corcelli, Edmeire Ferreira
Provimento da direção escolar nas escolas técnicas estaduais do
CEETEPS: um estudo sobre a gestão da educação profissional /
Edmeire Ferreira Corcelli. – São Paulo: CPS, 2023.
116 f. : il.

Orientador: Prof. Dr. Paulo Roberto Prado Constantino
Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão e
Desenvolvimento da Educação Profissional) – Centro Estadual de
Educação Tecnológica Paula Souza, 2023.

1. Direção escolar. 2. Educação profissional e tecnológica. 3.
Provimento de cargos e funções. 4. Eleição. 5. Gestão e administração
escolar. 6. CEETEPS. I. Constantino, Paulo Roberto Prado. II. Centro
Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza. III. Título.

EDMEIRE FERREIRA CORCELLI

PROVIMENTO DA DIREÇÃO ESCOLAR NAS ESCOLAS TÉCNICAS ESTADUAIS DO
CEETEPS: UM ESTUDO SOBRE A GESTÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Prof. Dr. Paulo Roberto Prado Constantino
Orientador - CEETEPS

Profa. Dra. Cláudia Susana Coelho Neves
Examinadora Externa – Universidade Aberta (UAb) - Portugal

Profa. Dra. Celi Langhi
Examinador Interno - CEETEPS

São Paulo, 27 de Abril de 2023

A todos os meus familiares com carinho,
amor, gratidão, compreensão e apoio
durante o período de elaboração desse
trabalho.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente a Deus e a Nossa Senhora Aparecida, por me sustentarem nessa jornada.

Ao Professor Dr. Paulo Roberto Prado Constantino pela orientação, apoio, compreensão e auxílio em todos os momentos da construção deste estudo.

Aos professores do Programa de Mestrado Profissional em Gestão e Desenvolvimento da Educação Profissional, pela paciência em ensinar os caminhos da pesquisa.

Aos professores que compuseram as Bancas de Qualificação e Defesa, Professora Dra. Cláudia Neves e Professora Dra. Celi Langhi, pela solícita aceitação do convite, disponibilidade da presença e contribuições.

Aos meus familiares e amigos pelo incentivo, paciência e apoio no decorrer de todos os meus projetos pessoais e profissionais.

Em especial ao meu marido Daniel e ao meu amigo Márcio que sempre me incentivaram e me apoiaram na vida acadêmica.

Por fim, a todos que direta ou indiretamente contribuíram para a finalização deste trabalho.

RESUMO

CORCELLI, E.F. **Provimento da direção escolar nas escolas técnicas estaduais do CEETEPS**: um estudo sobre a gestão da educação profissional. 116 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão e Desenvolvimento da Educação Profissional). São Paulo: Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, 2023.

A gestão escolar e seus modos de provimento ocupariam posição de destaque na constituição de uma gestão escolar democrática e, indiretamente, nos resultados acadêmicos dos alunos. A Direção das Escolas Técnicas do Estado de São Paulo seria diferenciada quanto ao seu modelo de provimento: enquanto nas Escolas Estaduais, ligadas à Secretaria da Educação de São Paulo, é provida por Concurso Público de Provas e Títulos; o recrutamento nas Etecs, ligadas à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, ocorre em um processo misto de eleição direta e indicação por lista tríplice. Posto isto, a pesquisa tem por objetivo analisar o provimento da função de direção nas escolas técnicas estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, refletindo sobre os princípios de gestão escolar aplicados ao contexto da educação profissional técnica de nível médio, investigando o processo de qualificação e eleição dos dirigentes e discutindo-o à luz dos preceitos da democratização das instituições públicas de ensino e da continuidade aos estudos específicos sobre o cenário da educação profissional no CEETEPS. Trata-se de uma pesquisa qualitativa e exploratória (GIL, 2008), quanto à sua natureza e objetivos. Quanto à metodologia de obtenção dos dados, emprega dois tipos: documental, baseada em fontes contidas na legislação nacional, estadual e, mais especificamente, nos documentos e regulações institucionais do CEETEPS, nas quais buscamos diálogos com a literatura, em um recorte principal sobre a temática do processo de escolha dos diretores escolares, desde o seu início em larga escala no Brasil, em 1985 (BRASIL, 1985), até a última atualização disponível; e uma pesquisa do tipo *survey* (GIL, 2008) baseada em formulários *online*, no qual foram verificadas as 205 respostas para compilação e análise dos dados obtidos na comunidade das atuais 223 Etecs, distribuídas entre 68 diretores e 137 professores. Entre os resultados, a reconstituição deste percurso histórico das eleições escolares para direção, a reafirmação das condições postas para a gestão democrática nas Etecs, as sugestões para o aperfeiçoamento do processo eleitoral e os conflitos gerados pelas visões distintas entre docentes e gestores podem ser destacados ao final da proposta. O perfil é derivado de estudos realizados na Linha de Pesquisa ‘Políticas, Gestão e Avaliação’, alinhado ao projeto ‘Gestão, Avaliação e Organização da Educação Profissional’ da Unidade de Pós-

Graduação, Extensão e Pesquisa do CEETEPS e ao subprojeto ‘Atores da Educação Profissional e Tecnológica’, desenvolvido junto ao grupo cadastrado no diretório CNPq ‘Gestão, Administração e Cultura da Educação Profissional e Tecnológica – GEACEP’; que aborda aspectos educacionais, políticos e gestores presentes em instituições da EPT.

Palavras-chave: Direção Escolar, Educação profissional e tecnológica, Provimento de cargos e funções, Eleição, Gestão e Administração Escolar, CEETEPS.

ABSTRACT

CORCELLI, E.F. **Providing school principals in State Technical Schools of CEETEPS:** a study on the management of vocational education. 116 f. Master thesis. (Professional Master Degree in Management and Development of Vocational Education and Training). São Paulo: Centro de Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, 2023.

School management and its modes of provision would occupy a prominent position in the constitution of a democratic school management and, indirectly, in the academic results of students. The principals of the Technical Schools of the State of São Paulo would be differentiated as to its provisioning model: while in the State Schools, linked to the Secretary of Education, it is provided by Public Examination of Tests and Titles; the recruitment in the Etecs, linked to the Secretary of Development and Innovation of São Paulo, occurs in a mixed process of direct election and nomination by a triple list. For this reason, the research aims to analyze the provision of the management function in state technical schools of the State Center for Technological Education Paula Souza, reflecting on the principles of school management applied to the context of technical high school professional education, investigating the process of qualification and election of leaders and discussing it in the light of the precepts of democratization of public educational institutions and the continuity of specific studies on the scenario of professional education in CEETEPS. This is a qualitative and exploratory research (GIL, 2008), as to its nature and objectives. As for the methodology to obtain data, it employs the documental type, based on sources contained in national and state legislation and, more specifically, in CEETEPS documents and institutional regulations, in which we seek dialogues with the literature, in a main focus on the theme of the process for choosing school principals, since its beginning in large scale in Brazil, in 1985 (BRASIL, 1985), until the last available update and a survey (GIL, 2008) based on online forms, in which 205 answers were verified for compilation and analysis of the data to be validated in the community of the current 223 Etecs, distributed among 68 principals and 137 teachers. The profile is derived from studies conducted in the Research Line 'Policies, Management and Evaluation', aligned to the project 'Management, Evaluation and Organization of Vocational Education' of the CEETEPS Postgraduate, Extension and Research Unit and to the subproject 'Actors of Vocational and Technological Education', developed with the group registered in the CNPq directory 'Management, Administration and Culture of Vocational and Technological Education -

GEACEP'; which addresses educational, political and managerial aspects present in EFA institutions.

Keywords: School Principals, Vocational Education and Training, Provision of Functions, Elections, School Management and Administration, CEETEPS.

LISTA DE QUADROS

Quadro 01:	Normatização específica do processo de provimento da direção na Escolas Técnicas Estaduais do CEETEPS.....	45
Quadro 02:	Fases do processo eleitoral dentro das unidades escolares.....	50
Quadro 03:	Comparativo das atribuições e expectativas de atuação dos diretores de Etecs no Edital de Provimento mais recente (CEETEPS, 2018) e no Regimento Comum das Etecs (CEETEPS, 2022).....	51
Quadro 04:	Destaques das ocorrências de respostas dos diretores quanto às eleições e a forma de provimento da direção, por eixos temáticos: eliminação da prova escrita.....	60
Quadro 05:	Destaques das ocorrências de respostas dos diretores quanto às eleições e a forma de provimento da direção, por eixos temáticos: das alterações no processo eleitoral.....	61
Quadro 06:	Destaques das ocorrências de respostas dos docentes quanto às eleições e a forma de provimento da direção, por eixos temáticos: das alterações no processo eleitoral.....	62
Quadro 07:	Destaques das ocorrências de respostas dos diretores quanto à autonomia concedida	70

LISTA DE FIGURAS

Figura 1:	Mapa das unidades do CEETEPS distribuídas pelo Estado de São Paulo.....	43
-----------	---	----

LISTA DE SIGLAS

ALESP	Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
APM	Associação de Pais e Mestres
CEET	Centro Estadual de Educação Tecnológica de São Paulo (antiga denominação)
CEETEPS	Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza
CETEC	Unidade do Ensino Médio e Técnico do CEETEPS
CF	Constituição Federal
CNPq	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
EPT	Educação Profissional e Tecnológica
ETEC	Escola Técnica Estadual de São Paulo
FATEC	Faculdade de Tecnologia do Estado de São Paulo
GEACEP	Gestão, Administração e Cultura da Educação Profissional e Tecnológica
ICT	Instituto de Ciência e Tecnologia
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
LGPD	Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais
MEC	Ministério da Educação
OECD	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico
PEE	Plano Estadual de Educação
PNE	Plano Nacional de Educação
PPP	Projeto Político-Pedagógico
SEE	Secretaria Estadual de Educação (de São Paulo)
UNESP	Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita”
UPEP	Unidade de Pós-Graduação, Extensão e Pesquisa do CEETEPS

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	18
CAPÍTULO 1 – FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....	21
1.1 Sobre a educação profissional técnica de nível médio.....	21
1.2 A direção escolar no Brasil e a gestão democrática.....	24
1.3 A direção nas Escolas Técnicas Estaduais Paulistas.....	31
CAPÍTULO 2 – METODOLOGIA E CARACTERIZAÇÃO DA PESQUISA.....	39
2.1 Histórico e caracterização atual da instituição pesquisada.....	39
2.2 Seleção e caracterização dos grupos abordados.....	40
2.3 Opções metodológicas.....	42
2.4 Opções no tratamento dos dados.....	43
2.5 Produtos educacionais da dissertação.....	44
CAPÍTULO 3 – RESULTADOS E ANÁLISES.....	45
3.1 Resultados da pesquisa documental.....	45
3.2 Resultados da pesquisa de campo.....	54
3.2.1 A inserção dos profissionais na direção escolar.....	54
3.2.2 O processo eleitoral nas Etecs: a perspectiva dos diretores e professores.....	58
3.2.3 A perspectiva da gestão democrática nas Etecs.....	67
CAPÍTULO 4 – CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	75
REFERÊNCIAS.....	78
APÊNDICES.....	86
ANEXOS.....	99

INTRODUÇÃO

No momento posterior à redemocratização do país, com a ascensão da Constituição de 1988 (BRASIL, 1988), a educação brasileira espelhou-se no percurso de outras esferas da vida pública, fundando-se em uma legislação que expressava a necessidade da gestão democrática e participativa em todas as unidades e instâncias escolares (p.ex.: BRASIL, 1996; 2014; ALESP, 2016).

Este modelo democrático de gestão foi entendido como algo que propiciaria a participação efetiva dos vários segmentos da comunidade escolar na organização, desenvolvimento e avaliação dos projetos pedagógicos, na administração e nos processos decisórios inerentes (LIBÂNEO, 2003; LÜCK, 2006; 2009). Sua efetivação pressupõe instâncias colegiadas de caráter deliberativo e consultivo; e a implementação de processos democráticos na escolha dos dirigentes escolares foi um destes passos necessários. Em um texto considerado clássico, Ilma Veiga (1995) descreveu esta emergência da gestão democrática condicionada à “ampla participação dos representantes dos diferentes segmentos da escola nas decisões e nas ações administrativas e pedagógicas ali envolvidas” (VEIGA, 1995, p.18).

Nesta perspectiva, a escolha de diretores ocuparia um importante papel para a construção de uma gestão democrática nos sistemas educacionais públicos do país. Compilando diferentes estudos, Gomes e Britto (2015) apontavam que, historicamente, os processos de seleção e provimento para o cargo ou função de direção escolar abrangiam:

a) indicação livre pelos poderes públicos de estados e municípios; b) concurso público, que conduz à carreira de diretor [...]; c) eleição direta pela comunidade escolar; d) processos mistos, que podem envolver provas de conhecimentos, frequência e aprovação em cursos de qualificação/formação e, mais recentemente, entrevistas técnicas e exames de certificação. (GOMES; BRITTO, 2015, p.154)

O formato da eleição de diretores ampliaria a participação da comunidade: pais, funcionários, professores e alunos adquirem voz e vez neste percurso; e o processo eleitoral se apresentaria relevante, ao potencializar e fortalecer as necessidades de envolvimento da sociedade.

Ao exercitarem a democracia dentro da escola, os envolvidos no processo educacional contribuiriam também para uma melhoria na qualidade dos processos de ensino e nos resultados de aprendizagem. Estudos recentes, de abrangência nacional e internacional, também demonstraram o impacto indireto da direção escolar participativa nos resultados acadêmicos

dos alunos, como atestam Oliveira e Carvalho (2018), Oliveira e Waldhelm (2016) ou OECD (2019).

Em 2019 o Brasil apresentava cerca de 180.600 estabelecimentos de ensino na educação básica, com aproximadamente 43 milhões, 2,2 milhões de professores e 161 mil diretores (BRASIL, 2020). Trata-se de um vasto campo para as investigações.

Ao apreciar o contexto da educação profissional no qual a pesquisadora atua, consubstanciado nas Escolas Técnicas Estaduais de São Paulo [Etecs], as primeiras e essenciais questões norteadoras surgiram: como é o atual processo de provimento da direção escolar nas escolas técnicas do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza [CEETEPS]? Esses processos se modificaram nos últimos vinte anos, após os estudos realizados por Silva (2000; 2002; 2006), na perspectiva da gestão democrática? Como os diretores em exercício e professores experimentam este processo decisório em suas respectivas escolas, em uma rede pública de grande amplitude e capilaridade?

Em princípio, a direção de Escolas Técnicas Estaduais é diferenciada quanto ao seu modelo de provimento em São Paulo. Enquanto nas Escolas Estaduais do Estado, ligadas à Secretaria da Educação, os diretores são providos por concurso público de provas e títulos; o recrutamento nas Etecs ligadas à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação de São Paulo, ocorre em um processo misto de eleição direta e indicação por lista tríplice pela superintendência do CEETEPS.

Posto isto, esta pesquisa teve por objetivo analisar o provimento da função de direção nas Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, ao refletir sobre os princípios de gestão escolar aplicados ao contexto da educação profissional técnica de nível médio, investigando o processo de qualificação e eleição dos dirigentes e discutindo-o à luz dos preceitos da democratização das instituições públicas de ensino (LIMA, 2014) e da continuidade dos estudos específicos sobre o cenário da educação profissional no CEETEPS (SILVA, 2000; 2002; 2006; POLETINE; MATSUMOTO, 2014; ARAÚJO; COVELLO, 2000).

Entre os objetivos específicos, conta-se com a possibilidade de expandir uma literatura voltada para a efetivação da gestão democrática e participativa no ambiente escolar da EPT, ao apontar os resultados do público-alvo da pesquisa; além de examinar como diretores e o corpo docente das unidades de ensino do CEETEPS compreendem o processo de escolha dos gestores; a fim de realizar apontamentos e sugestões baseadas na investigação.

Delineando o percurso metodológico, trata-se de uma pesquisa qualitativa e

exploratória (GIL, 2008), quanto à sua natureza e objetivos. Quanto à metodologia de obtenção dos dados, se apresenta sob dois tratamentos. O primeiro, do tipo documental, baseado em fontes abertas e fechadas contidas na legislação nacional, estadual e, mais especificamente, nos documentos e regulações institucionais do CEETEPS, nos quais buscou-se reconhecer os conceitos e processos de gestão democrática configurados no processo eleitoral dos diretores escolares.

No segundo momento, empreendeu-se uma pesquisa de campo, do tipo *survey* (GIL, 2008) baseada em formulários *online*, coletados no período de julho a novembro de 2022, no qual foram verificadas o total de 205 respostas para compilação e análise dos dados a serem validados na comunidade das Etecs, junto ao público de 68 diretores e de 137 professores. O cenário foi delimitado na totalidade de Escolas Técnicas Estaduais do CEETEPS, sobre a qual existe uma previsão de designação e atuação dos diretores identificada no Regimento Comum das Etecs (CEETEPS, 2022), que contém a regulação específica e em vigência da função.

Por fim, estudos sobre a gestão escolar democrática, referentes à educação profissional e tecnológica, são ainda incipientes no país. Assim, o debate sobre o provimento da função de direção nas Etecs do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza contribuirá na reflexão sobre os princípios democráticos na escola, especialmente aplicados ao contexto do ensino médio e técnico.

Realizada esta introdução, o primeiro capítulo aponta os marcos teóricos relacionados aos conceitos dispostos na dissertação: a educação profissional técnica de nível médio, a gestão democrática e a direção escolar no Brasil e nas Escolas Técnicas Estaduais paulistas. O segundo capítulo aborda o tratamento metodológico, além de um enfoque histórico e atual da instituição pesquisada, assim como a seleção dos grupos abordados na pesquisa. O terceiro capítulo apresenta os resultados obtidos na pesquisa de campo e no levantamento documental juntos às Etecs do CEETEPS. Do capítulo quatro decorrem as considerações finais do trabalho.

CAPÍTULO 1 - FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Este capítulo aborda a fundamentação da investigação, apresentando um marco teórico e legal sobre a gestão e administração escolar no Brasil sob o aspecto da direção escolar, a educação profissional técnica de nível médio e a gestão escolar democrática, com a finalidade de aproximar estes tópicos ao objeto específico deste estudo.

1.1 Sobre a educação profissional técnica de nível médio

A educação profissional e tecnológica no Brasil é uma modalidade educacional ampla, ligada às etapas da educação básica e do ensino superior em sua realização contemporânea. Em documento oficial do Ministério da Educação, é apresentada como “integrada às demais modalidades de educação e às dimensões do trabalho, da ciência, da cultura e da tecnologia, organizada por eixos tecnológicos, em consonância com a estrutura sócio-ocupacional do trabalho e as exigências da formação profissional” (BRASIL, 2021, p.01).

Em sua versão atual, coexistem cinco tipos de ofertas em Educação Profissional e Tecnológica no país: I - Qualificação Profissional, inclusive a Formação Inicial e Continuada de trabalhadores; II - Educação Profissional Técnica de Nível Médio; III - Especialização Profissional Técnica; IV - Educação Profissional Tecnológica de Graduação e de Pós-Graduação, incluindo-se a Qualificação Profissional Tecnológica, Especialização Profissional Tecnológica e de Mestrado e Doutorado Profissional e V - Atualização, Aperfeiçoamento e Extensão para os concluintes dos cursos enumerados nos incisos anteriores (BRASIL, 2021). A educação profissional técnica de nível médio, comumente reconhecida por ‘ensino técnico’, insere-se na etapa da educação básica, com diversas ofertas destinadas aos jovens e adultos¹.

¹ Segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica (BRASIL, 2021): “Art. 15. A Educação Profissional Técnica de Nível Médio abrange: I - habilitação profissional técnica, relacionada ao curso técnico; II - qualificação profissional técnica, como etapa com terminalidade de curso técnico; e III - especialização profissional técnica, na perspectiva da formação continuada. § 1º Os cursos técnicos devem desenvolver competências profissionais de nível tático e específico relacionadas às áreas tecnológicas identificadas nos respectivos eixos tecnológicos. § 2º A qualificação profissional como parte integrante do itinerário da formação técnica e profissional do Ensino Médio será ofertada por meio de um ou mais cursos de qualificação profissional, nos termos das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (DCNEM), desde que articulados entre si, que compreendam saídas intermediárias reconhecidas pelo mercado de trabalho.

Art. 16. Os cursos técnicos serão desenvolvidos nas formas integrada, concomitante ou subsequente ao Ensino Médio, assim caracterizadas: I - integrada, ofertada somente a quem já tenha concluído o Ensino Fundamental, com matrícula única na mesma instituição, de modo a conduzir o estudante à habilitação profissional técnica ao

Historicamente, os primórdios da Educação Profissional e Tecnológica teriam ocorrido no período imperial do Brasil (MANFREDI, 2016). Nesta época, a aprendizagem profissional regulada deu-se à Casa de Fundição, na Casa da Moeda e nos Centros de Aprendizagem de Ofícios Artesanais da Marinha do Brasil. A criação dos Liceus daria o impulso definitivo, associada à extinção das corporações e aos esforços para implantação das artes no Brasil. O primeiro Liceu foi fundado no ano de 1857, no Rio de Janeiro; e nas demais cidades, no ano de 1872 em Salvador, 1880 em Recife, 1883 em São Paulo, 1884 em Maceió e no ano de 1886 em Ouro Preto.

Sem desejar um histórico aprofundado destes, cabe reconhecer que os liceus constituíram-se como as experiências fundantes, sistematizadas e de longo alcance no ensino profissional no país. A educação profissional técnica iniciou-se um pouco mais tarde em relação aos casos citados, oficialmente em 1909, sancionada sob forma de lei pelo Presidente da República Nilo Peçanha (BRASIL, 1909). Suas escolas eram subordinadas ao Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio e visavam uma faixa etária de 12 a 16 anos.

Após quase um século de lutas, progressões e retrocessos, avança-se sobre estes tópicos de interesse para a presente pesquisa, deslocando deste primeiro momento da educação profissional no Brasil - o marco inicial dos sistemas públicos nacionais, para o período de redemocratização do Brasil em finais do século XX, com a Constituição Federal de 1988 tendo confirmado o ensino profissionalizante, com garantias adicionais ao direito fundamental à educação e ao trabalho (BRASIL, 1988).

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (BRASIL, 1996) e o Decreto Federal n. 2.208 de 1997 (BRASIL, 1997) foram elementos básicos para a reforma do ensino profissional no Brasil (MANFREDI, 2016) nos modelos vigentes, com vistas ao preparo para o exercício da cidadania e o trabalho.

Um ponto importante neste percurso foi a separação entre a formação geral e a formação profissional no ensino técnico, em que a última passaria a ocorrer após a conclusão

mesmo tempo em que conclui a última etapa da Educação Básica; II - concomitante, ofertada a quem ingressa no Ensino Médio ou já o esteja cursando, efetuando-se matrículas distintas para cada curso, aproveitando oportunidades educacionais disponíveis, seja em unidades de ensino da mesma instituição ou em distintas instituições e redes de ensino;

III - concomitante intercomplementar, desenvolvida simultaneamente em distintas instituições ou redes de ensino, mas integrada no conteúdo, mediante a ação de convênio ou acordo de intercomplementaridade, para a execução de projeto pedagógico unificado; e

IV - subsequente, desenvolvida em cursos destinados exclusivamente a quem já tenha concluído o Ensino Médio. § 1º A habilitação profissional técnica, como uma das possibilidades de composição do itinerário da formação técnico e profissional no Ensino Médio, pode ser desenvolvida nas formas previstas nos incisos, I, II e III deste artigo.” (BRASIL, 2021, p.03)

do ensino médio ou de forma concomitante. Regulamentações e interpretações adicionais dos documentos legais conduziram às Diretrizes e Referenciais Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, em 1999 (BRASIL, 1999). Em 2004, a legislação sofreu novas alterações, sendo, a mais relevante, a contida no Decreto nº 5.154/2004 (BRASIL, 2004), que revogou o Decreto nº 2.208/97 e modificou o ensino técnico, reintroduzindo o Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio e os itinerários formativos.

A regulação do ensino médio e técnico seria reforçada em 2012, quando o Ministério da Educação redefiniu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio (BRASIL, 2012). No caso do ensino técnico, confirmou-se que poderia ser desenvolvido sob as formas articuladas ou subsequentes ao ensino médio, podendo a primeira ser integrada ou concomitante à Educação Básica (BRASIL, 2012). Em 2021, houve nova atualização das Diretrizes Curriculares Nacionais (BRASIL, 2021) abrangendo também a educação tecnológica de nível superior, que estão em vigência no presente momento e norteiam a EPT brasileira.

Como fundamento para reconhecer a legislação sobre a educação profissional técnica de nível médio, os documentos que foram consultados nesta seção e mantêm sua observância são: a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (BRASIL, 1988); Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (BRASIL, 1996); Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (BRASIL, 2014); e a Resolução CNE/CP nº 01/2021, de 05 de janeiro de 2021, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica (BRASIL, 2021). No cenário estadual de São Paulo, que será o local de pesquisa em foco neste volume, destacamos a Deliberação CEE nº207 de 2022 e sua Indicação CEE nº215/2022 (CEE, 2022) que redefiniu as Diretrizes Curriculares para a Educação Profissional e Tecnológica no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo (CEE, 2022), ao compatibilizar a legislação estadual com a diretriz nacional (BRASIL, 2021).

As modalidades de educação profissional de nível médio no Brasil, tomando por base o Censo Escolar 2020, anterior ao período de pandemia, registraram 1.914.749 matrículas no país (BRASIL, 2020). O crescimento da educação profissional, em relação ao Censo 2019, foi sustentado pelas matrículas em duas modalidades: a formação subsequente [cursada após a conclusão do ensino médio], com 68 mil matrículas a mais [7,6%] no ano; e a integrada ao ensino médio, que teve acréscimo de 38,6 mil [6,6%] estudantes. Quanto ao perfil do alunado, a maior parte tem até 30 anos, com 78,8% do total de matrículas. As mulheres predominam em

praticamente todas as faixas etárias, com exceção do pequeno grupo que tem mais de 60 anos (BRASIL, 2020). Do número total de matrículas, 56,7% são do sexo feminino, chegando até 62% de mulheres frequentando a educação profissional na faixa que vai entre os 40 e 49 anos.

1.2 A direção escolar no Brasil e a gestão democrática

A educação pública e o ambiente de suas escolas precisam ser permanentemente voltados à formação integral dos alunos. Aulas, atividades educacionais e a convivência cidadã tomariam parte nesta formação ampla, de modo indissociável. Sendo a escola uma organização social que oferece oportunidades de seus participantes “conhecerem o mundo e conhecerem-se no mundo, como condição para o desenvolvimento de sua capacidade de atuação cidadã” (LÜCK, 2009, p.20), assume-se aqui a democracia como um aspecto a ser desenvolvido. As unidades escolares deveriam se alinhar à esta perspectiva de gestão e convivência democráticas.

Por democratização da escola, empresta-se aqui a definição de Mendonça (2001), que segundo o autor, teria sido compreendida:

inicialmente, como direito universal ao acesso e, posteriormente, como direito a um ensino de qualidade e à participação democrática na gestão das unidades escolares e dos sistemas de ensino. (MENDONÇA, 2001, p.85)

Ainda na visão de Mendonça (2001), a gestão democrática seria uma “diretriz de política pública de educação disseminada e coordenada pelos sistemas de ensino” (MENDONÇA, 2001, p.94), comportando uma compreensão bastante elástica sobre aspectos como a autonomia e descentralização das escolas e sistemas educacionais, a implantação e manutenção dos organismos colegiados, a participação dos diferentes atores nos processos e os mecanismos de escolha dos diretores (MENDONÇA, 2001).

A gestão democrática relaciona-se ao processo de construção de novas práticas, no qual se requerem mudanças de atitudes para a participação coletiva e democrática dos indivíduos. Lück (2010) discute a mudança de postura dos sujeitos, como uma construção permanente de práticas e tomadas de decisões que precisam ser compartilhadas e que devem gerar um movimento de responsabilização pelos seus resultados.

Dessa forma, a gestão democrática prioriza e valoriza a participação ativa dos membros da comunidade escolar na tomada de decisões, pois a partir dela, os envolvidos no processo educacional expressam as suas opiniões promovendo a construção de um ambiente

plural e emancipador. A partir dessa perspectiva, conforme destaca Vitor Paro (1996, p. 160):

É preciso que todos os que estão diretamente ou indiretamente envolvidos no processo escolar possam participar das decisões que dizem respeito à organização e funcionamento da escola. Em termos práticos, isso implica que a forma de administrar deverá abandonar seu tradicional modelo de concentração de autoridade nas mãos de uma só pessoa, o diretor [...], evoluindo para formas mais coletivas que propiciem a distribuição da autoridade.

Ao longo da história, a educação brasileira passou por diversos debates no que se refere ao processo de sua democratização geral à população – como direito de acesso e qualidade universal – e a democratização, em específico, de sua gestão. A década de 1930 no país, por exemplo, é identificada como um período em que organizações e associações se posicionaram frente aos problemas sociais, almejando a participação popular. A educação das massas passou a ser considerada uma questão nacional, e iniciava-se a luta pela democratização da educação pública, por meio de encontros e conferências educacionais como os promovidos pela Associação Brasileira de Educação e os movimentos como os dos *escolanovistas*, gerando visibilidade à proposta de reconstrução educacional no país.

No entanto, os sucessivos períodos de ditadura militar reduziram ou colocariam em suspenso estas aspirações. Em fins dos anos de 1970 e início dos 1980, as lutas pela democratização na sociedade se fortaleceram, criando um contexto favorável à ampliação e à reorganização dos movimentos sociais, momento em que houve um engajamento da sociedade e dos trabalhadores da educação. Neste período, evidenciou-se a importância de uma educação pautada pela gestão democrática, e a participação e autonomia da comunidade escolar passou a ser um tópico de importância.

Estas lutas foram consubstanciadas legalmente a partir da Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988), no Artigo 206; e retomadas no Artigo 3º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº9394/96 (BRASIL, 1996). Na Constituição Cidadã, a educação brasileira deveria ser desenvolvida de acordo com os seguintes princípios:

I – igualdade de condições para o processo e permanência na escola; II – pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino; [...] VI – gestão democrática do ensino público, na forma de lei (BRASIL, 1988, sn.).

E na Lei maior da educação nacional, em seu artigo 3º, VIII; indica-se a “gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino” (BRASIL, 1996, sn.). No artigo 14º, lê-se que:

Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as peculiaridades e conforme os seguintes princípios:

I – participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola;

II – participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes. (BRASIL, 1996, sn.)

Além da Constituição Federal (BRASIL, 1988) e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (BRASIL, 1996), a participação dos profissionais da educação e da comunidade na elaboração, gestão e avaliação da proposta pedagógica das instituições escolares foi sendo retomada por legislações posteriores, nas diferentes esferas administrativas. O Plano Nacional de Educação [PNE] 2014-2024 (BRASIL, 2014), por exemplo, apresentava em sua meta 19 e nas estratégias correlacionadas, a relevância da gestão democrática e participativa, alinhando-se aos fundamentos legais que já citamos:

Meta 19: Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

Estratégia 19.6: estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares. (BRASIL, 2014, sn.)

Seguindo o PNE, o Plano Estadual de Educação [PEE] de São Paulo, demandava o mesmo em sua meta 19 e respectivas estratégias, dentre as quais destacamos:

Meta 19: no prazo de 2 (dois) anos, a partir da aprovação do PEE, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União. (ALESP, 2016, sn.)

Estratégia 19.2. Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino da rede pública estadual; [...] 19.3. Garantir que o provimento do cargo de Diretor das escolas públicas da rede estadual dar-se-á por critério meritório, conforme previsto na Constituição Federal - por concurso público de provas e títulos - para professores de carreira. 19.5. Fomentar a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares [...]; 19.6. Promover a participação dos profissionais da educação e demais segmentos na elaboração e no planejamento, execução e avaliação do projeto político-pedagógico da escola e da rede de ensino pública. 19.8. Estimular, aperfeiçoar e fortalecer espaços

de participação na gestão democrática da educação, assegurando a representação de professores, pais, estudantes, funcionários e sociedade civil organizada. (ALESP, 2016, sn.)

Como observamos, os fundamentos legais da gestão democrática tornaram-se presentes na administração pública brasileira e também do Estado de São Paulo. As escolas e os sistemas de ensino públicos precisariam, enfim, concretizar estas aspirações democráticas das leis por meio de uma efetiva gestão participativa.

Para isto, de modo semelhante ao apresentado na literatura por Veiga (1995) ou Libâneo (2003) destacavam-se princípios que atenderiam à gestão escolar democrática, tais como: autonomia, participação da comunidade e dos profissionais na gestão, planejamento nas atividades, formação e desenvolvimento profissional, solução de problemas em conjunto, avaliação dos processos e resultados; e o envolvimento de pais, alunos e da comunidade nas deliberações e ações locais. Para a mesma finalidade, Lück (2009) sugeria:

O cultivo do mesmo ideário educacional; o respeito pela legislação, normas e regulamentos educacionais; o entendimento dos objetivos educacionais a nortearem as ações específicas de cada setor ou área de atuação; a adequação de interesses pessoais aos interesses sociais e educacionais; a existência de práticas de comunicação, diálogo e relacionamento interpessoal abertas, frequentes e sistemáticas; formação de redes de interação; transformação de progressos individuais em processos coletivos; dinâmica de grupo equilibrada e diligente; ação interativa com objetivos compartilhados, dentre outros aspectos; transformação de desenvolvimentos individuais em desenvolvimento coletivo. (LÜCK, 2009, p.87)

Licínio Lima (2014) reconheceu três dimensões fundamentais para a existência de uma gestão democrática da escola: eleição, colegialidade e participação na decisão (LIMA, 2014). Eleição, como oportunidade para que a comunidade defina seus gestores escolares. Colegialidade, como instância coletiva organizadora das decisões. Finalmente, a participação na decisão emergiria como a dimensão central da gestão democrática das escolas, superando o “acesso à informação e o direito a ser informado, a publicidade democrática dos atos, as propostas e sugestões, as auscultações e outros processos eventualmente despojados” (LIMA, 2014, p.1072) em favor do real poder de decidir, que supera as regras procedimentais e formalismos esvaziados (LIMA, 2014).

O autor ainda apontou três modelos de gestão que podem ser instaurados nas escolas: a) o autogoverno democrático, em que existe plena e democrática participação nas ações e decisões; b) a manutenção de certas estruturas e procedimentos democráticos, que seria limitada

à existência de estruturas organizacionais, procedimentos e regras democráticos, com fixação nestes elementos em detrimento à participação efetiva; c) a gestão irracional ou *déficit* de autonomia, em que a gestão democrática das escolas, quanto aos seus elementos eleitorais e seus órgãos colegiados, seria desconsiderada em favor de mais eficácia e eficiência, assumidas em um chave de origem econômica e gestonária, de tipo racionalista e técnico-instrumental (LIMA, 2014).

Baseando-se na ideia de que a gestão democrática poderia ser instaurada a partir da escolha dos seus gestores pelas próprias unidades, reconhece-se aqui a relevância do papel dos diretores. Diretores escolares são a ligação fundamental entre a escola e a comunidade, em diferentes países que possuem culturas escolares variadas. Eles estão sempre ocupados com essa interface e, para atender determinadas demandas, precisam gerenciar recursos humanos e materiais (OECD, 2019). Nestas demandas incluem-se, por exemplo, a diversidade social, a inclusão e as dificuldades de aprendizagem (OECD, 2019).

Sua influência sobre os alunos é quase sempre indireta, pois suas decisões de gestão afetam as escolas em sua globalidade (OECD, 2019). Para Libâneo, Oliveira e Toschi (2012), a direção é responsável pela concretização dos processos de planejamento, tomada de decisão na organização e a coordenação dos trabalhos educacionais:

No caso da escola, a organização e a gestão referem-se ao conjunto de normas, diretrizes, estrutura organizacional, ações e procedimentos que asseguram a racionalização do uso de recursos humanos, materiais, financeiros e intelectuais assim como a coordenação e o acompanhamento do trabalho das pessoas. (LIBANEO; TOSCHI; OLIVEIRA, 2012, p. 411)

Outra função era pontuada na literatura por Heloísa Lück (2009), ao reconhecer nos diretores os sujeitos “a quem compete a orientação e organização do trabalho de todos os que nela atuam, de modo a orientá-los no desenvolvimento do ambiente educacional capaz de promover aprendizagens e formação” (LÜCK, 2009, p. 17).

As atribuições do diretor escolar não se referem somente ao aspecto administrativo, financeiro e material, mas principalmente, ao aspecto pedagógico, com o propósito de estimular nos integrantes da escola, sejam eles pais, professores, funcionários ou alunos; a promoção de ações que efetivem a proposta pedagógica da escola, aprimorando o processo educacional, por meio da participação de toda a comunidade.

Estudos recentes, de abrangência nacional e internacional demonstram o impacto indireto da direção escolar participativa nos resultados acadêmicos dos alunos, como atestamos

em Oliveira e Carvalho (2018), Oliveira e Waldhelm (2016) e OECD (2019; 2020). A OECD, em seu Relatório da Pesquisa Internacional sobre Ensino e Aprendizagem [Talis 2018], destacou a participação positiva dos diretores nos resultados de aprendizagem das escolas estudadas e sua influência direta na mentoria dos professores mais jovens ou pouco experientes. Entretanto, nas recomendações contidas em seus relatórios, alertava que apenas 42% dos diretores relataram que seus professores tinham envolvimento significativo na decisão de políticas escolares, currículo e instrução (OECD, 2020). Em média, nos países da OECD, apenas 14% dos professores pesquisados mencionavam que os formuladores de políticas em seu país ou região valorizavam sua opinião, e apenas 24% acreditavam que poderiam influenciar a política educacional (OECD, 2020).

Oliveira e Carvalho (2018), em especial, colocavam em destaque uma associação positiva entre o desempenho médio do alunado e a autonomia democrática dos diretores e “em contrapartida, constatou-se uma associação negativa entre os mesmos resultados de desempenho com a gestão de diretores nomeados nas escolas” (OLIVEIRA; CARVALHO, 2018, p.15). Correspondem, portanto, à compreensão estabelecida por uma literatura anterior (VEIGA, 1995; PARO, 1996; PARO, 1997; LIBÂNEO, 2003; LÜCK, 2009), de que a forma de provimento do diretor da escola pública encerra forte articulação com o perfil de gestão escolar, com os resultados educacionais obtidos e com as perspectivas de gestão democrática estabelecidas no marco legal.

Uma abordagem histórica a respeito da escolha de diretores das escolas públicas brasileiras pode ser reconhecida ao final dos anos de 1970, período em que o país ainda era governado pela ditadura militar. Neste período, a escolha de diretores de escolas públicas ainda era feita por indicação política, com um modelo de gestão autoritário e controlador, emulado do governo geral da nação. Tal situação mostrava-se evidente no interior das escolas: uma vez que os diretores eram nomeados, seus cargos convertiam-se numa extensão dos direitos daqueles que os indicavam, dando um caráter clientelista, fortemente hierárquico e meramente ilustrativo à função de direção escolar.

A escolha de diretores estava, assim, atrelada à burocracia estatal, reforçando o autoritarismo e a busca por seus próprios interesses. Como atestava Arroyo (1983), esta figura do diretor era uma peça importante no controle dos docentes e da própria rede escolar, além de preservar a estrutura patrimonialista² do Estado, como observou Mendonça (2001).

² Aproveitando-se de um conceito de Sérgio Buargue de Hollanda, Erasto Fortes Mendonça reforçava que o empecilho fundamental às tentativas de gestão democrática residiria no fato do Estado brasileiro constituir-se “a partir de um modelo doméstico de relações sociais, onde predominam as vontades particulares mais que as

Na época, a função de diretor era considerada cargo de confiança, de acordo com a fidelidade partidária com a qual estava comprometido. Havia a possibilidade de prolongar indefinitivamente o mandato do diretor, sem qualquer tipo de avaliação do seu trabalho ou discussões referentes aos processos de ensino ou resultados de aprendizagem, visto que a lealdade aos governantes era o mais valorizado.

Nos anos de 1980, as preocupações com a gestão democrática nas escolas e a eleição dos dirigentes se intensificavam, com as publicações de artigos e teses sobre a temática, como nota-se em Marés (1983), Heemann e Pucci (1986) ou Mendonça (1987), para mencionar três publicações que abordavam sistemas educacionais semotos no país. No entanto, este exercício do diretor nas escolas por meio da influência partidária e suas consequências eram persistentes, tal como confirmadas por Calaça (1993) em dissertação defendida nos primeiros momentos da redemocratização, no início dos anos de 1990:

O diretor empossado, na maioria das vezes, não era professor, não havia vínculo empregatício com o Estado ou município, ou nenhuma ligação com a escola e com a comunidade. Além de não conhecer a problemática educacional, o que já é grave, não tinha compromisso com a escola nem com a comunidade a que iria servir, mas com quem o havia indicado. (CALAÇA, 1993, p. 43)

Este método de escolha dos diretores escolares era baseado na nomeação e diretamente relacionado ao clientelismo político. Nos primeiros anos da década de 1980, as lutas pela democratização da sociedade se fortaleceram, criando um contexto favorável à ampliação e à reorganização dos movimentos sociais, quando se presenciou uma ampla mobilização da sociedade em favor das eleições diretas para os cargos executivos. Surgiram, de modo análogo às eleições presidenciais, as manifestações pelas eleições diretas dos diretores de instituições de ensino, como também para a criação de colegiados escolares eleitos pela comunidade, com o intuito de democratizar a gestão das unidades e sistemas educacionais.

Tomaremos por base a classificação elaborada por Vitor Paro (1996), que analisou os procedimentos pelos quais se vinha realizando a escolha de diretores das escolas públicas, identificando três modalidades primordiais: nomeação, concurso e eleição.

A primeira forma de provimento corresponde à nomeação do diretor pela autoridade representante do Estado, na qual torna o diretor um representante do poder local na escola, e que poderá administrar a unidade de ensino apenas visando os seus interesses e dos responsáveis

ordenações impessoais que caracterizam o Estado burocrático” (MENDONÇA, 2001, p.96).

pela sua indicação. Dessa forma, evidencia-se o desinteresse do poder público em promover e exercer a gestão democrática e participativa (PARO, 1996).

A segunda modalidade é regida pela prática de concurso público, promovido de forma que os méritos dos conhecimentos e títulos sejam as únicas ponderações à admissão. O fator desabonador nesse tipo de provimento, muitas vezes, é o de que nem sempre os melhores candidatos quanto ao perfil geral são aprovados e os profissionais escolhidos podem ter pouca ou nenhuma identificação com a comunidade escolar em que vão atuar. No caso, segundo Paro (1996, p.39), “o diretor escolhe a escola, mas nem a escola nem a comunidade podem escolher o diretor”. Isso significa que o concurso acaba sendo democrático para o candidato, que, se aprovado, pode escolher a escola onde irá atuar, mas seria antidemocrático em relação à vontade da comunidade escolar, que é obrigada a aceitar a escolha do primeiro.

A terceira modalidade (PARO, 1996) é identificada pela prática do processo eleitoral, que significa a escolha por meio da manifestação da vontade das pessoas envolvidas na estrutura das unidades escolares, e que pode ser representada pelos educadores, funcionários em geral, alunos, pais e outros membros da comunidade escolar, podendo ser realizada por meio de voto direto. A eleição direta para diretores escolares é considerada por autores, como Vitor Paro (1996), a forma de provimento mais democrática e coerente com os interesses da comunidade escolar.

Em síntese, de modo semelhante ao anotado por Vitor Paro (1996), Gomes e Britto (2015) apontavam que os processos de seleção e provimento para o cargo ou função de direção escolar no Brasil continuavam a abranger: a) indicação livre pelos poderes públicos; b) concurso público de provas e títulos; c) eleição direta pela comunidade escolar; d) processos mistos, que podem envolver provas de conhecimentos, certificações específicas e entrevistas técnicas ou exames e eleições (GOMES; BRITTO, 2015).

1.3 Os estudos sobre direção escolar nas Escolas Técnicas Estaduais paulistas

Em uma relação direta com a temática desta dissertação, identificou-se um debate sobre a educação profissional em Gomes (2015) e Alves (2017), ao remeterem-se às peculiaridades da educação profissional e tecnológica em suas teses e dissertações. Preferiu-se apresentar aqui, em razão do tratamento específico dispensado ao contexto das escolas técnicas estaduais paulistas, os aspectos principiados nas investigações de Silva (2000; 2002; 2006) e

nos cursos de formação oferecidos em 1999 pela instituição CEETEPS e registrados em uma série de publicações em cinco volumes (p.ex.: ARAÚJO; COVELLO, 2000), refletindo um momento ainda incipiente das eleições para direção nas Etecs, ao considerarmos que o modelo mais próximo do atualmente vigente foi instituído em 2000 (CEETEPS, 2000) – o que envolve a eleição direta e uma confirmação pela Superintendência do CEETEPS, a partir das indicações herdadas de marcos anteriores, dos anos de 1980 (CEETPS, 1985). Estes materiais foram importantes para nossas reflexões.

Nilson Silva desenvolveu seu mestrado (SILVA, 2002) e o doutorado (SILVA, 2006) debruçando-se sobre as questões da escolha de diretores em Etecs, tendo como preocupações incidentais a participação e a gestão democrática (SILVA, 2000). Em sua tese “A participação da comunidade escolar como fator de influência na reeleição/não reeleição dos diretores de escola: um estudo realizado nas Escolas Técnicas do Centro Paula Souza” (SILVA, 2006), Silva analisou a participação da comunidade na gestão de instituições escolares cujos dirigentes buscavam a reeleição ao cargo de diretor, procurando observar a influência dos membros da comunidade no resultado final da eleição e os desdobramentos destas posições.

O contexto da análise realizada pelo autor referia-se às Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza. Foram entrevistadas cinco escolas, sendo que em três unidades o diretor foi reeleito ao cargo e, nas demais, outro candidato venceu as eleições. Os dados foram compilados no ano de 2004 e o texto apresentava o contexto de redemocratização da educação e da gestão escolar do início do século XXI, as perspectivas de participação da comunidade escolar na gestão e os dados que possibilitaram ao pesquisador avaliar a participação colegiada, assim como os critérios e justificativas utilizados para reeleição ou não do candidato à direção (SILVA, 2006).

Relacionava dados acerca do número de candidatos inscritos no processo de qualificação no ano de 2004, discorrendo sobre como foi o processo de qualificação e de eleição naquele momento: nas dezenove escolas em que existia a possibilidade de recondução ao posto, foram reeleitos os diretores em quinze delas (SILVA, 2006). Com relação à designação dos diretores, as unidades de ensino encaminhavam à superintendência da instituição a lista dos três candidatos mais votados nos colégios eleitorais. O autor ainda comentava os cenários das escolas em que os candidatos ao cargo de diretores foram reeleitos ou não reeleitos: onde a escola estava situada, a quantidade de alunos, quais cursos eram oferecidos na unidade, quantos atuavam como funcionários administrativos e docentes. Logo após esta exposição, apresentava os motivos e as justificativas da comunidade escolar participar ou não da gestão escolar. Nos

resultados, os aspectos da participação da comunidade deram-se especialmente no campo pedagógico, administrativo e financeiro.

Pelo quadro apresentado pelo autor, os indivíduos (alunos, professores, funcionários e/ou pais de alunos) ou a coletividade (através da Associação de Pais e Mestres, Conselho de Escola e Grêmio Estudantil) tinham sua atuação desfavorecida pela baixa presença dos membros nas poucas reuniões que foram realizadas no período (SILVA, 2006). Todos os diretores-candidatos das escolas pesquisadas, tendo sido ou não reeleitos, afirmavam existir certo descompromisso das pessoas quando se tratava do desenvolvimento de atividades que demandassem tempo extra de trabalho (SILVA, 2006).

Após os vinte anos dos estudos realizados por Silva, evidencia-se que a atuação efetiva do diretor, o seu trabalho desenvolvido durante o mandato, seu bom relacionamento com a comunidade escolar e uma gestão voltada para a participação na democratização da escola deveriam ser considerados não somente em época de eleições. Tal afirmação foi constatada na pesquisa enviada aos diretores atuantes naquele período (SILVA, 2006), ao serem questionados sobre a necessidade de alguma alteração quanto normatização da forma de votação e a forma de provimentos e se julgavam necessária a reavaliação por órgãos competentes. Segundo os relatos do grupo pesquisado, consideravam importante a eliminação da prova escrita para os candidatos à reeleição, no entanto consideravam relevante serem avaliados pelo trabalho desenvolvido na instituição durante seu primeiro mandato.

Entre os trabalhos que tratavam especificamente da direção de Etecs, também notamos uma publicação do CEETEPS, por ocasião de um curso ministrado aos diretores em exercício e aspirantes à direção nos finais de 1999 e início dos anos 2000. Quatro dos cinco volumes foram dedicados aos textos sobre a direção de escolas (ARAÚJO; COVELLO, 2000), revelando, nos trabalhos finais de conclusão dos participantes, algumas das preocupações do momento quanto à gestão escolar na educação profissional: escolha e perfil da direção (SILVA, 2000), projeto pedagógico, planejamento estratégico, qualidade na educação e gestão de pessoas (ARAÚJO; COVELLO, 2000).

Quanto ao levantamento documental que se procedeu, o primeiro Regimento Comum das Etecs de 2006 apresentava institucionalmente, e por força de deliberação, as preocupações com a gestão democrática, o que se deposita aqui:

Artigo 3º - Os princípios de gestão democrática nortearão a gestão da UE, valorizando as relações baseadas no diálogo e no consenso e tendo como práticas a participação, a discussão coletiva e a autonomia.

Parágrafo único - A participação deverá possibilitar a todos os membros da

comunidade escolar o comprometimento no processo de tomada de decisões para a organização e para o funcionamento da UE e propiciar um clima de trabalho favorável a uma maior aproximação entre todos os segmentos da ETEs. (CEETEPS, 2006, p.03)

Numa prova de que estas preocupações foram se ampliando ao longo dos anos, o atual Regimento Comum das Etecs (CEETEPS, 2022), dedica maior atenção aos princípios fundamentais da gestão democrática a serem perseguidos pelas unidades escolares:

Artigo 3º - Os princípios de gestão democrática nortearão a gestão da Unidade ETEC, valorizando as relações baseadas no diálogo e no consenso, tendo como práticas a participação e discussão coletiva, de forma a garantir a autonomia e a diversidade de cada Unidade.

Parágrafo único - A consecução da gestão democrática na escola far-se-á por meio da:

1. participação de todos os membros da comunidade escolar no processo de tomada de decisões para organização e funcionamento da Unidade ETEC, propiciando um clima de trabalho favorável com maior aproximação entre todos os segmentos das Unidades ETEC;
2. participação dos diferentes segmentos da comunidade escolar na elaboração do Plano Plurianual de Gestão nos processos consultivos e decisórios, por meio do Conselho de Escola;
3. autonomia na gestão pedagógica, acadêmica e administrativa, respeitadas as diretrizes e normas vigentes;
4. transparência na gestão, garantindo-se a responsabilidade e o zelo comum na manutenção e otimização do uso, aplicação e distribuição adequada dos recursos públicos;
5. valorização da escola enquanto espaço privilegiado de execução do processo educacional e formação histórico-cultural dos educandos. (CEETEPS, 2022, p.85)

Ressalta-se que, para a efetivação da gestão democrática nas unidades de ensino, é fundamental a participação de todos os membros envolvidos no ambiente escolar, colaborando, assim, para o processo de discussões e tomada de decisões, proporcionando um conhecimento mais abrangente sobre os propósitos e os objetivos da instituição, como também, na sua estrutura organizacional, favorecendo as relações entre a escola e a comunidade na qual contribuirá para um ensino de qualidade.

A legislação estadual segue linha semelhante, ao recomendar em suas diretrizes para a educação profissional e tecnológica (CEE, 2022):

- II - Respeito ao princípio constitucional do pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;
- XIII reconhecimento das identidades de gênero e étnico-raciais, assim como dos povos indígenas, quilombolas, populações do campo, imigrantes e itinerantes;

XIV - reconhecimento das diferentes formas de produção, dos processos de trabalho e das culturas a elas subjacentes, requerendo formas de ação diferenciadas;

XVII - autonomia da instituição educacional na concepção, elaboração, execução, avaliação e revisão do seu Projeto Político Pedagógico (PPP), construído como instrumento de referência de trabalho da comunidade escolar, respeitadas a legislação e as normas educacionais, estas Diretrizes Curriculares Nacionais e as Diretrizes complementares de cada sistema de ensino. (CEE, 2022, p.12-13)

Explicita-se que, ao prover diretores por meio de eleições nas Etecs e prestigiando-se à gestão democrática, a cultura participativa estava em pauta nas comunidades, pois a faculdade de escolhê-los a partir de eleições diretas democratizava as funções e as ações políticas escolares, contribuindo, assim, para melhorias substanciais na qualidade de ensino, por meio de um sistema que garantisse a participação social.

No entanto, a escolha de diretores não é o único dispositivo localizado nas Etecs para a efetivação da participação coletiva. Ao menos quatro mecanismos de participação são fundamentais no processo de aproximação escola-comunidade escolar e estão previstos no Regimento Comum (CEETEPS, 2022), sendo eles, três institucionais: o Conselho Escolar, a Associação de Pais e Mestres – APM e o Grêmio Estudantil; e um ligado ao desenvolvimento do Projeto Político- Pedagógico, que serão descritos brevemente.

O Conselho Escolar das Etecs do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza está regulamentado pelo Regimento Comum da instituição em seu artigo 10, fazendo uma distinção entre os membros da comunidade escolar e extraescolar³. De acordo com o artigo 11, suas atribuições incluem:

³ Artigo 10 - A ETEC terá como órgão consultivo e deliberativo, o Conselho de Escola, articulado à Direção e integrado por representantes da comunidade escolar e da comunidade extraescolar, cuja composição será:

I- pela comunidade escolar:

a) Diretor, presidente nato; b) um representante das diretorias de serviço ou da área de relações institucionais; c) um representante dos professores; d) um representante dos servidores técnico-administrativos; e) um representante dos pais de alunos; f) Os representantes dos alunos terão sempre direito a voz e voto, salvo nos assuntos que, por força legal, sejam restritos aos que estiverem no gozo da capacidade civil. g) dois representantes das instituições auxiliares à ETEC; h) um representante dos coordenadores em exercício na Unidade.

II- pela comunidade extraescolar:

a) um representante de órgão de classe, de curso oferecido pela unidade, onde houver; b) dois representantes dos empresários, vinculados a cada um dos eixos tecnológicos distintos, dentre os cursos oferecidos pela Unidade; c) um aluno egresso atuante em sua área de formação técnica; d) um representante do poder público municipal; e) um representante de instituição de ensino, vinculada a um dos cursos ofertados pela Unidade; f) um representante de demais segmentos de interesse da escola.

§ 1º - A composição da comunidade extraescolar será de, no mínimo, quatro membros e, no máximo, de sete membros. § 2º - Os representantes mencionados no inciso I, alíneas de “b” a “h”, serão escolhidos pelos seus pares, por meio de consulta simples, e os mencionados no inciso II serão convidados pela Direção da Escola. § 3º - Os representantes cumprirão mandato de um ano, com eleição e posse no mês de fevereiro de cada ano, sendo permitida a recondução por dois mandatos. § 4º - Deverão ser indicados suplentes para os representantes de todos

Artigo 11 – [...] I- deliberar sobre:

- a) o projeto político-pedagógico da escola;
 - b) o plano plurianual de gestão;
 - c) alternativas de solução para os problemas acadêmicos e pedagógicos, sempre que solicitado pelo Diretor da Unidade;
 - d) as prioridades para aplicação de recursos oriundos de verbas específicas ou projetos de melhoria para a escola;
 - e) calendário escolar, precedendo a sua homologação pelo órgão competente.
- II- estabelecer diretrizes e propor ações de integração da ETEC com a comunidade;
- III- analisar propostas de implantação ou extinção de cursos oferecidos pela ETEC, de acordo com as demandas locais e regionais e outros indicadores;
- IV- apreciar e aprovar os relatórios anuais da escola, analisando seu desempenho diante das diretrizes e metas estabelecidas;
- V- aprovar normas de convivência da comunidade escolar;
- VI- implantar estatuto próprio, de acordo com orientações emanadas pela Administração Central;
- VII- divulgar a pauta das reuniões com antecedência;
- VIII- registrar as reuniões em Atas com clareza, objetividade e fidedignidade.
- IX- Referendar aplicação de penalidade de transferência compulsória sujeita ao aluno que incorre de infração disciplinar (CEETEPS, 2022, p.06).

Consideramos que o Conselho de Escola atua como um mecanismo afeito à participação e a democratização dos âmbitos pedagógicos, administrativos e financeiros da escola, sendo essencial a sua composição e atuação, para garantir a transparência em diversas questões referentes ao planejamento, execução e avaliação da proposta pedagógica da escola.

As outras duas instituições auxiliares do Conselho de Escola nas Etecs são a APM e o Grêmio Estudantil. O Artigo 121 do Regimento Comum diz que as Etecs poderão contar com estas duas entidades, cabendo à “direção da escola garantir a articulação da Associação de Pais e Mestres com o Conselho de Escola e criar condições para a organização e implementação do Grêmio Estudantil” (CEETEPS, 2022, p.38), tendo seus critérios para o reconhecimento fixados pelo Conselho de Escola.

O foco principal da criação da Associação de Pais e Mestres - APM, originou-se pela necessidade do aperfeiçoamento do processo educacional, abordando-o pelos os meios sociais, educativos, na assistência escolar e na integração família, escola e comunidade.

Os estatutos são produzidos localmente por cada uma das Associações de Pais e Mestres das Escolas Técnicas Estaduais, sendo a elas facultada a possibilidade de “desenvolver eventos e atividades de cunho assistencial ou promocional, [...] exceto cursos, capacitações ou

os segmentos que atuarão nas ausências dos titulares, a partir do processo de consulta realizado, com a indicação do 2º. colocado para cada segmento.

qualquer atividade análoga à atividade fim da unidade de ensino” (CEETEPS, 2019, p.03).

Os membros que compõem a Associação de Pais e Mestres das unidades de ensino do CEETEPS, são o diretor da escola, os professores e os integrantes dos núcleos de apoio técnico-pedagógico e administrativo, os pais de alunos ou responsáveis e alunos maiores de 18 anos, ex-professores e demais membros da comunidade.

Outra instituição é o Grêmio Estudantil, que pode ser igualmente constituído com estatuto próprio em cada uma das Etecs, sendo dedicada exclusivamente aos acadêmicos. Por princípio, são sócios do Grêmio todos os alunos matriculados e frequentes na escola.

O Projeto Político-Pedagógico [PPP] é um instrumento voltado para a construção de uma gestão democrática, também previsto no Regimento Comum das Etecs (CEETEPS, 2022). Configura-se como uma ferramenta de planejamento e avaliação para os membros das equipes gestoras, de professores e servidores administrativos das Etecs, que devem elaborá-lo e consultá-lo como um norteador nas tomadas de decisão (OLIVEIRA; CONSTANTINO, 2013).

Conforme o pensamento de Veiga (1995), o projeto político-pedagógico deve apresentar as seguintes características:

- a) ser um processo participativo de decisões;
 - b) preocupar-se em instaurar uma forma de organização de trabalho pedagógico que desvele os conflitos e as contradições;
 - c) explicitar princípios baseados na autonomia da escola, na solidariedade entre os agentes educativos e no estímulo à participação de todos no projeto comum e coletivo;
 - d) conter opções explícitas na direção de superar problemas no decorrer do trabalho educativo voltado para uma realidade específica;
 - e) explicitar o compromisso com a formação do cidadão;
 - f) nascer da própria realidade, tendo como suporte a explicitação das causas dos problemas e das situações nas quais tais problemas aparecem;
 - g) ser exequível e prever as condições necessárias ao desenvolvimento e à avaliação;
 - h) ter uma ação articulada de todos os envolvidos com a realidade da escola;
 - i) ser construído continuamente, pois como produto, é também processo.
- (VEIGA, 1995, p. 12).

De acordo com Oliveira e Constantino (2013), o Projeto Político-Pedagógico [PPP] das Etecs consubstancia-se em um documento que traça o perfil da escola, conferindo-lhe identidade, e apresentando as intenções comuns aos envolvidos e norteando o gerenciamento das ações internas da unidade. Deve conter, finalmente, os valores que pautam as ações escolares e os princípios pedagógicos que correspondam ao contexto local e regional e que, intencionalmente, devem ser trabalhados por toda a equipe (OLIVEIRA; CONSTANTINO, 2013).

Todo o texto é redigido a partir de uma plataforma eletrônica que serve também para a elaboração do Plano Plurianual de Gestão das Etecs e pode ser acessado por toda a comunidade, depois de homologado e publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo. Nele se apresentam outras informações adicionais, como as especificidades dos cursos oferecidos na escola, os projetos [técnicos, sociais, interdisciplinares] e ações comunitárias, o estágio supervisionado, Trabalho de Conclusão de Curso, os sistemas e instrumentos para avaliação de competências e a recuperação dos alunos com dificuldade de aprendizagem (OLIVEIRA; CONSTANTINO, 2013).

Tendo assinalado estes marcos teóricos iniciais sobre a educação profissional, a direção escolar, a gestão democrática e o contexto das Escolas Técnicas Estaduais de São Paulo, segue-se para o delineamento da presente investigação, conforme apresentado no capítulo seguinte.

CAPÍTULO 2 – METODOLOGIA E CARACTERIZAÇÃO DA PESQUISA

Apresenta-se aqui a caracterização da pesquisa quanto ao local de investigação, o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza e suas Etecs; e as opções metodológicas realizadas.

O perfil é derivado de estudos realizados na Linha de Pesquisa ‘Políticas, Gestão e Avaliação’, alinhado ao projeto ‘Gestão, Avaliação e Organização da Educação Profissional’ da Unidade de Pós-Graduação, Extensão e Pesquisa do CEETEPS e ao subprojeto ‘Atores da Educação Profissional e Tecnológica’, desenvolvido junto ao grupo cadastrado no diretório CNPq ‘Gestão, Administração e Cultura da Educação Profissional e Tecnológica – GEACEP’; que aborda aspectos educacionais, políticos e gestores presentes em escolas técnicas e faculdades de tecnologia públicas ligadas ao Centro Paula Souza e outras instituições da EPT.

As questões éticas relacionadas às normatizações internas da Unidade de Pós-Graduação, Extensão e Pesquisa e a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais [LGPD] foram observadas no percurso da pesquisa, especialmente no momento da coleta e tratamento dos dados, entre julho e novembro de 2022 (cf. ANEXO I).

2.1 Caracterização geral da instituição pesquisada

No ano de 1968, o então governador do Estado de São Paulo, Roberto Costa de Abreu Sodré, instituiu um grupo de trabalho para viabilizar a implantação gradativa de uma rede de cursos superiores de tecnologia com duração de dois a três anos. Este grupo de trabalho elaborou, em 1969, um projeto para o Instituto Tecnológico Educacional do Estado. O nome atribuído à instituição foi Centro Estadual de Educação Tecnológica de São Paulo - CEET, com a publicação do decreto-lei de 06 de outubro de 1969, e que apresentava como finalidade articular e desenvolver a educação tecnológica, nos graus de ensino médio e superior (FATEC-SP, 2023).

Em 10 de abril de 1973, a instituição teve sua denominação alterada para Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS, assim tornando Antônio Francisco de Paula Souza seu patrono, homenageando o homem público que promoveu o ensino tecnológico no Estado de São Paulo (CEETEPS, 2023; FATEC-SP, 2023). Em 1976, seria

transformada em uma autarquia de regime especial vinculada à Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP, para fins administrativos; e associada para fins de ensino e pesquisa.

Até o ano de 1980, o Centro Paula Souza mantinha em funcionamento somente as duas Faculdades de Tecnologia, situadas nas cidades de Sorocaba e São Paulo. Nesse mesmo ano, o Governo do Estado de São Paulo transferiu de sua Secretaria de Educação seis escolas técnicas para a instituição e, no ano de 1982, outras seis unidades seriam aditadas.

Em 1993, em decreto assinado pelo então governador Luiz Antônio Fleury Filho, foram transferidas para o CEETEPS mais oitenta e quatro escolas técnicas do Estado que estavam lotadas em outras secretarias de governo, processo que se efetivou em 1994 e seria a primeira grande expansão das Etecs. Um segundo momento, ao final da primeira década de 2000, impulsionou-se novamente esta expansão, com a criação de dezenas de novas escolas e faculdades no período.

Em 2023, as 223 Etecs existentes eram administradas pelo Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, uma autarquia de governo vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico. Distribuídas por todas as regiões do Estado de São Paulo, as escolas atendiam mais de 228 mil estudantes gratuitamente, somente nos ensinos médio e técnico (CETEC, 2023), além de oferecer formação inicial e qualificação básica; ensino superior em suas 74 Faculdades de Tecnologia [Fatecs] para 96 mil alunos e contava com uma Unidade de Pós-Graduação, Extensão e Pesquisa (CEETEPS, 2023). Em 2021, a instituição também seria elevada à condição de Instituto de Ciência e Tecnologia [ICT], uma organização sem fins lucrativos que tem como objetivo a criação e incentivo às pesquisas científicas e tecnológicas (CEETEPS, 2023).

2.2 Opções metodológicas

Quanto ao delineamento metodológico, envolveu duas etapas: pesquisa documental e uma *survey*. A pesquisa do tipo documental (GIL, 2008) foi baseada em fontes contidas na legislação nacional, estadual e, mais especificamente, nos documentos e regulações institucionais do CEETEPS, nas quais se buscou um diálogo com a literatura, em um recorte principal sobre a temática do processo de escolha dos diretores escolares, desde o seu início em larga escala no Brasil, em 1985 (BRASIL, 1985), até a última atualização disponível.

Partindo da consulta prévia à literatura, também se usou como base de extração de dados para a pesquisa os *websites* oficiais da instituição, o banco de dados da Unidade do Ensino Médio e Técnico do CEETEPS, a documentação institucional voltada ao processo de provimento da função de direção nas Etecs.

Quanto aos objetivos, foi orientada à uma pesquisa descritiva (GIL, 2008), pois procurou “a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou o estabelecimento de relações entre variáveis” (GIL, 2008, p.28), sendo realizado em tempo coincidente às ocorrências que procurou verificar. Para a pesquisa documental e a *survey* posterior, a abordagem foi qualitativa, pois se buscou a coleta de dados por meio de formulários enviados aos diretores atuantes e docentes, a fim de investigar pontos relevantes, como faixa etária, gênero e seu tempo de atuação nas Etecs como professores e gestores, entre outros aspectos adicionais. O formulário foi elaborado com perguntas fechadas, para conhecer o perfil dos participantes e abordar dados situacionais como gênero, faixa etária, tempo e experiência de atuação nas Etecs; e questões abertas, que viabilizaram o discurso dos atores envolvidos, sobre as formas de provimento do cargo de diretor de escola e a construção de uma gestão democrática.

Os formulários contaram com a aceitação livre e esclarecida dos diretores e professores consultados por *e-mail*, conforme aprovação da Comissão de Ética em Pesquisa da Unidade de Pós-Graduação, Extensão e Pesquisa do CEETEPS. Atingiu-se o público-alvo com 205 respostas, distribuídos entre 68 diretores e 137 professores que responderam à pesquisa.

Para as questões voltadas para a caracterização da pesquisa do grupo de diretores, quanto a identificação por gênero, verificou-se 54,4% homens e 45,6% de mulheres. Quanto a inserção por faixa etária, predominou a faixa entre 41 e 50 anos, que eram 36,8% dos pesquisados. A experiência profissional nas escolas técnicas estaduais também foi um dado relevante nesta caracterização: 54,4% apresentaram 11 a 20 anos de experiência profissional. Quanto ao tempo específico de atuação na direção escolar da Etecs, verificou-se que 55,9% estavam na função entre 1 e 5 anos.

Nas questões voltadas para a caracterização da pesquisa do grupo de professores, identificou-se quanto a inserção por gênero, 59,9% mulheres e 40,1 % homens. Quanto a inserção por faixa etária, predominou a faixa entre 41 e 50 anos, que eram 32,8% dos pesquisados. A faixa etária predominante de experiência escolar no CEETEPS é de 11 a 20 anos, representando 45,3% dos professores pesquisados. Sobre a experiência profissional e tempo de docência nas Etecs, verificou-se que 28,5% apresentaram mais de 20 anos de

experiência.

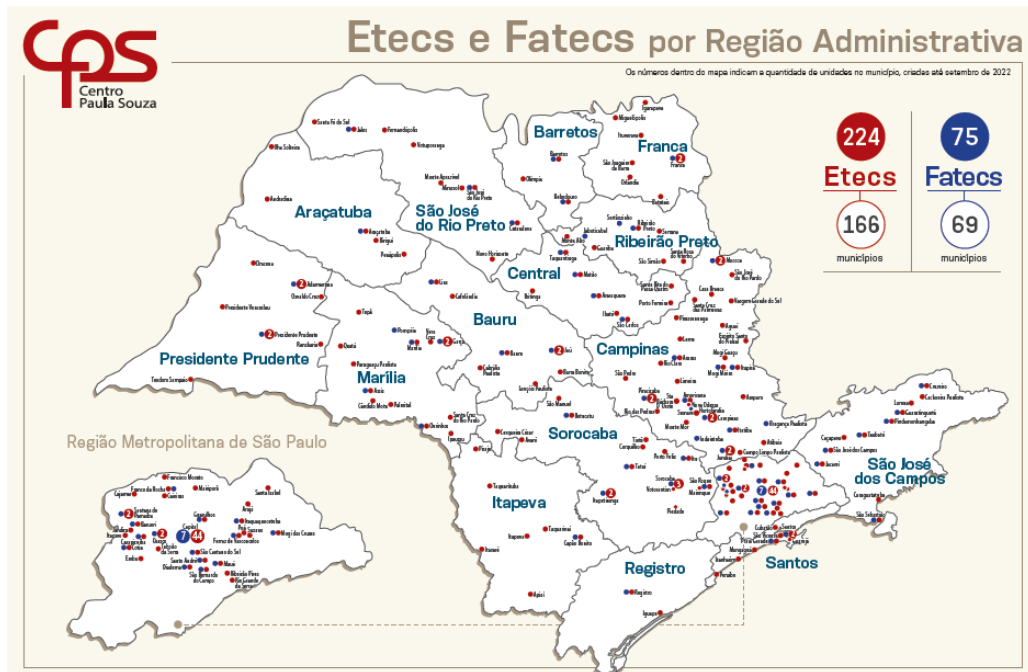
2.3 Seleção e caracterização dos grupos abordados

O cenário dessa pesquisa está delimitado na totalidade de Escolas Técnicas Estaduais do Centro Paula Souza, sobre as quais existe uma previsão de designação e atuação dos diretores identificada no Regimento Comum das Etecs (CEETEPS, 2022), que contém a regulação específica e em vigência da função.

As Etecs do CEETEPS são reguladas por uma Coordenadoria da Unidade do Ensino Médio e Técnico - CETEC, que se apresenta organizada em diferentes departamentos de ordem administrativa e pedagógica.

Em 2022 as Escolas Técnicas Estaduais e Faculdades de Tecnologia estavam subdivididas entre 12 Núcleos de Administração Regional [NRA], responsáveis pela administração e supervisão escolar, cobrindo todo o território paulista: Bauru e Araçatuba [13 Etecs e 4 Fatecs], Campinas Norte [16 - 3], Campinas Sul [16 – 8], Grande São Paulo Leste [25 - 6], Grande São Paulo Noroeste [30 - 7], Grande São Paulo Sul e Baixada Santista [25 - 10], Itapeva e Registro [9 - 0], Marília e Presidente Prudente [22 – 7], Ribeirão Preto [19 - 5], São José do Rio Preto [16 - 9], Sorocaba [18 - 7], Vale do Paraíba e Litoral [14 - 8] (CEETEPS, 2023b). O mapa a seguir demonstra esta presença e capilaridade do CEETEPS no Estado de São Paulo:

Figura 1: Mapa das unidades do Centro Paula Souza distribuídas pelo Estado de São Paulo



Fonte: (CEETEPS, 2023b)

Optou-se por consultar professores e diretores de Etecs, em exercício, encaminhando o *survey* por *e-mail*. Um teste de validação foi realizado com dois participantes de cada público, antes do encaminhamento dos formulários *online* definitivos para todas as 223 escolas no Estado, ao qual procurava atender aos critérios de:

- a) Abrangência: ao perseguir a totalidade das Etecs no Estado de São Paulo.
- b) Contiguidade: as unidades do CEETEPS, em algum momento de sua trajetória recente, teriam passado por um certame eleitoral.
- c) Coesão: todas as escolas pertenciam ao sistema público estadual de São Paulo de educação profissional técnica de nível médio, sob administração central do CEETEPS.
- d) Responsabilidade social: sendo esta pesquisa parte de um mestrado profissional desenvolvido em um sistema público, seria desejável que as escolas ou sistemas públicos de ensino fossem prestigiados na agenda de investigação.

2.4 Opções no tratamento dos dados

Após a coleta de dados na pesquisa de campo, a abordagem qualitativa passou pelas fases de descrição, análise e interpretação dos dados com a criação de categorias de análise,

com opção posterior pela triangulação, que permitiria realizar as problematizações, a fim de identificar informações, relatos discordantes ou consensuais dos grupos pesquisados, assim como abordar a literatura e os achados da pesquisa documental.

Para a elaboração de uma amarração ao formulário final, os objetivos da pesquisa foram divididos em três grandes momentos: a) análise do provimento da função de direção nas Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza; b) investigação do processo de qualificação e eleição dos dirigentes e discussão à luz dos preceitos da democratização das instituições públicas de ensino; e c) expansão da literatura voltada para a efetivação da gestão democrática e participativa no ambiente escolar da EPT, sendo este último abrangente e englobado pelos dois primeiros.

Com base nestas linhas gerais, tomando-se como exemplo o formulário destinado aos professores, as questões foram organizadas de acordo com as categorias de objetivos da pesquisa. A primeira categoria é *identificar o perfil do participante* [questões 1 a 3]. A segunda categoria, *investigar o envolvimento dos participantes discuti-lo à luz dos preceitos da democratização das instituições públicas de ensino* [questões 4 a 8 e 17], com foco na experiência dos respondentes. A terceira categoria é *analisar o provimento da função de direção nas Etecs* [questões 9 a 16], novamente com foco na experiência dos participantes.

2.5 Produtos educacionais da dissertação

A pesquisa realizada para esta dissertação possibilitou a publicação de um artigo científico preliminar em periódico qualificado, bem como uma comunicação e subscrição em anais de eventos (CORCELLI; CONSTANTINO, 2023, CORCELLI; CONSTANTINO, 2021).

Após a conclusão desta dissertação, se propõe a divulgação à instituição CEETEPS por meio de um *workshop* destinado aos diretores de unidades e membros da Cetec; com o objetivo de oferecer uma devolutiva a respeito dos resultados, além da possibilidade de publicações científicas em formato de novos artigos e comunicações.

CAPÍTULO 3 – RESULTADOS E DISCUSSÃO

Esta seção é dedicada aos resultados e a discussão da pesquisa documental e de campo. Na elaboração da dissertação, optou-se pela triangulação imediata no corpo do texto, ao abordar a literatura e os achados da pesquisa em paralelo.

3.1 Resultados da pesquisa documental

Aqui são apresentados os resultados da pesquisa documental, contendo os pressupostos históricos sobre o provimento da direção das Etecs nos documentos oficiais e os aspectos ligados à eleição de diretores e a gestão democrática encontrados nos documentos. Apresenta um caráter mais descritivo e voltado à contextualização do cenário e das condições de provimento da direção nas Etecs.

A comunidade escolar das Escolas Técnicas Estaduais ligadas ao CEETEPS começou a participar efetivamente do processo de escolha de seus diretores quando entrou em vigência a Deliberação CEETPS nº06, datada de 17 de dezembro de 1985 (CEETPS, 1985). Este processo de escolha de diretores ainda permanece na instituição, com algumas alterações realizadas no decorrer dos anos, conforme sintetizou-se no Quadro 01:

Quadro 1: Normatização específica do processo de provimento da direção na Escolas Técnicas Estaduais do CEETEPS

LEGISLAÇÃO/ ASPECTOS CONSIDERADOS	Deliberação CEETEPS nº 06, de 17/12/1985	Deliberação CEETEPS nº 08, de 25/04/1990 (Revoga Anterior)	Deliberação CEETEPS nº 01, de 11/01/2000 (Revoga Anterior)	Deliberação CEETEPS nº 02, de 16/09/2003 (Altera Anterior)
Forma de Votação	Lista tríplice, elaborada pelo Conselho de Escola; Quorum de 2/3 do colegiado; Voto em até 03 candidatos; Voto Secreto	Lista tríplice, elaborada pela votação de todos os professores, funcionários e alunos da escola; Metade mais um, de cada categoria; Voto em até 03 candidatos; Voto Secreto	Lista tríplice, elaborada pela votação de todos os professores, funcionários e alunos da escola; Metade mais um, de cada categoria; Voto em até 03 candidatos; Voto Secreto	Lista tríplice, elaborada pela votação de todos os professores, funcionários e alunos da escola; Metade mais um, de cada categoria; Voto em até 03 candidatos; Voto Secreto
Forma de Provimento	Eleição pelo Conselho de Escola, Designação mediante Lista Tríplice	Análise de Curriculum, Prova Escrita, Entrevista, Eleição pela comunidade,	Análise de Curriculum, Prova Escrita, Entrevista, Eleição pela comunidade,	Análise de Curriculum, Prova Escrita, Entrevista, Eleição pela comunidade, Designação, mediante Lista Tríplice

		Designação, mediante Lista Tríplice	Designação, mediante Lista Tríplice	
Peso Relativo dos Votos	Não há	Professor: 60% Funcionário:20% Aluno: 20%	Professor: 60% Funcionário:20% Aluno: 20%	Professor: 60% Funcionário:20% Aluno: 20%
Requisito p/ Inscrição	Ser Integrante do Quadro do CEETEPS Licenciado em Pedagogia, com Habilitação em Adm. Escolar 05 anos de experiência docente ou técnico-pedagógica 02 anos de experiência técnico pedagógica	Qualquer pessoa, desde que atenda aos requisitos Licenciado em Pedagogia, com Habilitação em Adm. Escola Licenciado em Pedagogia, com Habilitação em Adm. Escola 03 anos de experiência técnico-pedagógica	Qualquer pessoa, desde que atenda aos requisitos Licenciado em Pedagogia, com Habilitação em Adm. E Mestre ou Doutor em Educação escolar 05 anos de experiência docente ou técnico-pedagógico 03 anos de experiência no Ensino Médio ou na Educação Profissional de Nível Técnico	Qualquer pessoa, desde que atenda aos requisitos Licenciatura Plena ou Equivalente 05 anos de experiência docente ou técnico-pedagógica no Ensino Médio e/ou na Educação Profissional de Nível Técnico ou Tecnológico
Tempo para apresentação/ Proposta	05 minutos para prestar esclarecimentos	Compete ao presidente da Comissão eleitoral estabelecer	Compete ao presidente da Comissão eleitoral estabelecer	Compete ao presidente da Comissão eleitoral estabelecer
Papel do diretor	O diretor organiza o processo	Diretor da escola é consultado sobre data, local e horário das eleições	Diretor da escola é consultado sobre data, local e horário das eleições	Diretor da escola é consultado sobre data, local e horário das eleições
Apuração	Não contemplada na Deliberação	Sessão Pública	Sessão Pública	Sessão Pública

Fonte: de AUTORIA, sobre fontes diversas (CEETPS, 1985; CEETEPS,1990; 2000; 2003)

Nota-se aqui, um recorte temporal aproximado ao processo de redemocratização no Brasil. Historicamente, entre os anos de 1985 e 1990, a indicação dos diretores de escolas do CEETEPS era baseada em lista tríplice elaborada pelo Conselho de Escola e encaminhada para designação pela Diretoria Superintendente do CEETEPS (CEETPS, 1985). No entanto, conforme a Deliberação CEETPS nº 06/1985, a condução do processo eleitoral e a própria indicação do Conselho de Escola era prerrogativa da direção em exercício. Este sistema de eleição indireta espelhava os modelos colegiados de escolha em vigência no país, naquele momento, em outras esferas da administração pública. Vale mencionar que, no ano de 1990, o CEETEPS contava com somente 14 escolas técnicas, entre as criadas e as incorporadas à autarquia. Portanto, um escopo distinto das atuais 223 escolas disponíveis em 2023.

Em um de seus artigos, a Deliberação (CEETPS, 1985) ainda exigia dos candidatos interessados na função de dirigente escolar o atendimento aos seguintes requisitos:

Artigo 2º - Para figurar na lista tríplice, os interessados deverão ser integrantes de pessoal do CEETEPS, observada a preferência aos membros da unidade escolar, e devendo atender, ainda, as seguintes exigências:

- I. licenciatura plena em Pedagogia, com habilitação em Administração Escolar;
- II. experiência mínima de cinco anos em funções docentes ou técnico pedagógicas, sendo pelo menos dois anos dessa experiência em funções técnico-pedagógicas. (CEETPS, 1985, p.01)

Datada de 1990, a Deliberação CEETEPS nº 08, de 25 de abril (CEETEPS, 1990), trouxe mudanças no processo de provimento e escolha de diretores das escolas técnicas, destacando-se dentre elas: a dispensa da exigência de que os candidatos fossem integrantes do quadro de pessoal do CEETEPS e a ampliação do direito ao voto pelos alunos, funcionários e professores da unidade escolar, modificando a relação com o antigo colegiado, composto somente pelo Conselho Escolar local. Também se destacavam, como observou Silva (2006):

[...] a não exigência de que os candidatos fossem integrantes do pessoal do Centro Paula Souza e a ampliação do direito de voto a todos os alunos, funcionários e professores da unidade escolar. Porém, a nova legislação previa que os votos desses segmentos da unidade escolar teriam um peso percentual diferente, correspondendo a 60 para professores, 20 para alunos e 20 para funcionários. (SILVA, 2006, p.56)

A nova regulamentação ainda inovava no que se referia ao tempo de experiência exigido em função técnico-pedagógica, ao exigir três anos ao invés dos dois anteriores. A nova deliberação de 1990 também retirou a definição do tempo de cinco minutos para a apresentação dos candidatos à comunidade, atribuindo ao presidente da Comissão Eleitoral de cada Etec – agora responsável pela condução da eleição – esta competência. Fixou ainda outras normas para a forma de provimento à função de direção, destacando-se, as etapas a serem cumpridas pelos candidatos: 1ª etapa - qualificação dos candidatos, por meio de análise de currículo *vitae*, prova escrita e entrevista; 2ª etapa - elaboração de lista que contenha os nomes dos três candidatos mais votados, em colégio eleitoral constituído para esse fim, nas unidades em que houver vacância na função; 3ª etapa - designação do diretor pelo superintendente, com base na relação elaborada pelo colégio eleitoral (CEETEPS, 1990).

Outro ponto importante a ser destacado referia-se ao período de condução do diretor à função, sendo permitida a sua permanência no cargo por quatro anos. Havendo interesse em continuar na função, o diretor deveria submeter-se a um novo processo, podendo candidatar-se uma vez à reeleição. É o modelo de reeleição que persiste na atualidade.

De acordo com o período de permanência no cargo de diretor das instituições escolares citado acima, considerou-se útil este processo, pois impediria que o gestor permanecesse por muito tempo, ou até mesmo por um período indeterminado, na função em uma mesma unidade

de ensino, oferecendo uma possibilidade de desajustes com os anseios da comunidade, de centralização do poder e até de autoritarismo, sendo essa atuação e efeitos contrários aos fundamentos da gestão democrática.

Na década seguinte, entrou em vigor a Deliberação CEETEPS nº 01, datada de 11 de janeiro de 2000 (CEETEPS, 2000), que apresentava alterações em relação à sua antecessora: passava a aceitar, como requisito de titulação para inscrição no processo eleitoral, candidatos portadores de títulos de Mestre ou Doutor em Educação; substituía a exigência de três anos de experiência técnico-pedagógica pela necessidade de experiência docente ou técnico-pedagógica no Ensino Médio ou na Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

A Deliberação nº 01 de 11 de janeiro de 2000 (CEETEPS, 2000) foi consolidada como o modelo de provimento da função de direção no CEETEPS nos vinte anos seguintes, com os acréscimos do documento de 2003 (CEETEPS, 2003), relacionados à permissão para que os licenciados, de qualquer área, participassem do certame e os portadores de outros títulos de mestrado e doutorado.

O formato se manteve, com poucas e menores variações, até o presente momento, com uma pequena alteração em 2020, em virtude da pandemia, para a admissão de etapas de seleção em formato remoto e *online*, dadas as restrições impostas no período. De acordo com o último Regimento Comum das Escolas Técnicas de 2022 (CEETEPS, 2022), o processo de provimento segue estas linhas mestras:

Artigo 24 - Para ser designado ao exercício do emprego público em confiança de Diretor de Escola Técnica, o candidato habilitado deverá estar qualificado, constar da lista tríplice, resultante do processo de consulta à comunidade escolar na Unidade de Ensino, e ser indicado pelo Diretor Superintendente do CEETEPS.

Artigo 25 - O emprego público em confiança de Diretor de Escola Técnica será exercido com mandato de 4 (quatro) anos.

Parágrafo único - O emprego público em confiança de Diretor de Escola Técnica é privativo aos integrantes das carreiras docentes das unidades escolares do CEETEPS, desde que o candidato não tenha sofrido penalidade administrativa nos últimos 4 (quatro) anos. (CEETEPS, 2022, p.10)

A forma atual de provimento da função de direção de Etec prevê um processo de qualificação dos candidatos baseado em quatro tempos: análise de currículo, prova escrita, avaliação das competências socioemocionais e entrevista. Os candidatos aprovados podem se inscrever para participar do processo eleitoral em determinadas escolas, nas quais o mandato da direção esteja sendo finalizado ou que apresente vacância na ocasião.

Após as inscrições dos candidatos no processo, inicia-se a primeira etapa do processo de qualificação dos candidatos à direção escolar, compreendendo três fases:

Fase 1 – Análise do currículo: mediante a análise do currículo, procura-se avaliar a experiência do candidato para desempenhar as funções de direção de uma escola de ensino médio e técnico. Por meio das informações contidas no currículo e nos documentos apresentados, uma Comissão de Análise, constituída pela Superintendência do CEETEPS especificamente para esse fim, verifica se os candidatos atendem aos requisitos estabelecidos para a função em Deliberação, validando o direito ou não de os interessados participarem da sequência do processo.

Fase 2 – Prova Escrita: nessa fase, o foco é avaliar o candidato sob o aspecto de seu conhecimento teórico e prático em Educação, com ênfase nos temas diretamente relacionados à Administração Escolar, à Educação Profissional e ao Ensino Médio e Técnico.

Fase 3 – Avaliação das competências socioemocionais: trata-se de inovação da Deliberação CEETEPS que contém o último Regimento Comum das Etecs (CEETEPS, 2022), não tendo sido praticada em anos anteriores, senão como parte integrante das entrevistas e das provas escritas. Até o momento de conclusão desta dissertação, não foram publicados documentos adicionais que esclarecessem esta fase do processo.

Fase 4 – Entrevista: com foco em avaliar o candidato sob o aspecto de sua adequação à função e da demonstração das competências essenciais solicitadas nas atividades dispostas em Deliberação (CEETEPS, 2022). Os candidatos para participarem da entrevista, são convocados em data, horário e local previamente estabelecido, a serem divulgados pelo Diário Oficial do Estado.

Uma vez qualificado nas quatro fases da primeira etapa, o candidato poderá requerer ao presidente da Comissão Eleitoral da Etec de seu interesse, o deferimento de sua inscrição para participar do processo de eleição da unidade escolar, sendo permitido candidatar-se para a vaga em diferentes unidades, sem limitações de quantidade. O processo eleitoral nas Etecs é composto pelas fases descritas no Quadro 02:

Quadro 02: Fases do processo eleitoral dentro das unidades escolares

Fase 1 – Inscrição	–	As inscrições são realizadas na escola na qual o professor pretende ser diretor; ou por procuração reconhecida em cartório, no prazo estipulado no edital.
Fase 2 – Campanha	–	Período de campanha eleitoral onde os candidatos podem apresentar suas propostas de trabalho e conversar com a comunidade escolar. Material promocional pode ser permitido.
Fase 3 – Eleição		A eleição é realizada de acordo com o cronograma de atividades, em todas as escolas técnicas no mesmo dia e período. Nesse período, os professores, funcionários e alunos da escola procedem à escolha do candidato mediante voto secreto.
Fase 4 – Apuração dos votos	–	A apuração dos votos é de responsabilidade da Comissão Eleitoral, onde obtêm-se os nomes de três candidatos mais votados, que formarão a lista tríplice a ser encaminhada à superintendência do Centro Paula Souza. Após a eleição, a comissão eleitoral realiza a apuração pública imediatamente.

Fonte: de AUTORIA, sobre fontes diversas (CEETEPS, 2003; 2022)

Após a apuração pública, são listados os três candidatos com o maior número de votos com a ponderação dos pesos e essa lista tríplice, tal como reconhecida pela instituição, é encaminhada à Administração Central. A partir dela, a Direção Superintendente da CEETEPS indica o diretor da escola. O mandato é exercido por quatro anos, e pode ser prorrogado pelo mesmo período. É vedado o exercício, pelo diretor, de mais de dois períodos de mandato consecutivos na mesma escola. Decorrido esse período e havendo interesse em permanecer na função, o diretor deverá submeter-se a um novo processo em outra unidade escolar.

Além das deliberações específicas, o Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais de São Paulo, posto na Deliberação CEETEPS nº 087, de 08 de dezembro de 2022, Capítulo II, Artigo 3º, explicita que “os princípios de gestão democrática nortearão a gestão da Etec, valorizando as relações baseadas no diálogo e no consenso, tendo como práticas a participação e discussão coletiva, de forma a garantir a autonomia e a diversidade” (CEETEPS, 2022, p.02). O Regimento, ao tratar das atribuições do Diretor da Escola, afirma que este ator deve “garantir as condições para o desenvolvimento da gestão democrática do ensino, na forma prevista pela legislação” (CEETEPS, 2022, p.08), além de promover a integração escola-família-comunidade-empresa, criar condições e estimular experiências para o aprimoramento do processo educacional e prestar informações à Comunidade Escolar (CEETEPS, 2022).

O Regimento Comum das Etecs (CEETEPS, 2022), em sua versão vigente e nas duas anteriores (CEETEPS, 2006; CEETEPS, 2013), aponta para a mesma tendência da literatura consultada (p.ex. SILVA, 2002; 2006; PARO, 1996; LIBÂNEO, 2003; LÜCK, 2009), de que o fato de prover diretores por meio de eleições, nas quais a comunidade escolar tenha um poder decisório, é algo decisivo para a cultura participativa, pois a faculdade de escolhê-los, a partir de eleições diretas, democratiza as funções, as ações políticas e os resultados escolares.

A partir dos documentos consultados sobre o processo de provimento dos diretores escolares das Etecs, verificou-se também que houve uma evolução no processo eleitoral, uma

vez que, a democratização nas instituições escolares ocorre por meio do voto direto, no qual a participação e o envolvimento da comunidade escolar aprofundou-se, pois o diretor, ao ser eleito pela comunidade escolar, legitima o seu cargo.

Além de reforçar a gestão democrática, os diretores de Etecs adquiriram legitimidade em suas decisões pedagógicas e de cunho educacional, pois a eleição direta lhes facultaria esta condição. Esta expectativa de uma ‘coordenação geral e participativa’ do trabalho pedagógico e gestor fica evidente quando se comparam as competências previstas ao Diretor de Etec, depositadas no último dos editais recentes de provimento da função do CEETEPS (CEETEPS, 2018); às atribuições apontadas no Regimento Comum (CEETEPS, 2022):

Quadro 03: Comparativo das atribuições e expectativas de atuação dos diretores de Etecs no Edital de Provimento mais recente (CEETEPS, 2018) e no Regimento Comum das Etecs (CEETEPS, 2022)

Competências previstas	Descritores das competências (CEETEPS, 2018)	Atribuições previstas no Regimento Comum (CEETEPS, 2022)
Competências relacionais	Criar um clima propício ao desenvolvimento pessoal e profissional dos servidores, gerando um clima de empatia que favoreça o desenvolvimento da equipe escolar, estabelecendo boas relações na escola, relacionando-se com pessoas de diversas culturas, origem e nível social com cordialidade e respeito, de forma sensível, favorecendo o relacionamento da comunidade escolar. Além de possuir autoconhecimento para investir em si mesmo, enfrentando os desafios com tranquilidade, paciência e persistência, gerando um bom relacionamento interpessoal e administrando conflitos, com habilidade e flexibilidade.	I - garantir as condições para o desenvolvimento da gestão democrática do ensino, na forma prevista pela legislação e neste Regimento; XI - promover ações para a integração escola-família e comunidade empresa, apoiado em indicadores de fontes reconhecidas; XV- criar procedimentos que favoreçam a comunicação e o fluxo de informações junto à Comunidade Escolar;
Competências da área corporativa	Liderar e administrar equipes com eficácia, compondo uma equipe de talentos, promovendo a elaboração, acompanhamento e avaliação de projetos educacionais, sendo uma pessoa multifuncional, adaptando-se a mudanças e situações ambíguas, sendo capaz de pensar estrategicamente e tomar decisões acertadas mediante pressão, liderando sistemas de trabalho complexos, adotando condutas flexíveis de resolução de problemas, orientando a equipe para resultados e buscando parcerias internas e externas favorecendo a divulgação da unidade escolar, a inovação interna e a empregabilidade dos alunos.	II - promover a elaboração do projeto político-pedagógico da escola; IV - gerenciar os recursos físicos, materiais, humanos e financeiros para atender às necessidades da escola a curto, médio e longo prazos; V- coordenar o planejamento, execução, controle e avaliação das atividades da escola com o objetivo de garantir a melhoria dos processos; XII - coordenar a elaboração de projetos, submetendo-os à aprovação dos órgãos competentes, acompanhar seu desenvolvimento e avaliar seus resultados; XIV - integrar as ações dos serviços prestados pela escola;

		<p>XVI - convocar para as reuniões ordinárias e extraordinárias, de forma presencial ou virtual, os representantes dos órgãos colegiados discentes, docentes, servidores e membros dos demais segmentos da comunidade escolar;</p> <p>XVII - desempenhar outras atividades correlatas e afins.</p>
Competências cognitivas	<p>Multiplicar novas técnicas e os conhecimentos administrativos e educacionais emanados pelo CEETEPS junto à comunidade escolar, além de aplicar técnicas e conceitos aprendidos com qualidade e agilidade, garantindo a qualidade do processo de ensino aprendizagem, isto é, reais oportunidades de recuperação dos alunos de menor rendimento e em progressão parcial e zelar pelo cumprimento quantitativo e, principalmente, qualitativo das competências a serem desenvolvidas e o cumprimento integral do currículo. É imprescindível uma comunicação clara, de forma eficaz, objetiva e respeitosa.</p>	<p>IX- promover estudos fundamentados por indicadores institucionais e gerenciar ações visando à oferta de cursos e seu contínuo aprimoramento, assim como de programas, dos recursos físicos, materiais e humanos que compõem a escola;</p> <p>XIII - criar condições e estimular experiências inovadoras para o aprimoramento do processo educacional;</p>
Competências organizacionais	<p>Expedir documentos garantindo qualidade, fidelidade, autenticidade e exatidão, nas publicações no GDAE quanto aos concluintes, expedição de diplomas, certificados e outros documentos escolares, dentro do prazo estabelecido pelo Sistema Etec de Procedimentos Acadêmicos, sem prejuízo das documentações solicitadas por outros Departamentos do CEETEPS; cumprir prazos estabelecidos pela legislação, regulamentos, diretrizes e normas emanadas pela administração superior, e coordenando atividades para manter a escola e os documentos organizados, numa sistemática que possibilite a rápida e precisa localização dos mesmos por todos os integrantes da Equipe Gestora, apresentando responsabilidade atenta a suas atribuições de tal maneira que as mesmas sejam desempenhadas dentro ou além do esperado, no prazo necessário e na amplitude que foi solicitada, planejando e organizando rotinas e procedimentos:</p>	<p>III - coordenar a elaboração, o acompanhamento, a avaliação e o controle da execução do Plano Plurianual de Gestão;</p> <p>X- administrar e responsabilizar-se pelo patrimônio do CEETEPS, observadas as normas e diretrizes legais e infralegais aplicáveis, fomentando estratégias para controle, manutenção, preservação e desfazimento dos bens inservíveis;</p> <p>VI - garantir:</p> <p>a) o cumprimento dos conteúdos curriculares, das cargas horárias e dos dias letivos previstos na legislação vigente;</p> <p>b) os meios para a recuperação de alunos de menor rendimento e em progressão parcial, seja ela na forma presencial ou virtual.</p> <p>VII - assegurar o cumprimento da legislação, bem como dos regulamentos, diretrizes e normas emanadas da administração superior e da Administração Central do CEETEPS;</p> <p>VIII - expedir diplomas, certificados e outros documentos escolares, responsabilizando-se por sua autenticidade e exatidão.</p>

Fonte: (CEETEPS, 2018; 2022)

Conforme o Quadro 03, se nota, por um lado, um esforço institucional para prestigiar o equilíbrio entre os diversos grupos de competências – relacionais, organizacionais, corporativas e pessoais/cognitivas. Por outro, o próprio documento do edital (CEETEPS, 2018) aponta o escopo e certas limitações da função e de autonomia nas decisões pela direção, em que se lia sobre a autonomia dos diretores:

Autonomia na elaboração de convênios para fim de estágio.

Autonomia parcial nas decisões técnico-administrativas no âmbito da unidade escolar.

Autonomia parcial para a contratação dos empregos públicos em confiança de Diretores de Serviço – Áreas Acadêmicas e Administrativas, Assistente Técnico Administrativo I e Assistente Administrativo.

Autonomia para a abertura de concurso público de docente e auxiliar de docente e processo seletivo de docentes. (CEETEPS, 2018, p.10)

A questão que se coloca, neste ponto, são os limites desta autonomia concedida aos diretores, tal como se reconhece em Pacheco (2000): o que se espera dos diretores um equilíbrio entre estes dois movimentos – conceder e usufruir de autonomia nas Etecs e, ao mesmo tempo, realizar a gestão centralizada de uma instituição com mais de 228 mil alunos nestas mais de duas centenas de unidades escolares.

Diante da importância do gestor escolar, não se pode deixar de citar outros pontos importantes que fortalecem a democratização e que emergem das atribuições previstas (cf. CEETEPS, 2022), sendo eles a construção coletiva do projeto político-pedagógico, o fortalecimento do conselho escolar, da associação de pais e mestres e do grêmio estudantil, a formação continuada em serviço. São aspectos sobre os quais se pretende debruçar ao apreciar os resultados da *survey*, mais adiante.

3.2 Resultados da pesquisa de campo

Nesta seção são apresentados os resultados da pesquisa de campo baseada nos formulários, quanto aos dados situacionais e de relatos dos diretores e professores relacionados ao processo de provimento de diretores nas Etecs e a gestão democrática. Optou-se por uma divisão em seções temáticas, a fim de tornar distinta a exposição dos destaques oferecidos pelos 205 participantes, sendo 68 diretores e 137 professores.

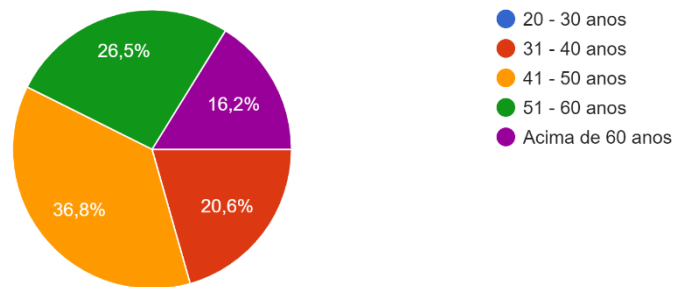
3.2.1 A inserção dos profissionais na direção escolar

Os itens a seguir são dedicados à apresentação das questões do formulário relacionadas à inserção dos professores na direção escolar das Etecs, abordando dados situacionais e de caracterização, como gênero, faixa etária, tempo e experiência de atuação nas Etecs - na docência e direção, e as principais motivações para dirigirem-se à função, assim como os relatos relacionados à gestão democrática e ao processo de provimento para diretores do CEETEPS.

Na consulta aos 68 diretores em exercício, como foi apontado na caracterização geral da pesquisa no capítulo anterior, verificou-se uma porcentagem de 54,4% homens e 45,6% mulheres. Essa relação difere daquela encontrada na gestão escolar do país, de acordo com um estudo longitudinal (OECD, 2019), o qual apontava que diretores do gênero feminino como a maioria [76%] em cargos de gestão, nas unidades escolares de educação.

Ao consultar os 137 professores de Etecs em exercício, a proporcionalidade foi de 59,9% mulheres e 40,1 % homens. Essa relação acompanha a tendência encontrada na docência da educação básica do país (OECD, 2019), no qual se apontava que o gênero feminino era maioria [61,9%] nas escolas (OECD, 2019). Tal fato poderia ser explicado pela atuação de origem dos professores de ensino médio propedêutico, pois entende-se que a maioria seria de professoras que ministram aulas ligadas às disciplinas da Base Nacional Comum Curricular [Línguas, Artes, Matemática, etc.]. Ocorreria, portanto, uma subrepresentação do público feminino nos quadros gestionários da direção escolar das Etecs, em relação ao percentual de mulheres professoras pertencentes às escolas.

Quanto à faixa etária, se destaca o retrato contido no Gráfico 01:

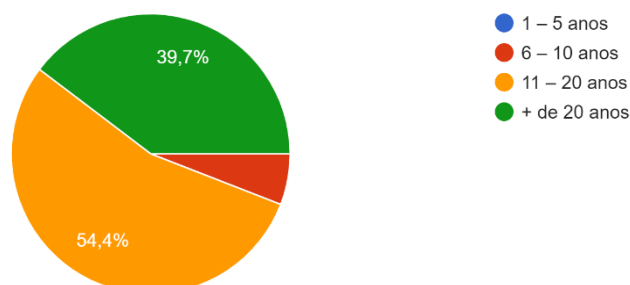
Gráfico 01: Faixa etária dos diretores em exercício nas Etecs

Fonte: Formulários da coleta de dados da pesquisa

Observa-se que nenhum dos pesquisados estavam classificados na faixa etária de 20 a 30 anos de idade. Isto demonstra que a atividade de gestor escolar não seria prestigiada ou acessível aos grupos mais jovens, afinal, 20,6% tinham 31 a 40 anos, 26,5% tinham 51 a 60 anos, 16,2% acima de 60 anos. Predominou a faixa etária de 41 a 50 anos, que eram 36,8%, consonância com o perfil etário verificado nas demais escolas do Brasil, segundo estudos como o TALIS 2018 (OECD, 2019).

Entre os professores consultados, somente 2,9% estavam situados entre 20 a 30 anos. Trata-se aqui de identificar uma atividade em que são pouco prestigiados os professores jovens, afinal, 28,5% tinha entre 51-60; e 21,9% 31-40 anos. Predominou a faixa de 41-50 anos, que eram 32,8% dos pesquisados.

Além da idade, a experiência de atuação profissional se apresenta como um fator determinante para a ocupação da direção:

Gráfico 02: Tempo de atuação nas Etecs em qualquer função [docência, coordenação, direção]

Fonte: Formulários da coleta de dados da pesquisa

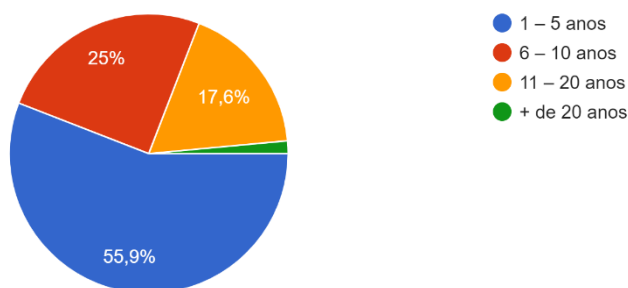
Diretores nas Etecs são professores que foram designados, temporariamente, à função, pois o mandato é exercido por quatro anos, podendo ser prorrogado pelo mesmo período. A

partir dessa consideração, observamos que a experiência profissional em escolas técnicas estaduais pode ser vista como um dado significativo neste estudo, pois 54,4% apresentaram 11 a 20 anos de experiência profissional. Somente 5,9% atuavam entre 6 a 10 anos e 39,7% atuavam a mais de 20 anos. O tempo predominante da experiência profissional nas Etecs seria de 11 a 20 anos, que somados aos que possuem mais de 20 anos, representaria um contingente de 94,1% de indivíduos experimentados, um ponto a ser considerado como elemento relevante para a inserção na direção escolar.

Ao examinar em paralelo as respostas dos 137 docentes, nota-se definitivamente que a experiência profissional e o tempo de docência nas Etecs são dados relevantes nesta caracterização geral: entre os docentes, 28,5% apresentam mais de 20 anos de experiência na função. Verificou-se que somente 14,6% eram profissionais que atuam entre 1 e 5 anos nas unidades e 11,7% tinham de 06 a 10 anos de docência nas Etecs. A faixa etária predominante de experiência docente é de 11 a 20 anos, representando 45,3% dos professores pesquisados.

São, portanto, estes profissionais experimentados que avançam para a direção escolar, atuando segundo a seguinte perspectiva temporal:

Gráfico 03: Tempo de atuação nas Etecs em direção escolar



Fonte: Formulários da coleta de dados da pesquisa

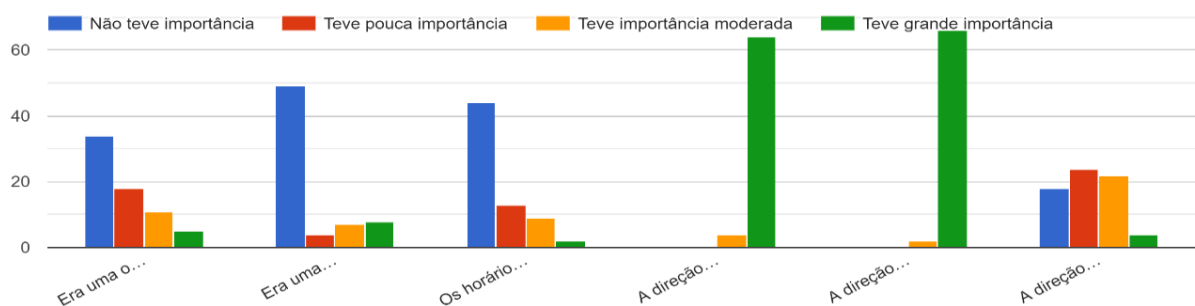
Ao analisar o tempo específico de atuação na direção escolar das Etecs, notou-se uma alternância na função de gestor escolar, pois 55,9% estavam na função entre 1 e 5 anos. Considerou-se que, neste caso, o diretor está em seu primeiro mandato ou no início de um segundo mandato, na mesma na unidade escolar. Dos profissionais pesquisados, 25% atuavam entre 6 e 10 anos e 17,6% entre 11 e 20 anos. Nestas condições, a permanência dos diretores na função refere-se ao um novo processo de designação em outras unidades escolares.

Sendo 42,6% dos 68 diretores experientes em mais de dois mandatos, denota-se que esta experiência profissional é importante para legitimar o trabalho do gestor, pois em suas

atribuições estabelecidas no Regimento Comum das Etecs (CEETEPS, 2022), prevêm-se os aspectos de desenvolvimento da gestão democrática do ensino, coordenar a elaboração do projeto político-pedagógico da escola, criar condições e estimular experiências para o aprimoramento do processo educacional, garantir o cumprimento dos conteúdos curriculares, carga horária e dias letivos, o que requer ampla experiência dos profissionais para lidar com atribuições tão significativas.

Para avaliar os motivos pelos quais estes professores do ensino médio e técnico optaram por atuar na gestão escolar do CEETEPS, visto que teriam responsabilidades adicionais associadas à função e um incremento salarial não expressivo, em comparação às aulas que normalmente ministravam, solicitou-se que respondessem sobre as razões em se tornar um diretor ou diretora:

Gráfico 04: Razões importantes para se tornar um [a] diretor [a], em percentuais



Fonte: Formulários da coleta de dados da pesquisa

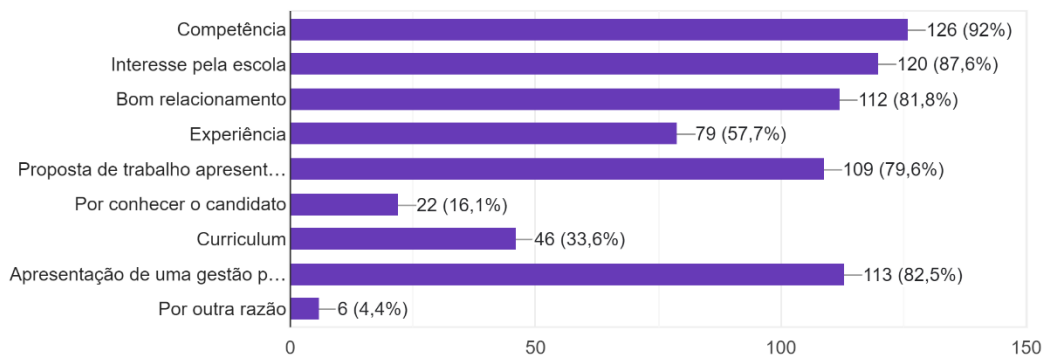
No Gráfico 04, da esquerda para a direita, as alternativas eram as seguintes: a) Era uma opção de carreira mais estável; b) Era uma maneira de permanecer na cidade onde resido; c) Os horários de trabalho eram mais adequados aos compromissos da minha vida pessoal; d) A direção me permitia ajudar mais nos processos educacionais desenvolvidos na escola; e) A direção me permitia oferecer uma contribuição à sociedade e à comunidade escolar; f) A direção me oferecia condições salariais mais elevadas.

Questões funcionais, como opção de carreira mais estável, a permanência na cidade em que reside, condições salariais mais elevadas e adequação ao horário de trabalho com os compromissos pessoais foram apresentados como tendo pouca relevância pelos entrevistados. No entanto, o compromisso com a educação pública foi citado com um dos principais motivos para a função de diretor escolar; 64% entenderam que a direção permitia colaborar nos processos educacionais e pedagógicos desenvolvidos na escola e 66% atribuíram grande

relevância pelo motivo que essa função lhes permitiria contribuir com a sociedade e a comunidade escolar. O senso de missão, identificado em pesquisas anteriores empreendidas pelo Grupo de Pesquisa a qual esta investigação se liga (p.ex.: CONSTANTINO; AZEVEDO, 2021; SILVA; CONSTANTINO, 2021), novamente se faz presente.

A motivação dos professores ao votarem nestes diretores baseia-se, aparentemente, na percepção de uma competência pessoal nos candidatos para a função [92% de ocorrências nas 137 respostas], acompanhado de imediato por este senso de missão pedagógica – revelados pelo interesse pela escola [87,6% nas 137 respostas] e a proposta de trabalho apresentada [79,6%].

Gráfico 05: Critérios mais importantes apontados pelos professores na escolha dos diretores escolares [em percentuais de ocorrências nas 137 respostas]



Fonte: Formulários da coleta de dados da pesquisa

Dois aspectos ainda merecem destaque: a votação em candidatos mais experientes é apontada pelos professores nesta questão, além da apresentação de uma proposta inicial de gestão participativa [82,5%], o que será retomado na discussão mais adiante neste tomo.

3.2.2 O processo eleitoral nas Etecs: a perspectiva de diretores e professores

Esta seção da dissertação se dedicará a examinar a perspectiva de diretores e professores quanto ao processo eleitoral nas Etecs, respeitando esta ordem de entrada no texto, em cada um dos subtemas examinados.

Ao analisar as considerações relacionadas ao processo da escolha de dirigentes escolares, por meio de eleição direta e a sua contribuição para a participação efetiva da comunidade escolar, notou-se que 58,8% dos diretores afirmaram que há muita contribuição na participação efetiva, 29,4% que há moderada contribuição e 10,3% que há pouca contribuição.

O percurso apontado pelos 137 professores segue na mesma vereda: identificou-se que 91,2% deles concordam que as eleições diretas contribuiriam para uma participação efetiva na vida escolar, evidenciando assim as bases para uma gestão democrática e participativa nas Etecs. Mesmo que somente a quarta parte destes docentes [25,5%] tenha se candidatado, em algum momento, à função de direção escolar, a maioria [80,3%] já teve a oportunidade de participar votando em algum processo anterior.

Ao analisar as considerações relacionadas ao processo da eleição e a sua contribuição para a autonomia no gerenciamento da instituição escolar, notou-se que 45,6% dos docentes participantes afirmaram que há muita contribuição, 38,2% que há moderada contribuição e 14,7% que há pouca contribuição. Considera-se aqui, entre diretores e professores, que a eleição direta é um importante processo para que se construa a gestão democrática, pois há um envolvimento efetivo da comunidade escolar, desde o sufrágio até as ações que promovam um ambiente de discussão e participação. Esta era a perspectiva de Marés (1983) no início do processo de redemocratização do país nos anos de 1980, ao afirmar que a eleição para diretor de escola seria “a mais rica das formas que se apresentam para suprir a necessidade administrativa da existência de um comando dentro da escola, e a que mais favorece a discussão da democracia na escola, porque toda eleição é uma forma de debate” (MARÉS, 1983, p.49).

Para uma análise das respostas abertas, em que os diretores tiveram a liberdade para manifestar o seu posicionamento quanto às eleições e a forma de provimento da direção. De fato, são sugestões sobre a confirmação ou modificação dos certames. Para facilitar a apreciação dos leitores, realizou-se um Quadro 04 com uma síntese das 68 respostas, em 05 eixos temáticos, nos quais destacam-se as incidências dos seguintes pontos: a) reflexões sobre a eliminação da prova escrita do processo de qualificação, b) com relação às demais alterações no processo de provimento; c) votação em apenas um candidato no processo eleitoral; d) concorrência em mais de dois mandatos consecutivos na mesma Etec, e) e respostas com comentários e sugestões consideradas diversas.

a) Reflexões sobre a eliminação da prova escrita

No Quadro 04, cada linha representa uma resposta de diretor ou diretora, conforme as respostas oferecidas pelos participantes aos formulários:

Quadro 04: Destaques das ocorrências de respostas dos diretores quanto às eleições e a forma de provimento da direção, por eixos temáticos: eliminação da prova escrita

Eliminação da prova escrita do processo de qualificação	A prova escrita deve ser retirada do processo, visto que a mesma não avalia as competências do servidor em um único dia avaliativo.
	Creio ser desnecessário uma segunda prova escrita para um Diretor em reeleição. Os demais itens concordo.
	Sobre a lista tríplice concordo que é essencial que seja feita, mas a forma de provimento a análise de curriculum, entrevista, eleição pela comunidade e designação é importante que ocorra, mas a prova escrita concordo que para quem nunca passou por esse processo tem que fazer, e para quem já se qualificou não teria por que novamente participar, entendo que a pessoa não deixa de ser qualificada.
	Não vejo necessidade de alteração na votação e no provimento. No entanto, na recondução do diretor para mais um mandato não vejo necessidade em nova Prova Escrita e currículo, uma vez que já está habilitado e com experiência de um mandato.
	No caso de reeleição, acho que os candidatos não deveriam fazer prova escrita novamente, e sim, ser avaliado pelo trabalho realizado na Instituição.
	Considero desnecessária, aos Diretores atuantes, a realização da prova escrita. Se o Diretor não estiver realizando uma boa gestão ele poderá ser reprovado na entrevista ou mesmo não ser designado pela Superintendência.
	Na forma de Provimento, se o candidato já atua na Direção, significa que ele já tem capacidade para administrar e não haveria necessidade de participar dos processos de análise de curriculum, prova escrita e entrevista.
	Forma de provimento - prova escrita - penso que uma vez tendo prestado a prova não haveria necessidade de prestá-la a cada novo processo; pois não se desaprende na direção, os conhecimentos são maiores da realidade vivenciada, inclusive a atualização da legislação.
	Uma vez que o professor já ocupou a função de diretor de escola e com a análise do desempenho favorável enquanto gestor, a prova escrita deveria na minha opinião ser eliminada.

Fonte: Formulários da coleta de dados da pesquisa

Destaca-se neste primeiro eixo temático apresentado nas respostas dos diretores a eliminação da prova escrita no processo de qualificação para diretores das Etecs, em que apresentam motivos pelos quais não concordam com esta etapa do processo de qualificação. Para os diretores, não é relevante a realização da prova escrita durante o processo, para aqueles que atuam no cargo de gestor e tentam a reeleição. Segundo as justificativas dos pesquisados, esse processo é considerado desnecessário, custoso e moroso, haja vista que o candidato já o realizou anteriormente e acreditam que, uma vez cumprida essa etapa, mantém o conhecimento teórico e prático avaliado na prova anterior.

Evidencia-se aqui, também, um outro motivo correlacionado pelos diretores, no qual afirmam que poderiam ser avaliados pelo trabalho realizado na instituição que atuam, em mandatos anteriores. Remetemos esta evidência para a tese de Silva (2006) sobre a reeleição dos diretores: no contexto da análise realizada pelo autor, mencionou-se os motivos pelos quais

houve a reeleição nas três unidades pesquisadas no ano de 2004; em todas elas, destacava-se a possibilidade de continuidade do trabalho desenvolvido no mandato anterior. Pode-se então considerar que na ideia dos participantes, tal como nos estudos de Silva (2006), o trabalho eficiente do diretor, o seu bom relacionamento com a comunidade escolar e a gestão focada na participação assumiriam uma espécie de validação do trabalho do candidato à reeleição, dispensando-o das provas escritas.

Os docentes pareceram corroborar o entendimento firmado pelos diretores participantes desta investigação, que reconheciam o momento da prova escrita como ineficaz ao mencionarem que não acreditavam “[...] que a metodologia de prova escrita não avalia as competências do candidato” (E112) ou se tornaria “muito burocrático” (E86).

b) Alterações gerais no processo de eleição e provimento de diretores de Etecs

Sobre o segundo eixo temático, das alterações no processo eleitoral e de provimento, os diretores concordaram fortemente sobre a manutenção do formato atual, exceto pela obrigatoriedade da prova escrita aos que já se submeteram aos certames anteriores e posições pontuais. O Quadro 05 demonstra esta visão dos participantes:

Quadro 05: Destaques das ocorrências de respostas dos diretores quanto às eleições e a forma de provimento da direção, por eixos temáticos: das alterações no processo eleitoral

Das alterações no processo eleitoral	Não mudaria nada no processo, é um bom formato.
	A forma como vem sendo feito o processo está atendendo muito bem.
	Acho que é uma forma justa de designar um Diretor(a).
	Esta prática é perfeita.
	Considero que não há alteração a ser feita.
	Não há sugestões, todo o processo desde a inscrição até a designação é muito justo e coerente.
	Acho que a forma de seleção muito bem estruturada.
	O processo de seleção é muito bom, não vejo necessidade de alteração.

Fonte: Formulários da coleta de dados da pesquisa

Exceto pela exclusão da prova escrita aos candidatos à reeleição, evidencia-se que os diretores não apontam nenhuma alteração a ser reavaliada quanto à normatização do provimento e eleição da direção nas Etecs, pois entendem que a forma de provimento atribuída pelo CEETEPS é considerada estruturada, coerente e sem necessidade de alteração.

Os docentes ofereceram uma visão aproximada dos diretores, com o predomínio de destaques positivos no eixo temático:

Quadro 06: Destaques das ocorrências de respostas dos docentes quanto às eleições e a forma de provimento da direção, por eixos temáticos: das alterações no processo eleitoral

Relatos positivos dos docentes	Foi muito gratificante e uma experiência nova.
	A experiência foi válida. Desde as avaliações para a habilitação, as entrevistas e o processo da candidatura foram relevantes para a construção e reforço das minhas competências socioemocionais.
	Foi uma experiência muito positiva para meu crescimento profissional e abertura de horizontes quanto à realidade de outras Unidades Escolares.
	A instituição estabelece momentos de plena democracia, como o processo de inscrição e campanha eleitoral, proporcionando direito de participação a todos os interessados que atendam aos requisitos básicos estipulados pelo respectivo edital, que considero justo e plenamente igualitário.
	Experiência tensa, porém, produtiva. Aprendizado sempre!
	Participei do processo de validação para eleição de diretores e achei bastante justo.
	Adquiri novos conhecimentos sobre esse processo.
	Já participei do processo, foi uma experiência muito boa.
	Muito rica, porque tive o privilégio de integrar uma equipe de diretores que vestiram a camisa da instituição, focavam na educação profissional juntamente com a superintendência que então iniciava sua gestão.
	Foi uma experiência, muito importante, pela participação em um processo eleitoral, foi muito valioso.
Foi interessante e desafiadora, pois mergulhar a fundo nas expectativas de diferentes públicos requer atenção e ser flexível e principalmente bom senso.	
Relatos negativos dos docentes	Na prática, é um processo político, com todas as suas características. O fato de o Centro Paula Souza utilizar a eleição para a escolha de dirigentes escolares, a meu ver, não garante uma participação ativa da comunidade escolar nas decisões da escola, pois isso vai depender da forma de condução do gestor.
	Experiência muito boa, apenas que fui o mais votado, mas não fui empossado.
	Participei apenas uma vez durante o período da pandemia. Todo o processo se deu de maneira remota impedindo aos candidatos externos de conhecer especificidades das unidades escolares onde concorreram.
	Participei do processo concorrendo contra o diretor em exercício e me senti extremamente prejudicada, já que tinha que respeitar horários para ter contato com professores e alunos. No entanto, o diretor em exercício não tinha horário [...]
	Não muito boa, já que colegas agiram de forma antiética durante o processo.

Fonte: Formulários da coleta de dados da pesquisa

Nas descrições postas no Quadro 06, sobre a participação dos docentes no processo eleitoral, identificamos uma gama mais afirmativa de considerações, tais como experiência muito enriquecedora, válida, produtiva, desafiadora. No entanto, não se pode desprezar o depoimento de indivíduos que reconheciam também as contradições deste processo: o clientelismo, o uso da máquina em favor do postulante local à reeleição, os comportamentos antiéticos de parte da comunidade estão presentes nas disputas pelo poder e devem ser objeto de atenção permanente da parte da Administração Central, a fim de manter a lisura e a equanimidade do processo.

c) Voto em um único candidato, ao invés de apontamento tríplice

Entre os diretores participantes, o apontamento sobre a votação em apenas um candidato na cédula eleitoral, ao invés da indicação de até três nomes em uma lista, foi fortemente mencionado. Como no exemplo extraído a seguir:

Acredito ser eficiente as formas de votação e provimento, porém, a votação em até três candidatos deixa a situação da eleição um pouco confusa, [...] pois, muitos votam em apenas um candidato outros votam em dois e há os que votam em três. (E74)

Motivados pelas dificuldades encontradas na apuração, por não verificar rapidamente uma equivalência da quantidade de votos válidos com a quantidade de votantes da instituição local, uma vez que os eleitores podem indicar até três ou mesmo nenhum candidato na cédula, este destaque foi feito por diversos diretores.

Os professores, por sua vez, identificaram destaques positivos no processo de votação nas unidades escolares do CEETEPS, sem apresentar demandas para o voto único. Os depoimentos foram majoritariamente assertivos, como os que se seguem

A eleição é democrática e escolhemos quem achar mais apropriado para a função. (E66)

É um processo político com todas as características inerentes, você ouve os candidatos durante a campanha e escolhe aquele com o qual se identifica mais. (E21)

Percebo que existe a preocupação real e constante de toda a Equipe de Gestão para que a eleição se realize com a lisura e a transparência esperadas pela Comunidade Escolar, o que faz com que a preparação, a indicação da Comissão Eleitoral e a fiscalização de todo o processo sejam realizadas de forma a não haver lacunas questionáveis. Todos os membros da Comunidade Escolar participam livremente e podem, direta ou por seus representantes, verificar a segurança do processo. (E13)

Algumas considerações de caráter negativo também foram mencionadas, mas que não se considerou como um elemento não relevante para o estudo, tendo visto que foram poucas ocorrências e que se revelam dentro de realidades específicas das localidades. Ao se analisar que 87,6% dos docentes já participaram anteriormente de comissão eleitoral local – apenas 12,4% não participaram – é possível afirmar que uma parcela significativa deste público apresenta familiaridade com o processo de eleição e qualificação de diretores.

d) Possibilidade de sucessivas reeleições na mesma unidade escolar

A respeito da permanência do diretor por mais de dois mandatos consecutivos na mesma Etec, em suas considerações, os diretores reiteraram que a recondução poderia ser atribuída mediante a avaliação dos resultados da unidade escolar e indicadores satisfatórios. Em dois depoimentos de diretores verifica-se, de modo exemplar, algo que foi apontado em diversas respostas entre os consultados neste público:

Pensando numa democracia, acredito que, deveria ser sempre designado aquele com maior votação pela comunidade, gerando inclusive a possibilidade de continuidade de mandatos. (E16)

Vejo que seria importante o professor poder concorrer a mais de dois mandatos consecutivos. A falta disso tira a legitimação democrática de escolha. (E94)

Tal preocupação não se apresentou nas respostas dos docentes.

A tentação de ampliar a possibilidade de mandatos consecutivos, segundo esta pesquisa, traz consigo um pressuposto contrário à efetivação da gestão democrática, haja vista que a continuação do mandato por tempo indeterminado conduziria à uma gestão centralizadora e, por vezes, autoritária e ineficiente. Esse tipo de gestão é contraditório ao que apresenta no Regimento Comum das Etecs (CEETEPS, 2022), como menciona seu artigo 3º, ao reforçar que “os princípios da gestão democrática nortearão a gestão da Unidade ETEC [...] tendo como práticas a participação e discussão coletiva, de forma a garantir a autonomia e a diversidade de cada unidade” (CEETEPS, 2022, p.01).

Consideramos que é importante salientar que a gestão democrática não será construída e efetivada se não houver a inclusão de todos os membros no processo e na participação nas decisões da escola.

Em suma, é fundamental criar mecanismos que possibilitem a promoção e o incentivo das práticas participativas nas instituições escolares, para que diferentes autores da comunidade escolar possam expressar suas opiniões, debater ideias e contribuir para a tomada de decisões por meio de diálogos e na construção coletiva de opiniões, contribuindo assim para a construção de uma gestão democrática, por meio do fortalecimento da voz dos participantes envolvidos e pela cultura que valorize a participação efetiva e a discussão entre os pares, eliminando assim a gestão voltada para o contexto tradicional e de concentração de poder.

e) Sobre as sugestões e comentários variados

Os comentários abertos dos diretores centraram-se em certas categorias persistentes:

- Destaques da importância da eleição democrática na escolha dos diretores: para garantir a participação da comunidade escolar na escolha do diretor de forma democrática e participativa, visando a representatividade na gestão escolar.
- Processos adequados para a eleição: que garantam a renovação e a democracia, destacando a importância de regras claras para uma campanha eleitoral ética e sem desrespeito entre os candidatos, com devida preparação da equipe responsável pelo processo e a avaliação dos candidatos.
- Rotatividade na gestão: destacando a importância da rotatividade na gestão escolar, visando ao enriquecimento do processo educativo e à alternância de ideias e práticas.
- Lisura do processo eleitoral: visando à chancela da gestão democrática, por meio da correção criteriosa das provas, da observação da isenção durante as entrevistas e da avaliação das competências socioemocionais necessárias ao exercício da função.

Em geral, pode-se notar que os discursos dos diretores convergem para a importância da eleição democrática do diretor, bem como para a gestão democrática e participativa na escola. Além disso, os diretores ressaltam a importância de processos adequados para a eleição do diretor e da lisura no processo eleitoral, visando garantir a renovação e a democracia na gestão escolar. Outras respostas tiveram baixa incidência mas valeriam menção neste trecho, como a demanda por formação continuada para os diretores ou o aprofundamento dos vínculos com estabelecimentos públicos e privados em forma de parcerias.

Sugestões variadas foram oferecidas pelos diretores em exercício, as quais se exemplificam a seguir:

Sou favorável a um sistema misto: votação e avaliação de desempenho pela Administração Central e comunidade escolar para eventual interesse, do diretor, por segundo mandato. (E5)

Avaliação de indicadores da escola, caso seja um possível segundo mandato. (E199)

Penso que a prova e a entrevista dos candidatos deve ser também uma análise de memorial circunstanciado pois diversos candidatos têm: ouvidorias, longos atestados, pouca participação efetiva na comunidade. (E8)

Considerando as categorias de servidores e professores, sugiro a junção em uma única urna com a porcentagem de 2/3, por terem uma trajetória

profissional, conhecerem e se identificarem com as propostas viáveis para a Unidade Escolar. Já a urna de aluno com a porcentagem de 1/3, pois os ingressantes não têm o devido conhecimento do trabalho que já vem acontecendo na Unidade Escolar. (E60)

Só acho que depois de formada a lista tríplice, precisa verificar a vida do professor antes da nomeação do primeiro. (E117)

Vale ressaltar que diretor que já passou pelo processo todo, está em exercício da função deveria ser avaliado diferente. Uma vez qualificado não há necessidade de passar pelo mesmo processo de uma outra pessoa sem nenhuma vivência na gestão, onde entra a experiência como diretor dessa forma. (E43)

Nestes depoimentos, as principais unidades de análise das sugestões exemplificadas acima e mais persistentes são:

- Um sistema misto de votação e avaliação de desempenho pela Administração Central e a comunidade escolar para eventual interesse do diretor por segundo mandato;
- Avaliação de indicadores da escola, caso seja um possível segundo mandato;
- Análise de memorial circunstanciado junto à prova e a entrevista dos candidatos;
- Redução do peso dos votos dos alunos ingressantes na unidade naquele ano;
- Avaliação diferenciada para diretores que estão em exercício da função.

Nota-se que a maioria das respostas estão fundamentadas em aspectos identificados com a gestão democrática e participativa, devido ao processo de reflexão e diversidade de ideias, em busca de um ambiente plural e emancipador, com impactos nos resultados educacionais. A seção a seguir examina esta perspectiva de gestão democrática que emergiria do processo de eleição de diretores e seus desdobramentos.

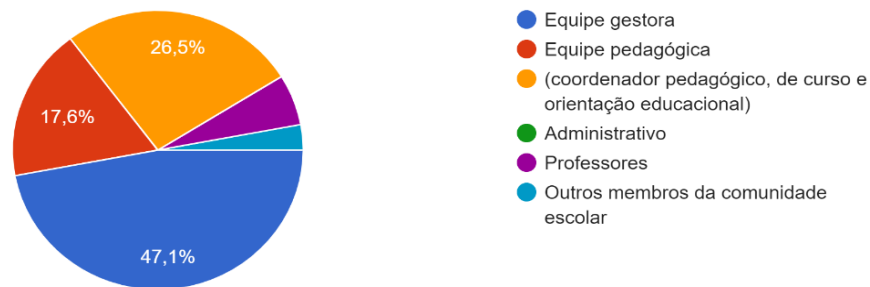
3.2.3 A perspectiva da gestão democrática nas Etecs

Para uma análise das respostas dos diretores e docentes, quanto à perspectiva de gestão democrática a partir da eleição e provimento dos diretores nas escolas, realizou-se o agrupamento destas em três grandes eixos temáticos: 1) participação efetiva dos atores na gestão compartilhada; 2) autonomia presente nas relações escolares; 3) afirmação da gestão participativa nas Etecs.

1) Participação efetiva dos atores na gestão compartilhada

O gráfico que se segue ilustrará o discurso dos diretores sobre esta participação efetiva dos atores:

Gráfico 06: Sobre a participação dos diversos segmentos escolares no planejamento, execução e avaliação das atividades educacionais



Fonte: Formulários da coleta de dados da pesquisa

Os diretores reforçam o discurso sobre a participação da equipe gestora, em que 47,1% responderam que a equipe participa ativamente das atividades escolares, e 26,5% da equipe de coordenação pedagógica, coordenadores de curso e orientação educacional. Entretanto, atribuem baixa participação aos docentes em exercício e demais membros da comunidade escolar.

No discurso dos diretores se pode notar as diversas dificuldades em engajar a comunidade escolar nas ações e decisões gestionárias. Por exemplo, um dos entrevistados afirmou que "a maior dificuldade é engajar a comunidade para participação efetiva" (E65), enquanto outro dizia que "temos várias dificuldades, porém a mais 'gritante' é a falta de engajamento da comunidade escolar em querer participar das ações e decisões" (E67).

Outra questão levantada pelos diretores foi a dificuldade em aglutinar um número de

docentes realmente participativos e comprometidos com o processo educativo. Um dos participantes mencionou que a dificuldade reside em "encontrar docentes realmente participativos, que sejam participativos nas decisões e também na busca de solução e na atuação efetiva das atribuições definidas para função" (E131). Alguns diretores ainda apontaram a resistência de alguns professores em se adaptar às novas metodologias de aprendizagem e avaliação.

Um desafio adicional mencionado pelos diretores foi a burocracia em alguns aspectos da escola, que pode tornar os docentes mais resistentes a mudanças e inovações. Um dos entrevistados afirmou que "muitos docentes [...] resistem às propostas de inovação, sendo um grande desafio para a direção convencê-los e envolvê-los em atividades com participação e democracia escolar" (E144).

Foi também mencionada a falta de participação dos pais na vida escolar. Essa falta de engajamento dos pais foi considerada uma grande dificuldade para a escola, pois eles são parte fundamental da comunidade escolar e podem contribuir significativamente para a gestão compartilhada do ensino.

Uma posição distinta é assumida pelos docentes participantes da pesquisa. Os relatos deles evidenciam a participação da comunidade escolar nas decisões discutidas no ambiente escolar, assim como também o desenvolvimento das ações pedagógicas em busca da melhoria da qualidade de ensino:

Na atual gestão, temos autonomia como coordenadores, o diretor avalia, apoia e orienta, cobra quando precisa cobrar, mas é uma gestão onde eu me sinto apoiada e sempre motivada a ajudar a equipe, alunos e tudo mais. (E92)

No caso de nossa unidade, ela é muito bem desempenhada, todas as decisões são compartilhadas e/ou votadas de acordo com o segmento da proposta, seja pedagógica, acadêmica ou administrativa. (E18)

Os dados coletados evidenciaram que os professores percebem a gestão escolar atual como participativa, aberta ao diálogo e pronta para ouvir as demandas da comunidade. Os docentes destacaram a importância da participação de toda a comunidade escolar na condução da escola, o que a tornaria democrática e em constante crescimento.

Eles apontavam que na gestão escolar atual com a qual conviviam, possuíam autonomia e se sentiam apoiados e motivados a ajudar a equipe, os alunos e demais membros da comunidade escolar. Esta gestão democrática participativa lhes permite a manifestação de

opiniões. Os docentes também ressaltaram a importância da participação de um grupo de professores que representem os interesses e direitos dos demais docentes, podendo opinar em decisões importantes que se referem a todo o conjunto escolar, o conselho escolar. Esta prática é vista como importante não só pela descentralização do poder, mas também promove o comprometimento de toda a comunidade com a representatividade.

Ao examinar a natureza desta participação, ela se apresenta com mais ligada ao cotidiano do ensino do que os aspectos gerenciais: ao verificar a participação da comunidade escolar nas reuniões realizadas com seus pares, 91,2% dos docentes afirmaram que há essa participação de sua parte e da equipe gestora, o que corrobora a ideia, segundo Lück (2009, p. 17), de que:

A participação constitui uma forma significativa de, ao promover maior aproximação entre os membros da escola, reduzir desigualdades entre eles. Portanto, a participação está centrada na busca de formas mais democráticas de promover a gestão de uma unidade social.

Sobre as formas de reuniões que os docentes participaram, verificamos que houve uma predominância na participação na reunião pedagógica, em que 95,6% afirmaram a sua presença; 94% participaram de reuniões envolvendo o conselho de classe; 92% em reuniões de planejamento. As demais reuniões como Conselho escolar [54%], Associação de Pais e Mestres [58,4%], Grêmios Estudantis [24,8%], houve também o envolvimento desta parcela da comunidade escolar.

No campo dos assuntos discutidos nas reuniões, verificamos que houve uma predominância sobre o tema relativo aos processos pedagógicos, caracterizado em 97,8%. Os demais assuntos discutidos remetem-se ao campo administrativo, com 54%; ao campo financeiro, com 52,6%; e aspectos diversos, com 51,8%. No entanto, o tema relacionado aos processos pedagógicos discutidos nas reuniões sustenta que há a oportunidade de diálogos, troca de ideias e inovações entre professores e demais atores, a fim de trabalhar de forma coletiva e participativa a melhoria da qualidade educacional e o desenvolvimento dos processos de ensino e aprendizagem.

A partir da análise realizada, percebe-se que os docentes têm uma visão positiva da gestão escolar participativa e democrática, com alta adesão de sua parte nas ETECs. Eles reconhecem a importância da participação de todos os atores da escola na tomada de decisões, o que permitiria uma maior transparência e efetividade na gestão escolar. Além disso, destacam

que esta prática contribui para a melhoria da qualidade escolar.

Nossa aposta é que os docentes das Etecs se veem imersos nas atividades pedagógicas - reconhecidamente extenuantes - e encontram ali a satisfação de sua participação na vida escolar, não se atentando, por vezes, às múltiplas dimensões desta participação. Daí o descompasso entre as respostas fornecidas por diretores e professores.

2) Autonomia presente nas relações escolares

Sobre a autonomia, muitos diretores manifestaram sua importância, como algo que irá colaborar para que se efetive de forma significativa a gestão democrática dentro do ambiente escolar, contribuindo para a melhoria da educação:

Quadro 07: Destaques das ocorrências de respostas dos diretores quanto à autonomia concedida

Autonomia	O fato do diretor ser eleito pela comunidade escolar não garante autonomia, mas a gestão é feita em conjunto e sempre desafiadora. A comunidade escolar precisa sempre estar bem envolvida para que os projetos tenham sucesso.
	A autonomia é necessária para trabalhar, pois somos escolhidos pela comunidade.
	Ressalto a importância da Gestão Democrática na garantia da autonomia da unidade escolar, principalmente, no contexto atual. O retorno dessa pandemia nos mostra a cada dia dentro das escolas a importância do "olhar para o outro e da escuta qualificada". O perfil dos nossos alunos mudou, as competências socioemocionais nunca foram tão trabalhadas dentro e fora de sala. Enfim, juntos estamos sendo chamados a construir um novo momento da educação, não perdendo de vista esse novo aluno. O processo de eleição de Diretores faz parte dessa gestão democrática, a comunidade escolar tem o direito e dever de escolher o candidato que eles julgam melhor preparado para representá-los na Gestão da Escola, e essa escolha é feita diariamente no cotidiano escolar, no comprometimento com suas funções e com a escola de uma forma geral.

Fonte: Formulários da coleta de dados da pesquisa

Destacam-se as incidências nos seguintes pontos, que minariam a autonomia na gestão participativa e democrática: falta de participação da comunidade escolar, falta de condições materiais e estruturais da escola e a desmotivação por parte do corpo docente.

Com relação às dificuldades apontadas pelos diretores para o gerenciamento da escola e atuação de forma participativa e democrática, observou-se que as adversidades ocorreriam por falta de participação da comunidade escolar, por não se engajarem nas tomadas de decisões escolares, assim como no baixo envolvimento das famílias em questões voltadas às situações-problema entre estudantes.

Por fim, identificam-se diversas respostas levantam diferentes aspectos para a centralização e restrição da autonomia, tais como a falta de momentos semanais de integração com a equipe docente, diversidade de pensamentos e conflitos de interesse, relações

interpessoais, entre outros. Consideram ainda que a presença da família no cotidiano escolar do aluno é um dos fatores que auxiliam no desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem, por esse motivo, é essencial que as escolas promovam meios de intervenção para facilitar a participação efetiva da família no ambiente escolar, mediante a organização de reuniões periódicas, com a finalidade de aproximar pais, alunos, responsáveis e demais profissionais da escola para estabelecer vínculos com as atividades desenvolvidas dentro do âmbito escolar, proporcionando, assim, a conscientização da importância de cada um deles no processo educativo. O entendimento é que não deveriam ocorrer somente reuniões de trabalho em grandes ajuntamentos, mas agendas variadas e significativas, diretamente ligadas com a cultura e a aprendizagem escolar.

3) A afirmação da gestão democrática nas Etecs

Na perspectiva local experimentada pelos docentes, trazem majoritariamente avaliações positivas sobre a gestão escolar e sua prática democrática. As categorias mais persistentes nas respostas dadas podem ser identificadas a partir da repetição de termos e conceitos ao longo do texto:

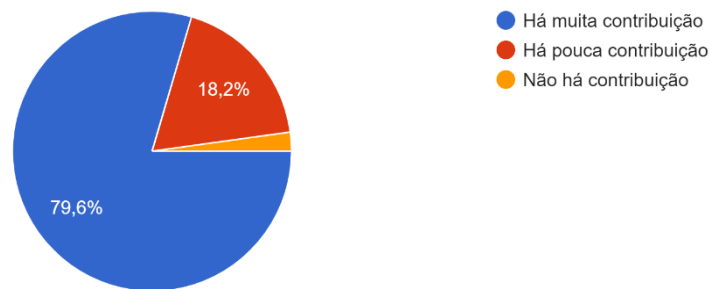
a) Valorização da gestão escolar democrática e participativa: sob forma de diferentes assertivas como: "Sim, pois a gestão escolar observa os direitos e deveres de todos os membros da comunidade escolar, assegurando os princípios político-pedagógicos que norteiam a prática educativa escolar" (E9) ou "Há a participação efetiva dos vários segmentos da comunidade escolar: pais, professores, estudantes e funcionários na organização e nos processos de tomada de decisão" (E30).

b) Participação dos diversos segmentos da comunidade escolar: revelada em depoimentos como "A comunidade sempre é chamada a participar das decisões, com convites a segmentos específicos para discussão de temas diversos, com o constante incentivo da Direção de Escola Técnica para a efetiva participação" (E55) e "Sim em todas as reuniões os participantes são ouvidos e participam das decisões" (E59).

Segundo os relatos, esta democratização se efetiva por meio das opiniões dadas pelos professores, a pedido da equipe gestora. Mas também surgiram ao menos 06 respostas, dentre as 137 fornecidas pelos docentes, com destaques negativos que remetiam à pouca ou nenhuma participação democrática, ao fato do diretor local tomar as decisões de forma centralizada e sem consulta à comunidade, à baixa capacidade de a gestão atual lidar com a

comunicação interna na escola. Em comparação com as respostas positivas, essas considerações são menos presentes, o que conduziria à visão geral dos docentes sobre a eleição dos diretores como um alicerce para a construção da escola democrática:

Gráfico 07: Perspectiva dos docentes sobre a contribuição da eleição de diretores no processo de construção da escola democrática



Fonte: Formulários da coleta de dados da pesquisa

Ao analisar os dados referentes ao processo eleitoral dos diretores e sua contribuição para a construção de uma escola democrática, se nota que 79,6% identificam essa contribuição, reforçando a perspectiva de que a interação da comunidade-escola é um meio para desenvolver a construção da cidadania e fortalecer os princípios democráticos, conforme pode ser observado na justificativa dos docentes-eleitores, ao mencionarem que, por se tratar de um processo eleitoral, “há muita contribuição na gestão participativa” (E13), ou que “uma vez que o corpo docente pode participar da escolha do gestor poderá também contribuir para uma gestão democrática” (E83). Emprestam ao processo, deste modo, uma qualidade social da Educação (LIBÂNEO, 2003), correspondente à democratização da escola, como direito universal ao acesso e à participação democrática na gestão das unidades escolares e dos sistemas de ensino. (MENDONÇA, 2001).

Segundo os dados referente a tese de Silva, no qual analisou atuação da comunidade escolar diante da não reeleição dos candidatos ao cargo de diretores nas Etecs entre os anos de 2000 a 2004, encontramos diversos motivos pelos quais não houve a reeleição, segundo os relatos dos autores envolvidos na pesquisa, dentre eles o autoritarismo dos candidatos, a falta de diálogo, o mau relacionamento com a comunidade escolar e a não implementação de uma gestão democrática e participativa. Identificamos no resultado do trabalho desenvolvido pelo autor, há duas décadas, que as escolas pesquisadas estavam voltadas para uma gestão tradicional e centralizadora. A partir dessa observação, fica claro que os princípios de uma gestão democrática são desejados pelos participantes do processo educacional, a fim de obter uma gestão descentralizadora, transparente, igualitária, aberta ao diálogo e conduzindo-se sempre pela ética profissional nas discussões, decisões coletivas e a busca de uma educação de qualidade.

Retomando a leitura feita por Mendonça (2001), a gestão democrática estaria, nestes resultados apresentados pela *survey*, consolidada como uma diretriz de política pública disseminada e coordenada pelo sistema de ensino (MENDONÇA, 2001), ainda que os aspectos pontuais de autonomia e descentralização das escolas variem nas respostas oferecidas pelos participantes. No entanto, a manutenção dos organismos colegiados, a participação dos diferentes atores nos processos e os mecanismos de escolha dos diretores (MENDONÇA, 2001) são suficientemente robustos para o reconhecimento aqui destas bases.

CAPÍTULO 4 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa foi realizada com a finalidade de investigar o provimento da função de direção nas escolas técnicas estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza e o processo de qualificação dos diretores para a inserção na função, refletindo sobre os princípios de gestão escolar aplicados ao contexto da educação profissional técnica de nível médio.

O estudo se concentrou em um recorte temporal aproximado ao processo de redemocratização no Brasil, oferecendo uma síntese da evolução do processo eleitoral de escolha dos diretores escolares nas Etecs. No contexto das escolas técnicas investigadas, focou-se na efetivação da gestão democrática, na participação da comunidade no ambiente escolar e na forma de provimento à direção escolar; sobre o qual os participantes foram os diretores em exercício e o corpo docente das unidades de ensino do CEETEPS.

Na parte da pesquisa documental, pode-se constatar que o processo de escolha de diretores nas Escolas Técnicas Estaduais ligadas ao CEETEPS teve uma evolução importante em termos de gestão democrática. Desde a 2000, a comunidade escolar começou a participar ativamente desse processo, o que resultou em uma legitimação da função dos diretores, bem como em uma maior participação e envolvimento dos diversos segmentos.

A atual forma de provimento da função de direção de Etec prevê um processo de qualificação dos candidatos baseado em análise de currículo, prova escrita, avaliação das competências socioemocionais e entrevista, e os candidatos aprovados podem se inscrever para participar do processo eleitoral em diferentes escolas. Esse processo de escolha dos gestores representa uma importante oportunidade para que a comunidade escolar exerça seu papel na gestão e influencie as decisões pedagógicas e de cunho educacional. Também se torna uma oportunidade para que professores que aspiram à condição de gestores tenham a possibilidade de candidatura em mais de uma escola técnica, disseminando novas oportunidades de carreira.

Ao comparar as competências previstas no último edital de provimento da função do CEETEPS com as atribuições apontadas no Regimento Comum das Etecs, percebe-se que há uma forte expectativa de uma ‘coordenação geral e participativa’ do trabalho pedagógico e gestor por parte dos diretores de Etecs. Os candidatos, por certo, deverão ter isso em mente ao se dirigirem aos próximos certames.

Nota-se uma limitação neste primeiro momento da pesquisa documental, dado o seu

caráter mais descritivo e voltado à contextualização do cenário e das condições de provimento da direção nas Etecs, o que poderia limitar uma análise aprofundada sobre as compreensões dos diretores e do corpo docente sobre o processo eleitoral e a gestão democrática, o que se pretendeu cobrir na segunda etapa da pesquisa, com a *survey*.

Na ida ao campo, verificou-se que a proporção de homens e mulheres na direção escolar das Etecs é inversa à encontrada na gestão escolar do país, de acordo com um estudo longitudinal da OECD (2019). Enquanto nas escolas de educação básica, as mulheres representam a maioria dos cargos de gestão, nas Etecs essa proporção é de 54,4% homens. Isso demonstra uma sub-representação das mulheres nos quadros gestores da direção escolar das Etecs, em relação ao percentual de mulheres professoras pertencentes às escolas.

Além disso, observou-se que a atividade de gestor escolar não é prestigiada ou acessível aos grupos mais jovens, uma vez que nenhum dos pesquisados estavam classificados na faixa etária de 20 a 30 anos de idade. Predominou a faixa etária de 41 a 50 anos, tanto entre os diretores quanto entre os professores. Isso pode indicar a falta de incentivos e oportunidades para que os professores mais jovens se interessem pela função de gestor escolar, ao mesmo tempo em que incute um componente cultural na opção feita pelos votantes.

Outro fator determinante para a ocupação da direção foi a experiência de atuação profissional. Verificou-se que a maioria dos diretores apresentava mais de uma década de experiência profissional nas Etecs, o que indica uma valorização da experiência em detrimento de outros critérios na escolha dos gestores.

Constatou-se que a maioria dos diretores acredita que a eleição direta contribui de forma significativa para a participação efetiva da comunidade escolar na gestão escolar, em proporção menor do que a observada na maioria dos professores, mesmo que somente uma pequena parte deles [25,5%] tenha se candidatado à função de direção escolar em algum momento. A pesquisa também demonstrou que a eleição direta é vista como um importante processo para a construção da gestão democrática nas Etecs, pois permite o envolvimento efetivo da comunidade escolar, desde o sufrágio até as ações que promovam um ambiente de discussão e participação. Esse ponto de vista é compartilhado por grande parte dos diretores e professores que participaram da pesquisa. A adesão à ideia é maior entre os docentes, que nutririam uma visão mais utópica a respeito da gestão democrática e participativa.

As respostas abertas dos diretores também revelaram algumas sugestões para a melhoria do processo de escolha de gestores, como a eliminação da prova escrita do processo de qualificação, que foi mencionada por vários participantes como um método pouco eficaz

para avaliar as competências dos candidatos em um único dia.

Por fim, os resultados da pesquisa indicam que há um entendimento dos gestores e professores consultados sobre a importância da gestão democrática e participativa no ambiente escolar da EPT, nem sempre especificando os meios pelos quais este modo de gestão deveria ser levado adiante.

Sugere-se que a gestão escolar das Etecs deve ser repensada sob esta perspectiva democratizante, levando em consideração a valorização da diversidade de gênero e de faixa etária, assim como a adição de critérios transparentes e democráticos para a escolha dos gestores. Além disso, é fundamental que os professores sejam incentivados a participar mais ativamente das decisões escolares e que sejam criadas oportunidades para que os professores mais jovens se interessem pela função de gestor escolar, a fim de garantir a renovação e a diversificação dos quadros de gestores das Etecs.

Os diretores também afirmaram em seus relatos sobre a construção de uma escola democrática, que ela pode sim ser iniciada e efetivada por meio do processo eleitoral, pois o provimento para a escolha de diretores implica, como todo processo numa democracia, em fortalecer a participação e o envolvimento da comunidade escolar nas decisões da escola, contribuindo assim para a formação do cidadão e o despertar para uma efetiva sociedade democrática.

Por limitação do escopo, o presente estudo não incorporou a perspectiva dos estudantes e da comunidade escolar em geral, o que pode limitar a compreensão das dinâmicas de poder e participação nas escolas técnicas estaduais, mas o que também se apresenta como uma oportunidade para futuras pesquisas.

REFERÊNCIAS

ALESP. **Lei nº16.279**, de 08 de julho de 2016. Plano Estadual de Educação de São Paulo e dá outras providências. 08 de julho de 2016. Disponível em:

<https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/2016/lei-16279-08.07.2016.html>. Acesso em: 12 jul. 2021.

ALVES, R. M. A. **Práticas gestionárias de diretores na educação profissional: entre o gerencialismo e a gestão democrática**. 2017. 210 f. Tese (Doutorado em Educação) –

Universidade Nove de Julho, São Paulo, 2017. Disponível em:

<http://bibliotecatede.uninove.br/handle/tede/1739>. Acesso em: 13 set. 2022.

ARAÚJO, A.M.; COVELLO, A.A. (Orgs.). **Planejamento e gestão da educação profissional**. v.1. São Paulo: CEETEPS, 2000.

ARROYO, M.G. A administração da educação é um problema político. **Revista Brasileira de Administração da Educação (RBAE)**, Porto Alegre, v. 1, n. 2, p. 122-129, jul./dez. 1983.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, 1988.

Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil03/constituicao/compilado.htm>. Acesso em: 29 mai. 2021

BRASIL. **Decreto nº 2.208**, de 17 de abril de 1997. Regulamenta o parágrafo 2º do art. 36 e os art. 39 a 42 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação profissional. Diário Oficial da União. Brasília, 18 de abril de 1997. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d2208.htm. Acesso em: 12 ago. 2021.

BRASIL. **Decreto nº 5.154**, de 23 de julho de 2004. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 jul. 2004.

Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2004/decreto/d5154.htm.

Acesso em: 12 ago. 2021.

BRASIL. **Lei 7.566/1909**. Disponível em:

http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf3/decreto_7566_1909.pdf. Acesso em: 01 out. 2022.

BRASIL. **Lei nº 7.398**, de 04 de novembro de 1985. Dispõe sobre a organização de entidades representativas dos estudantes de 1º e 2º Graus e dá outras providências. Brasília, 1985.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. 23 dez. 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm. Acesso em: 12 ago. 2021.

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Brasília, 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm. Acesso em: 12 ago. 2021.

BRASIL. INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Sinopse Estatística da Educação Básica – 2019**. Brasília: INEP, 2020. Disponível em: <http://inep.gov.br/sinopses-estatisticas-daeducacao-basica>. Acesso em: 02 nov. 2022.

BRASIL. MEC. **Parecer CNE/CEB nº 16/1999**. Trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico. Brasília, 1999. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf_legislacao/rede/legisla_rede_parecer1699.pdf. Acesso em: 02 nov. 2022.

BRASIL. MEC. **Resolução CNE nº 06**, de 20 de setembro de 2012. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. 2012. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=11663-rceb006-12-pdf&category_slug=setembro-2012-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 09 nov. 2022.

BRASIL. MEC. **Resolução CNE/CP nº 01/2021**, de 05 de janeiro de 2021. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-cne/cp-n-1-de-5-de-janeiro-de-2021-297767578>. Acesso em: 12 ago. 2021.

CALAÇA, C.F. **Eleição de diretor de escola e gestão democrática**: um estudo de caso. 1993. 232 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 1993.

CEE. [CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO]. **Resolução SEDUC, de 19 de abril de 2022**. Homologando, com fundamento no artigo 9º da Lei 10.403, de 6 de julho de 1971, a Deliberação CEE nº 207/2022, que "Fixa Diretrizes Curriculares para a Educação Profissional e Tecnológica no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo" e a Indicação CEE nº215/2022. Diário Oficial do Estado. Publicado em 21 de abril de 2022. São Paulo, SP, 2022.

CEETPS. **Deliberação CEETPS nº 06**, de 17 de dezembro de 1985. Fixa normas para elaboração da lista tríplice para escolha de diretor das ETEs e dá outras providências. São Paulo: CEETPS, 1985.

CEETEPS. **Deliberação CEETEPS nº 08**, de 25 de abril de 1990. Fixa normas para indicação dos diretores das ETEs do CEETEPS. São Paulo: CEETEPS, 1990.

CEETEPS. **Deliberação CEETEPS nº 01**, de 11 de janeiro de 2000. Fixa normas complementares ao processo de qualificação e eleição dos diretores das ETEs do CEETEPS. São Paulo: CEETEPS, 2000.

CEETEPS. **Deliberação CEETEPS nº 02**, de 30 de janeiro de 2006. Aprova o Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza. Diário Oficial de São Paulo. 2006. São Paulo: CEETEPS, 2006.

CEETEPS. **Deliberação CEETEPS nº 03**, de 18 de julho de 2013. Aprova o Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula

Souza. 28 ago. 2013. 2013. Diário Oficial de São Paulo. Disponível em: <http://www.portal.cps.sp.gov.br/etec/regimento-comum/regimento-comum-2013.pdf/>. Acesso em: 22 ago. 2021.

CEETEPS. **Edital de abertura de inscrições para o processo de qualificação de candidatos à Direção das Escolas Técnicas Estaduais do CEETEPS** - Edital nº001/2018; Processo CEETEPS 1001/2018. Circulação interna. São Paulo: CEETEPS, 2018.

CEETEPS. **Deliberação CEETEPS Nº 53**, de 12 de setembro de 2019 – Regulamenta e estabelece prazos para a celebração dos Termos de Colaboração entre Associações de Pais e Mestres (APM) e o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (CEETEPS), considerando o disposto no Decreto Estadual 63.809 de 14-11-2018. 2019. Disponível em: <https://www.cps.sp.gov.br/sobre-o-centro-paula-souza/publicacoes/>. Acesso em: 10 fev. 2023.

CEETEPS. **Deliberação CEETEPS Nº 87**, de 28 de dezembro de 2022 – Aprova nova redação do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza. 2022. Disponível em: <https://www.cps.sp.gov.br/etec/regimento-comum-etec/>. Acesso em: 10 fev. 2023.

CEETEPS. **Quem somos**. [Website]. Disponível em: <https://www.cps.sp.gov.br/sobre-o-centro-paula-souza/>. 2023. Acesso em: 13 jan. 2023.

CEETEPS. **Identidade visual – mapa das Etecs e Fatecs em 2022** [Website]. Disponível em: https://bkpsitecpsnew.blob.core.windows.net/uploadsitecps/sites/1/2022/03/2022_mapa_s_p_etec_fatec.pdf. 2023b. Acesso em: 13 jan. 2023.

CETEC. **Banco de dados do ensino técnico no Centro Paula Souza - BDCETEC**. 2023. [Website]. Disponível em: <http://www.cpsctec.com.br/bdcetec>. Acesso em: 23 jan. 2023.

CONSTANTINO, P.R.P; AZEVEDO, M. M. Orientação educacional nas escolas técnicas estaduais de São Paulo: uma investigação sobre a inserção e atuação profissional. **Humanidades & Inovação**, vol. 8, no. 60. p.01-25, 2021. Disponível em:

<https://revista.unitins.br/index.php/humanidadeseinovacao/article/view/5402>. Acesso em: 13 out. 2022.

CORCELLI, E.F.; CONSTANTINO, P.R.P. Provimento da direção escolar nas Etecs do Centro Paula Souza: aproximações sobre a gestão democrática na educação profissional. In: XVI SIMPÓSIO DOS PROGRAMAS DE MESTRADO PROFISSIONAL, 2021, São Paulo. **Anais do XVI Simpósio dos Programas de Mestrado Profissional da Unidade de Pós-Graduação, Extensão e Pesquisa**. São Paulo: Unidade de Pós-Graduação, Extensão e Pesquisa do CEETEPS, 2021. p. 570-582.

CORCELLI, E.F.; CONSTANTINO, P.R.P. Provimento da direção escolar nas Etecs do Centro Paula Souza. **REFAS – Revista Fatec Zona Sul**, v. 9, p. 22-35, 2023. Disponível em: <https://www.revistarefas.com.br/RevFATECZS/article/view/552>. Acesso em: 18 mar. 2023.

FATEC - SP. **Histórico da Fatec São Paulo**. 2023. [Website]. Disponível em: http://www.fatecsp.br/paginas/historia_fatecsp.php. Acesso em: 13 jan. 2023.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6.ed. São Paulo: Editora Atlas, 2008.

GOMES, F. N. A. **Gestão da educação profissional do Estado do Ceará: uma análise do perfil de competências dos gestores**. 2015. 99 f. Dissertação (Mestrado em Administração) – Escola de Administração da Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2015. Disponível em: <http://repositorio.ufba.br/ri/handle/ri/17671>. Acesso em: 27 set. 2022.

GOMES, A.V.A; BRITTO, T.F (Orgs). **Plano Nacional de Educação, construção e perspectivas**. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara: Senado Federal, Edições Técnicas, 2015.

HEEMANN, E.B; PUCCI, F.C.L. **A eleição dos diretores das escolas estaduais do Paraná e seus efeitos na vida da escola**. Curitiba: UFPA, 1986.

LIBÂNEO, J. C. **Educação escolar: políticas, estrutura e organização**. São Paulo: Cortez, 2003.

- LIBÃNEO, J.C.; OLIVEIRA, J. F.; TOSCHI, M. S. **Educação escolar: políticas, estrutura e organização**. São Paulo: Cortez, 2012.
- LIMA, L. C. A gestão democrática das escolas: do autogoverno à ascensão de uma pós-democracia gestonária? **Educação e Sociedade**, v. 35, n. 129, p. 1067-1083, 2014.
- LÜCK, H. **A gestão participativa na escola**. 9. ed. Petrópolis: Vozes, 2006.
- LÜCK, H. **Dimensões de gestão escolar e suas competências**. Curitiba: Editora Positivo, 2009.
- MANFREDI, S. M. **Educação profissional no Brasil: atores e cenários ao longo da história**. São Paulo: Paco Editorial, 2016.
- MARÉS, C. **Eleição de diretores e democracia na escola**. Ande, São Paulo, v. 3n.6 p. 49-50, 1983.
- MENDONÇA, E.F. A eleição de diretores do ensino público do DF: avanço ou manipulação? **Revista Brasileira de Administração da Educação**. ANPAE, Porto Alegre: 5(2), p. 49-62, jul./dez. 1987.
- MENDONÇA, E.F. Estado patrimonial e gestão democrática do ensino público no Brasil. **Educação & Sociedade**, 22, 75, p. 84–108, 2001.
- OECD. **TALIS 2018 Results (Volume I): teachers and school leaders as lifelong learners**. TALIS. Paris: OECD Publishing, 2019.
- OECD. **TALIS 2018 Results (Volume II): teachers and school leaders as valued professionals**. Paris: OECD Publishing, 2020.
- OLIVEIRA, A.C.O; CONSTANTINO, P.R.P. Elaboração e execução do projeto político-pedagógico no contexto do ensino técnico: percepções dos atores no processo. **Revista Vale**.

FEMA – Assis, nov. 2013, v.07. p.206-217. Disponível em:

<https://fema.edu.br/images/revistavale/revista7.pdf>. Acesso em: 08 set 2021.

OLIVEIRA, A. C. P.; CARVALHO, C.P. Gestão escolar, liderança do diretor e resultados educacionais no Brasil. **Revista Brasileira de Educação [online]**. v.23, p.01-18, 2018.

Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1413-24782018230015>. Acesso em: 12 abr. 2021.

OLIVEIRA, A. C. P.; WALDHELM, A.P.S. Liderança do diretor, clima escolar e desempenho dos alunos: qual a relação? **Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação [online]**. 2016, v. 24, n. 93. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-40362016000400003>. Acesso em: 12 abr. 2021.

PACHECO, J.A. Políticas curriculares descentralizadas: autonomia ou recentralização. **Educação & Sociedade**, Minho, n. 73, p. 139-161, dez. 2000.

PARO, V. H. **Eleição de diretores: a escola experimenta a democracia**. 1 ed. Campinas: Papirus, 1996.

PARO, V. H. **Gestão democrática da escola pública**. 1 ed. São Paulo: Cortez, 1997.

POLETINE, M.R.O; MATSUMOTO, T.Y. Formação continuada para novos diretores de escolas técnicas. *In: Anais do I SEMTEC*. 2014. Disponível em: http://www.simposio.cpsctec.com.br/anais/ISBN_978-85-99697-38-2-2014.pdf. Acesso em: 22 ago. 2021. p.231-235

SILVA, C.P.; CONSTANTINO, P.R.P; Formação e inserção dos coordenadores de curso no ensino médio e técnico: o contexto das Escolas Técnicas Estaduais de São Paulo. **Revista Diálogo Educacional**, Curitiba, v. 21, n.71, p. 1535-1562, out. 2021. Disponível em: http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1981-416X2021000401535&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 15 jun. 2022.

SILVA, N.R.G. Formas de investimento do diretor de escola em seu cargo e a gestão democrática. *In: ARAÚJO, A.M.; COVELLO, A.A. (Orgs.). Planejamento e gestão da*

educação profissional. v.3. São Paulo: CEETEPS, 2000. p.37-47.

SILVA, N.R.G. **Reeleição:** continuidade ou continuísmo? (um estudo com base na reeleição dos diretores das Escolas Técnicas do CEETEPS/NRSE Campinas). 2002. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação. Campinas: Universidade Estadual de Campinas, 2002.

SILVA, N.R.G. **A participação da comunidade escolar como fator de influência na reeleição/não reeleição dos diretores de escola.** 214f. Tese (Doutorado em Educação). Campinas: Universidade Estadual de Campinas, 2006. Disponível em: http://repositorio.unicamp.br/bitstream/REPOSIP/252385/1/Silva_NilsonRobsonGuedes_D.pdf. Acesso em: 12 jun. 2021.

VEIGA, I.P.A. Projeto político-pedagógico da escola: uma construção coletiva. *In:* VEIGA, I.P.A. (Coord.). **Projeto político-pedagógico da escola:** uma construção possível. Coleção Magistério: Formação e Trabalho Pedagógico. Campinas: Papirus, 1995. p. 11-36.

APÊNDICE A - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – *Diretores, professores e alunos + de 18 anos*

(constará da primeira parte do formulário online, para aceite ou recusa imediata dos coordenadores, cf. Normativas da UEPEP/CEETEPS; OFÍCIO CIRCULAR Ministério da Saúde nº 2/2021/CONEP/SECNS/MS)

Provimento da direção escolar nas Escolas Técnicas Estaduais do Centro Paula Souza: um estudo sobre a gestão democrática da educação profissional

Leia o termo de consentimento livre e demais esclarecimentos:

Você está sendo convidado[a] a participar da pesquisa “Provimento da direção escolar nas Escolas Técnicas Estaduais do Centro Paula Souza: um estudo sobre a gestão democrática da educação profissional”, relacionada ao Programa de Mestrado Profissional em Gestão e Desenvolvimento da Educação Profissional do CEETEPS. Sua seleção foi feita por uma amostragem geral das diversas Etecs.

O objetivo geral desta pesquisa será analisar o provimento da função de direção nas escolas técnicas estaduais [Etecs] do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza [CEETEPS ou Centro Paula Souza], refletindo sobre os princípios democráticos da gestão escolar aplicados ao contexto da educação profissional técnica de nível médio, investigando o processo de qualificação e eleição dos dirigentes e discutindo-o à luz dos preceitos da democratização das instituições públicas de ensino e de estudos específicos.

Sua contribuição engrandecerá nosso trabalho pois, participando desta pesquisa, você nos oferecerá uma visão específica sobre a temática, pautada em suas experiências escolares sobre o assunto.

Esclarecemos, contudo, que sua participação não é obrigatória, sendo totalmente livre e espontânea por meio deste formulário. Não serão requisitados ou repassados quaisquer dados de identificação individual dos participantes ou suas escolas. O tempo de resposta pode variar entre 5 e 8 minutos.

Participar desta pesquisa é uma opção e, no caso de não aceitar ou desistir, fica assegurado que não haverá prejuízo de qualquer natureza, pessoal ou institucional, nem qualquer tipo de retenção dos seus dados.

As informações obtidas por meio deste questionário serão confidenciais e asseguramos o sigilo sobre sua participação. Os dados serão consolidados em grupos e divulgados de forma a não possibilitar sua identificação individual ou institucional, protegendo e assegurando sua privacidade.

Ao final desta pesquisa, o trabalho completo será disponibilizado no site do Programa de Mestrado.

Certos de poder contar com sua contribuição, agradecemos e colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais, através do e-mail da pesquisadora Edmeire Ferreira Corcelli, edmeireforcelli@gmail.com; ou sob os cuidados do Prof. Dr. Paulo Roberto Prado Constantino, professor/pesquisador orientador da investigação, no e-mail: paulo.constantino@cps.sp.gov.br.

Ao subscrever este termo de consentimento livre e esclarecido, declaro que entendi os objetivos de minha participação na pesquisa e concordo em colaborar. Registro também que concordo com o tratamento de dados para finalidade específica, em conformidade com a Lei nº 13.709 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD):

- () Sim, concordo em participar.*
- () Não tenho interesse em participar.*

Edmeire Ferreira Corcelli
Pesquisadora - proponente

Prof. Dr. Paulo Roberto Prado Constantino
Orientador

APÊNDICE B – FORMULÁRIO APLICADO AOS PARTICIPANTES

1. Ao concordar com este termo de consentimento livre e esclarecido, declaro que * **entendi os objetivos de minha participação na pesquisa e concordo em colaborar. Registro também que concordo com o tratamento de meus dados para finalidade específica, em conformidade com a Lei nº 13.709 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD):**

Marcar apenas um oval.

Sim, concordo em participar

Não tenho interesse

Participantes

2. Escolha o seu perfil *

Marcar apenas um oval.

Diretor *Pular para a pergunta 3*

Docente *Pular para a pergunta 14*

Diretor da unidade

Diretor

1. Sua identificação quanto ao gênero: *

Marcar apenas um oval.

Masculino

Feminino Prefiro

não dizer/Outro

2. Aponte sua faixa etária: *

Marcar apenas uma oval.

20 - 30 anos

31 - 40 anos

41 - 50 anos

51 - 60 anos Acima

de 60 anos

3. Há quanto tempo atua no Centro Paula Souza? [*em caso de interstícios, considere a soma dos tempos parciais*]

*

Marcar apenas uma oval.

- 1 – 5 anos
 6 – 10 anos
 11 – 20 anos
 + de 20 anos

4. Há quanto tempo atua no Centro Paula Souza na direção da instituição escolar? [em caso de interstícios, considere a soma dos tempos parciais]

*

Marcar apenas uma oval.

- 1 – 5 anos
 6 – 10 anos
 11 – 20 anos
 + de 20 anos

5. Em que medida as seguintes razões foram importantes para você se tornar **um (a) diretor (a)**?

*

Marcar apenas uma oval por linha.

	Não teve importância	Teve pouca importância	Teve importância moderada	Teve grande importância
Erra uma opção de carreira mais estável.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

Erra uma maneiriira de permanecer na cidade onde resido..	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Os horários de trabalho eram mais adequados aos compromissos da minha vida pessoal..	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
A direção me permiittia ajudar mais nos processos educacionais desenvolvidos na escola..	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
A direção me permiittia oferecer uma contribuição à sociedade e à comunidade escolar	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
A direção me oferecia condições salariais mais elevadas..	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

6. Quais as dificuldades que o núcleo gestor enfrenta para gerenciar a escola de forma participativa e democrática?

*

7. Você considera que o processo da escolha de dirigentes escolares por meio de eleição direta contribui para a participação efetiva dos membros da comunidade escolar?

Marcar apenas uma oval.

- Muita contribuição
- Moderada contribuição
- Pouca contribuição Não
- existe contribuição

8. O processo de eleição contribui autonomia no gerenciamento da instituição *
escolar?

Marcar apenas uma oval.

- Muita contribuição
- Moderada contribuição
- Pouca Contribuição Não
- existe contribuição

9. Existe a participação dos vários segmentos da escola no planejamento,
execução e avaliação das atividades escolares?

*

Marcar apenas uma oval.

- Equipe gestora
- Equipe pedagógica
- (coordenador pedagógico, de curso e orientação educacional)
- Administrativo
- Professores
- Outros membros da comunidade escolar

10. De acordo com o quadro abaixo referente a normatização do provimento *do diretor na Escolas Técnicas do Centro Paula Souza, nos itens que competem à forma de votação e a forma de provimento há alguma alteração que você acredita ser importante a ser reavaliado/revisto pelos órgãos competentes? Justifique a sua resposta.

LEGISLAÇÃO/ ASSUNTO

Deliberação CEETEPS nº 02, de 16/09/2003 (Altera Anterior)

Forma de Votação

Lista tríplice, elaborada pela votação de todos os professores, funcionários e alunos da escola

Metade mais um, de cada categoria Voto

em até 03 candidatos

Voto Secreto

Forma de Provimento

Análise de Curriculum,

Prova Escrita,

Entrevista,

Eleição pela comunidade

Designação, mediante Lista Tríplice

11. Aponte algumas considerações sobre a eleição de diretores e sobre a **gestão democrática que você julgue importante.**

*

Docentes

Professores da unidade

1. Sua identificação quanto ao gênero: *

Marcar apenas uma oval.

- Masculino
 Feminino Prefiro
 não dizer Outro:

2. Aponte sua faixa etária: *

Marcar apenas uma oval.

- 20 - 30 anos
 31 - 40 anos
 41 - 50 anos
 51 - 60 anos Acima
 de 60 anos

3. Há quanto tempo atua como professor no Centro Paula Souza? [*em caso de interstícios, considere a soma dos tempos parciais*] *

Marcar apenas uma oval.

- 1 – 5 anos
 6 – 10 anos
 11 – 20 anos
 + de 20 anos

4. Os membros da comunidade escolar têm a possibilidade de participar de *decisões ligadas à gestão escolar, mediante a reuniões realizadas com seus pares, com a direção da escola, com a coordenação pedagógica e de área a **fim de participar de decisões importantes para a instituição a qual faz parte. Você já fez parte de alguma reunião ligada a atividades da gestão escolar?**

Marcar apenas uma oval.

- () sim
 () Não

5. Quais reuniões você já participou? *

Marque todas que se aplicam.

- Reunião de Planejamento
- Reunião Pedagógica
- Conselho de Classe
- Conselho Escolar
- APM
- Grêmio Estudantil
- Outras
- Nenhuma

6. Quais foram as decisões discutidas nas reuniões em que houve a sua participação? *

Marque todas que se aplicam.

- Relativas ao processo pedagógico
- Relativas ao financeiro
- Relativas ao administrativo
- Relativas a outros aspectos

7. Com relação a sua participação em reuniões ligadas às atividades da *gestão escolar, você considera a instituição a qual faz parte uma escola capaz de garantir condições democráticas do ensino, conforme prevista pela **legislação e pelo Regimento do Centro Paula Souza, nº 003 de 18 -7- 2013. Justifique.**

8. O Centro Paula Souza é uma instituição que utiliza a eleição direta para a escolha de dirigentes escolares. Você acredita que essa forma de provimento é um meio para a comunidade escolar participar ativamente das decisões da escola? *

Marcar apenas uma oval.

- Concordo totalmente
- Concordo
- Discordo
- Discordo totalmente

9. Você já participou/candidatou de algum processo eleitoral para o cargo de direção escolar? *

Marcar apenas uma oval.

- Sim
- Não

10. Em caso positivo, referente à questão anterior, descreva brevemente essa experiência.

11. Você já participou do processo eleitoral como votante? *

Marcar apenas uma oval.

- Sim
- Não

12. Em caso positivo, referente à questão anterior, descreva brevemente essa experiência

13. Já participou da comissão do processo eleitoral de eleição de diretores? *

Marcar apenas uma oval.

Sim

Não

14. Em caso positivo, referente a questão anterior, qual foi a sua função?

15. Quais os critérios que você acha mais importante para a escolha dos diretores escolares? *

Marque todas que se aplicam.

- Competência Interesse
- pela escola Bom
- relacionamento
- Experiência
- Proposta de trabalho apresentada Por
- conhecer o candidato Curriculum
- Apresentação de uma gestão participativa Por
- outra razão

16. Quais foram os meios utilizados para divulgação das propostas de

*

trabalho dos candidatos?

Marque todas que se aplicam.

- Pela apresentação dos candidatos no período de campanha
- Através de colegas/amigos
- Através dos murais da escola
- Outra forma

17. Você acredita que o processo de eleição dos diretores contribui para a

*

construção de uma escola democrática?

Marcar apenas uma oval.

- Há muita
- contribuição Há
- pouca contribuição
- Não há contribuição

18. Justifique a resposta anterior

19. Faça comentários sobre a gestão democrática/participativa na sua escola *

APENDICE F - PARECER DA COMISSÃO DE ÉTICA EM PESQUISA DO MESTRADO DO CENTRO PAULA SOUZA

PARECER DA COMISSÃO DE ÉTICA EM PESQUISA DO MESTRADO DO CENTRO PAULA SOUZA

PARECER_E.P. Nº 017/2022

1. PROTOCOLO Nº 022/2022	26/09/2022 Recebido em	2. PARECER EMITIDO EM: 05/10/2022
3. TÍTULO DO PROJETO:		
Provimento da direção escolar nas Escolas Técnicas Estaduais do Centro Paula Souza: um estudo sobre a gestão democrática da educação profissional		
4. PESQUISADOR(ES) PROPONENTE(S):		
Edmeire Ferreira Corcelli Paulo Roberto Prado Constantino		
5. PARECER:		
<p>A Comissão de Ética esclarece que não analisa os aspectos metodológicos da ABNT, haja vista que estes são de exclusiva responsabilidade dos orientadores. A responsabilidade pela obtenção e preservação das autorizações necessárias para a elaboração da pesquisa são de responsabilidade dos autores. Após apreciação do projeto de pesquisa, a Comissão de Ética em Pesquisa resolve:</p>		
:		
Aprovar o projeto.		
		
<hr/> Comissão de Ética em Pesquisa Profa. Dra. Neide de Brito Cunha		
		
<hr/> Comissão de Ética em Pesquisa Profa. Dra. Marília Macorin de Azevedo		

ANEXOS

ANEXO A - Deliberação CEETEPS nº 06, de 17/12/1985. Fixa normas para elaboração de lista tríplice para escolha de Diretor das ETEs e dá outras providências

Fixa normas para elaboração de lista tríplice para escolha de Diretor das ETEs e dá outras providências

Artigo 1º - A função de Diretor de Escola Técnica Estadual do CEETPS será provida em Comissão, mediante designação do Diretor Superintendente, através de lista tríplice, elaborada pelo Conselho de Escola.

Artigo 2º - Para figurar na lista tríplice, os interessados deverão ser integrantes do quadro de pessoal do CEETEPS, observada a preferência aos membros da unidade escolar, e devendo atender, ainda, as seguintes exigências:

I – licenciatura plena em Pedagogia, com habilitação em Administração Escolar;

II – experiência mínima de cinco anos em funções docentes ou técnico-pedagógicas, sendo pelo menos dois anos dessa experiência em funções técnico-pedagógicas.

Artigo 3º - A lista tríplice será encaminhada ao Diretor Superintendente até 30 dias antes de findo o mandato a que se referir.

Artigo 4º - A lista tríplice será elaborada em reunião do Conselho de Escola, convocada especialmente para tal fim, pelo Diretor em exercício, com antecedência de, no mínimo, 15 dias, exigido o quorum de, no mínimo, dois terços do Colegiado.

Artigo 5º - Na vacância da função de Diretor, durante o mandato, o servidor administrativo ou docente, devidamente habilitado, designado pela Superintendência para substituir o Diretor nas suas faltas e impedimentos, convocará o Conselho de Escola, no prazo máximo de 30 dias, para elaboração de nova lista tríplice, a ser encaminhada, de imediato, ao Diretor Superintendente.

Artigo 6º - A convocação da reunião para elaboração da lista tríplice será feita

mediante divulgação junto à comunidade escolar e às demais unidades de 2º grau e órgãos do CEETPS, tendo em vista o disposto no artigo 2º da presente Deliberação.

Artigo 7º - No período que medeia da convocação da reunião até 24 horas antes do horário previsto para sua realização, os interessados que atendam às exigências fixadas no artigo 2º da presente Deliberação inscreverão, mediante ofício junto à Secretaria da Escola, suas candidaturas.

§ 1º - O ofício será acompanhado dos documentos necessários à comprovação das citadas exigências, incluindo o curriculum-vitae.

§ 2º - Não será recebida a inscrição condicional.

Artigo 8º - A elaboração da lista tríplice será feita mediante voto secreto, concorrendo à votação apenas os candidatos inscritos conforme o artigo anterior, cujos nomes e funções ocupadas no CEETPS serão anunciados pelo Presidente do Conselho de Escola.

§ 1º - O Presidente atenderá, antes do início da votação, aos pedidos de informações sobre o “curriculum vitae” dos candidatos.

§ 2º - Cada candidato disporá de cinco minutos para prestar ao Conselho os esclarecimentos que julgar necessários, prorrogáveis a critério do Conselho.

Artigo 9º - Integrarão a lista tríplice os candidatos que obtiverem, no 1º ou 2º escrutínio, maioria absoluta de votos do Colegiado, respeitada a ordem decrescente de votos obtidos.

§ 1º - Não obtendo os interessados, no 1º e 2º escrutínios, o número de votos fixados no “caput” deste artigo, a lista será composta pelos que, em 3º escrutínio, obtiverem a maioria simples dos votos presentes, obedecida a ordem decrescentes de votos obtidos.

§ 2º - Em cada escrutínio, cada membro do Colegiado poderá votar, no máximo, em três candidatos.

Artigo 10 – O Presidente do Conselho designará dois integrantes do Colegiado para, como mesários:

I – visarem e distribuírem as células; II –

recolhê-las em urna própria;

III – procederem à apuração dos votos;

IV – declinarem o resultado de cada apuração, bem como o resultado final. Parágrafo único: Da reunião será lavrada ata circunstanciada, ao final, pelos

presentes.

Artigo 11 – No caso em que, no prazo previsto no artigo 4º, não ocorrerem,

no mínimo, três candidatos, será mantida a convocação da reunião, para ciência do fato aos integrantes do Conselho de Escola.

Artigo 12 – Na hipótese do artigo anterior, o Diretor em exercício convocará, de imediato, nova reunião do Conselho de Escola, nos termos dos artigos 5º e 6º da presente Deliberação, para proceder a elaboração de nova lista tríplice.

Artigo 13 – A lista tríplice será encaminhada ao Diretor Superintendente, acompanhada de cópia da ata da reunião e dos documentos previstos no § 1º do artigo 7º, para cada um dos integrantes.

Parágrafo único – A superintendência manifestar-se-á no prazo máximo de até 30 dias.

Artigo 14 – Verificando o não atendimento às exigências do artigo 2167, por um ou mais dos integrantes da lista, ou no caso de desistência de um dos integrantes da lista tríplice, a mesma será devolvida ao Conselho de Escola, pelo Diretor Superintendente.

Artigo 15 – Esta Deliberação entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 1986, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO B Deliberação CEETEPS nº 8/90, de 25 de abril 1990. Fixa normas para indicação dos Diretores das ETEs do CEETEPS

Fixa normas para indicação dos Diretores das ETEs do CEETEPS

O Conselho Deliberativo do Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza”, com fundamento no § 5º do artigo 14 do Regimento Comum das ETEs do CEETEPS, aprovado pelo Conselho Estadual de Educação, nos termos do Parecer CEE nº 127/90, delibera:

Artigo 1º - A indicação dos Diretores das ETEs do CEETEPS, dar-se-á em três etapas:

1º - qualificação dos candidatos, através de análise de “curriculum vitae”, prova escrita e entrevista;

2º - elaboração de lista que contenha os nomes dos três candidatos mais votados em Colégio Eleitoral, constituído para esse fim, nas unidades em que houver vacância da função;

3º - designação pelo Diretor Superintendente com base na relação elaborada pelo Colégio Eleitoral.

Parágrafo Único - Somente poderão candidatar-se à eleição os interessados considerados qualificados na 1ª etapa.

I - DO PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO

Artigo 2º - Para inscreverem-se no processo de qualificação os interessados deverão atender às seguintes exigências:

I - licenciatura plena em Pedagogia, com habilitação em Administração Escolar de 1º e 2º graus.

II - experiência mínima de 5 (cinco) anos em funções docentes ou técnico- pedagógicas, sendo pelo menos 3 (três) anos dessa experiência no ensino de 2º grau.

Parágrafo Único - O tempo de experiência docente, contado a partir da graduação em nível superior, deverá ser em disciplina na área de formação do docente em instituição vinculada ao sistema formal de ensino.

Artigo 3º - O processo de qualificação deve ser realizado, no máximo, uma vez por ano.

Artigo 4º - Para realização do processo de qualificação será designada, pelo Diretor

Superintendente, uma Comissão, denominada Comissão de Qualificação, composta dos seguintes membros:

(1) I - três profissionais de reconhecido saber e experiência na área de Educação II - o Coordenador de Ensino de 2º Grau do CEETEPS

III - um diretor ou ex-diretor com experiência mínima de dois anos em direção de Escola Técnica.

§ 1º - No ato da designação, o Diretor Superintendente indicará o Presidente da Comissão de Qualificação.

§ 2º - A Coordenadoria de Ensino de 2º grau prestará assessoria à Comissão. Artigo 5º - A Comissão de Qualificação adotará o modelo de Edital (Anexo 1). Parágrafo Único - O candidato tomará ciência do Edital no ato da inscrição.

Artigo 6º - O Edital resumido será publicado no Diário Oficial do Estado, conforme modelo (Anexo 2); simultaneamente, haverá divulgação nas unidades de ensino do CEETEPS, bem como através de jornais de ampla circulação no Estado e outros meios de comunicação.

Artigo 7º - Terminado o prazo de inscrição sem a ocorrência de candidato que atenda aos requisitos do Edital, dar-se-á por encerrado o processo de qualificação e abre-se um processo especial de ocupação temporária.

Artigo 8º - Concluído o processo de qualificação, o Presidente da Comissão de Qualificação solicitará ao Diretor Superintendente sua homologação.

Parágrafo Único - Após a homologação, o Presidente da Comissão de Qualificação dará conhecimento à cada ETE da relação dos candidatos considerados qualificados.

Artigo 9º - O Presidente da Comissão de Qualificação encaminhará ao Diretor Superintendente relatório das atividades desenvolvidas, informando os procedimentos e critérios utilizados na avaliação, bem como um parecer sobre o desempenho de cada candidato inscrito.

Artigo 10 - A Comissão poderá solicitar assessoramento de especialistas para o desempenho de suas atividades.

II - DO PROCESSO ELEITORAL

Artigo 11 - A relação que contenha o nome dos 3 (três) candidatos mais votados deverá ser encaminhada ao Diretor Superintendente com antecedência de, no mínimo, 30 dias do vencimento do mandato do Diretor.

Artigo 12 - Serão considerados eleitores:

I - todos os professores em exercício na unidade, admitidos através de processo seletivo;

II - todos os funcionários técnicos e administrativos, admitidos nas mesmas condições do item anterior, em exercício na unidade;

III - todos os alunos regularmente matriculados na unidade escolar.

Artigo 13 - Os votos válidos terão peso percentual final correspondente, respectivamente, a 60, 20 e 20, para professores, funcionários e alunos.

Artigo 14 - Para a realização da eleição, será designada pelo Diretor Superintendente, uma Comissão, denominada Comissão eleitoral, composta de três membros, escolhidos entre docentes e/ou funcionários técnico-administrativos do CEETEPS.

§ 1º - no ato de designação, o Diretor Superintendente indicará o Presidente da Comissão Eleitoral.

§ 2º - o Diretor da unidade na qual se instalar o Colégio Eleitoral deverá providenciar todo o apoio técnico aos trabalhos da Comissão.

Artigo 15 - Compete ao Presidente da Comissão eleitoral estabelecer: I - a data de recebimento das inscrições dos candidatos;

II - o período de campanha eleitoral; III -

a data da realização da eleição;

IV - o local em que serão instaladas as urnas eleitorais; V - os horários de realização das eleições.

§ 1º - à critério da Comissão Eleitoral poderão ser 2 (dois) os dias de eleição;

§ 2º - os horários de realização das eleições deverão abranger todos os períodos de funcionamento da unidade escolar;

§ 3º - o Diretor da unidade escolar deverá ser consultado sobre a data, local e horários para a realização das eleições;

§ 4º - o pedido de registro de candidatura deverá ser formalizado pelo interessado, através de requerimento dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral;

§ 5º - todas as atividades de campanha eleitoral deverão ser autorizadas pelo Presidente da Comissão Eleitoral, ouvido o diretor da unidade escolar, se forem utilizadas as dependências da mesma.

Artigo 16 - A votação será pessoal e secreta, sendo que o eleitor deverá

apresentar prova hábil de identidade e assinar lista de presença antes de votar.

Artigo 17 - A eleição será realizada em cédula oficial, devidamente rubricada por um dos membros da Comissão Eleitoral, que deverá conter o nome da unidade escolar, o título “Eleição para Diretor” e os nomes de todos os candidatos inscritos com um quadrilátero ao lado onde o eleitor assinalará o nome de sua preferência.

Artigo 18 - Cada eleitor poderá assinalar até 3 (três) nomes constantes da cédula oficial.

Artigo 19 - Serão consideradas nulas as cédulas que contiverem mais de 3 (três) nomes assinalados ou qualquer sinal que permita identificar o eleitor.

Artigo 20 - Os votos serão recolhidos em 3 (três) urnas, uma para votos de professores, uma para funcionários e uma para alunos.

Artigo 21 - A eleição será considerada válida se comparecerem à votação metade mais um dos eleitores em cada categoria.

Artigo 22 - Compete ao Presidente da Comissão Eleitoral esclarecer os eleitores sobre as normas contidas nesta Deliberação e demais procedimentos referentes à eleição.

Artigo 23 - Os candidatos de comum acordo, poderão indicar até 3 fiscais para acompanhar a votação, credenciados antecipadamente pela Comissão Eleitoral.

Artigo 24 - A Comissão Eleitoral procederá a apuração dos votos em sessão pública.

Artigo 25 - O Presidente da Comissão Eleitoral proclamará os resultados da eleição.

Artigo 26 - Do resultado da eleição caberá recurso, sem efeito suspensivo no prazo de 3 (três) dias úteis após a proclamação dos eleitos, dirigido ao Diretor Superintendente a quem caberá julgar.

Artigo 27 - O Presidente da Comissão Eleitoral encaminhará ao Diretor Superintendente a relação dos três mais votados, composto na ordem decrescente do número de votos obtidos, assim que se encerrarem as apurações.

Parágrafo Único - Acompanhará a relação ATA de abertura e encerramento dos trabalhos, assinada pelo Presidente da Comissão Eleitoral e demais membros, contendo os nomes dos candidatos inscritos, número de eleitores e de votantes,

número de votos obtidos por cada candidato, discriminados os de professores, funcionários e alunos, bem como quaisquer outras informações relevantes e ocorrências surgidas durante o pleito.

Artigo 28 - Finda a apuração, todo o material relativo à eleição deverá ser mantido em poder do Presidente da Comissão Eleitoral, que o conservará pelo prazo mínimo de 30 (trinta) dias.

Artigo 29 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor Superintendente, Artigo 30 -

Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Deliberação nº 6 de 17/12/85.

(1) Redação dada pela Delib. 12/90.

(2) Redação dada pela Delib. 21/95.

Publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo a 9/5/90, Seção II, p. 24

ANEXO C - Deliberação CEETEPS nº 01, de 11/01/2000 - Fixa normas complementares ao processo de qualificação e eleição dos Diretores de ETES do CEETEPS

Fixa normas complementares ao processo de qualificação e eleição dos Diretores de ETES do CEETEPS

O Conselho Deliberativo do Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza”, à vista do deliberado em sessão de 10 de janeiro de 2000 e com fundamento no artigo 17 do Regimento Comum das ETES do CEETEPS, aprovado pelo Conselho Estadual de Educação nos termos do Parecer CEE nº 10/99, delibera:

Artigo 1º - A indicação dos Diretores das ETES do CEETEPS, dar-se-á em três etapas:

1º - qualificação dos candidatos, através de análise de “currículo vitae”, avaliação de prova(s) escrita(s) e entrevista;

2º - elaboração de lista que contenha os nomes dos 3 (três) candidatos mais votados em Colégio Eleitoral, constituído para esse fim, nas unidades em que houver vacância da função;

3º - designação pelo Diretor Superintendente com base na relação elaborada pelo Colégio Eleitoral.

Parágrafo Único - Somente poderão candidatar-se à eleição os interessados considerados qualificados na 1ª etapa.

I - DO PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO

Artigo 2º - Para inscreverem-se no processo de qualificação os interessados deverão atender às seguintes exigências:

I - licenciatura plena em Pedagogia, com habilitação em Administração Escolar para o ensino médio ou equivalente ou mestre ou doutor em educação, na área de concentração em Administração Escolar.

II - experiência mínima de 5 (cinco) anos em funções docentes ou técnico-pedagógicas, sendo pelo menos 3 (três) anos dessa experiência no ensino médio ou na educação profissional de nível t

Parágrafo Único - O tempo de experiência docente, contado a partir da graduação em nível

superior, deverá ser em disciplina na área de formação do docente em instituição vinculada ao sistema formal de ensino.

Artigo 3º - O processo de qualificação deve ser realizado, no máximo, uma vez por ano.

Artigo 4º - Para realização do processo de qualificação será designada, pelo Diretor Superintendente, uma Comissão, denominada Comissão de Qualificação, composta dos seguintes membros:

(1) I - três profissionais de reconhecido saber e experiência na área de Educação

II - o Coordenador de Ensino de 2º Grau do CEETEPS

III - um diretor ou ex-diretor com experiência mínima de dois anos em direção de Escola Técnica.

§ 1º - No ato da designação, o Diretor Superintendente indicará o Presidente da Comissão de Qualificação.

§ 2º - A Coordenadoria de Ensino Técnico e a Coordenadoria de Recursos Humanos prestarão assessoria à Comissão.

O processo de qualificação constará das seguintes fases: 1ª -

análise de “curriculum vitae”,

2ª - avaliação de prova(s) escrita(s), 3ª -

entrevista.

§ 1º - Pela análise do “curriculum vitae” procurar-se-á avaliar o nível de preparo do candidato e sua vivência para desempenhar as funções de Diretor de uma escola de educação profissional e de ensino médio;

§ 2º - A prova escrita terá por objetivo avaliar o candidato sob o aspecto de sua adequação à função;

§ 3º - A entrevista terá por objetivo avaliar o candidato sob o aspecto de sua adequação à função;

§ 4º - A análise de “curriculum vitae”, a prova escrita e a entrevista serão avaliados considerando-se o candidato qualificado ou não qualificado;

§ 5º - Só serão convocados para a fase seguinte do processo os candidatos avaliados como qualificados na fase anterior;

§ 6º - Os resultados parciais de cada fase e o resultado final serão afixados nos locais de inscrição e publicados no Diário Oficial do Estado.

Artigo 6º - O Edital do processo de qualificação será elaborado pela Comissão de

Qualificação, obedecidas as diretrizes desta Deliberação e será submetido à aprovação do Diretor Superintendente.

§ 1º - O Edital completo será divulgado nos locais de inscrição.

§ 2º - O candidato tomará ciência do Edital no ato da inscrição.

§ 3º - O Edital resumido será publicado no Diário Oficial do Estado, simultaneamente, haverá divulgação nas unidades de ensino do CEETEPS, bem como através de jornais de ampla circulação no Estado e outros meios de comunicação.

§ 4º - O Edital definirá se os documentos comprobatórios das exigências indicadas no artigo 2º deverão ser entregues no ato da inscrição ou da admissão e/ou designação do candidato.

Artigo 7º - Terminado o prazo de inscrição sem a ocorrência de candidato que atenda aos requisitos do Edital, dar-se-á por encerrado o processo de qualificação e abre-se um processo especial de ocupação temporária.

Artigo 8º - Concluído o processo de qualificação, o Presidente da Comissão de Qualificação solicitará ao Diretor Superintendente sua homologação.

Parágrafo Único - Após a homologação, o Presidente da Comissão de Qualificação dará conhecimento à cada ETE da relação dos candidatos considerados qualificados.

Artigo 9º - O Presidente da Comissão de Qualificação encaminhará ao Diretor Superintendente relatório das atividades desenvolvidas, informando os procedimentos e critérios utilizados na avaliação, bem como um parecer sobre o desempenho de cada candidato inscrito.

Artigo 10 - A Comissão poderá solicitar assessoramento de especialistas para o desempenho de suas atividades.

II - DO PROCESSO ELEITORAL

Artigo 11 - A relação que contenha o nome dos 3 (três) candidatos mais votados deverá ser encaminhada ao Diretor Superintendente com antecedência de, no mínimo, 30 dias do vencimento do mandato do Diretor.

Artigo 12 - Serão considerados eleitores:

I - todos os professores em exercício na unidade, contratados pelo CEETEPS;

II - todos os funcionários técnicos e administrativos, admitidos nas mesmas condições do item anterior, em exercício na unidade;

III - todos os alunos regularmente matriculados na unidade escolar.

Artigo 13 - Os votos válidos terão peso percentual final correspondente, respectivamente,

a 60, 20 e 20, para professores, funcionários e alunos.

Artigo 14 - Para a realização da eleição será designada pelo Diretor Superintendente uma Comissão, denominada Comissão Eleitoral, composta de três membros, escolhidos entre docentes e/ou funcionários técnico-administrativos do CEETEPS.

§ 1º - no ato de designação, o Diretor Superintendente indicará o Presidente da Comissão Eleitoral.

§ 2º - o Diretor da unidade na qual se instalar o Colégio Eleitoral deverá providenciar todo o apoio técnico aos trabalhos da Comissão.

Artigo 15 - Compete ao Presidente da Comissão Eleitoral estabelecer:

I - a data de recebimento das inscrições dos candidatos;

II - o período de campanha eleitoral; III -

a data da realização da eleição;

IV - o local em que serão instaladas as urnas eleitorais; V - os

horários de realização das eleições.

§ 1º - A Comissão Eleitoral poderá solicitar à Superintendência para que a eleição possa ser realizada em 2 (dois) dias;

§ 2º - os horários de realização das eleições deverão abranger todos os períodos de funcionamento da unidade escolar;

§ 3º - o Diretor da unidade escolar deverá ser consultado sobre a data, local e horários para a realização das eleições;

§ 4º - o pedido de registro de candidatura deverá ser formalizado pelo interessado, através de requerimento dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral;

§ 5º - todas as atividades de campanha eleitoral deverão ser autorizadas pelo Presidente da Comissão Eleitoral, ouvido o Diretor da unidade escolar, se forem utilizadas as dependências da mesma.

Artigo 16 - A votação será pessoal e secreta, sendo que o eleitor deverá apresentar prova hábil de identidade e assinar lista de presença antes de votar.

Artigo 17 - A eleição será realizada em cédula oficial, devidamente rubricada por um dos membros da Comissão Eleitoral, que deverá conter o nome da unidade escolar, o título "Eleição para Diretor" e os nomes de todos os candidatos inscritos com um quadrilátero ao lado onde o eleitor assinalará o nome de sua preferência.

Artigo 18 - Cada eleitor poderá assinalar até 3 (três) nomes constantes da cédula

oficial.

Artigo 19 - Serão consideradas nulas as cédulas que contiverem mais de 3 (três) nomes assinalados ou qualquer sinal que permita identificar o eleitor.

Artigo 20 - Os votos serão recolhidos em 3 (três) urnas, uma para votos de professores, uma para funcionários e uma para alunos.

Artigo 21 - A eleição será considerada válida se comparecerem à votação metade mais um dos eleitores em cada categoria.

Artigo 22 - Compete ao Presidente da Comissão Eleitoral esclarecer aos eleitores sobre as normas contidas nesta Deliberação e demais procedimentos referentes à eleição.

Artigo 23 - Os candidatos de comum acordo, poderão indicar até 3 (três) fiscais para acompanhar a votação, credenciados antecipadamente pela Comissão Eleitoral.

Artigo 24 - A Comissão Eleitoral procederá a apuração dos votos em sessão pública.

Artigo 25 - O Presidente da Comissão Eleitoral proclamará os resultados da eleição.

Artigo 26 - Do resultado da eleição caberá recurso, sem efeito suspensivo no prazo de 3 (três) dias úteis após a proclamação dos eleitos, dirigido ao Diretor Superintendente a quem caberá julgar.

Artigo 27 - O Presidente da Comissão Eleitoral encaminhará ao Diretor Superintendente a relação dos três mais votados, composto na ordem decrescente do número de votos obtidos, assim que se encerrarem as apurações.

Parágrafo Único - Acompanhará a relação ATA de abertura e encerramento dos trabalhos, assinada pelo Presidente da Comissão Eleitoral e demais membros, contendo os nomes dos candidatos inscritos, número de eleitores e de votantes, número de votos obtidos por cada candidato, discriminados os de professores, funcionários e alunos, bem como quaisquer outras informações relevantes e ocorrências surgidas durante o pleito.

Artigo 28 - Finda a apuração, todo o material relativo à eleição deverá ser mantido em poder do Presidente da Comissão Eleitoral, que o conservará pelo prazo mínimo de 30 (trinta) dias. III –

DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Artigo 29 – Poderá ser solicitado a qualquer tempo do candidato a apresentação dos documentos previstos no artigo 2º, se não forem entregues no ato da inscrição.

Artigo 30 – O prazo de validade do processo de qualificação será de 4 (quatro) anos, contados a partir da data de homologação dos resultados finais pelo Diretor Superintendente, podendo ser prorrogado mediante aprovação do Conselho Deliberativo do CEETEPS.

Artigo 31 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor Superintendente.

Artigo 30 – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente as Deliberações CEETEPS nº08 de 25/04/90, nº 12 de 27/06/90 e nº 21 de 08/11/95.

ANEXO D Deliberação CEETEPS nº 01, de 16/09/2003. Introduz alterações no Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica PaulaSouza

Introduz alterações no Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica PaulaSouza, aprovado na 295ª Sessão do Conselho Deliberativo e pelo Conselho Estadual de Educação, nos termos do Parecer CEE 10/99.

O Presidente do Conselho Deliberativo do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, à vista do aprovado na 360ª sessão realizada em 16.9.2003e com fundamento no artigo 8º , inciso IV do Regimento do Ceeteps, delibera:

Artigo 1º - Os artigos 13, 20, 25 e 120 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais passarão a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 13 – A Direção da Escola é o núcleo executivo encarregado de administrar as atividades da Unidade de Ensino e será exercida pelo Diretor e pelo ViceDiretor, com o auxílio dos assistentes de Diretor, responsáveis pelos serviços relacionados nos incisos II, III e V do artigo anterior.

§ 1º - A Direção organizará seu horário de atividades de forma a assegurar que os diferentes períodos de funcionamento da Escola contem com sua assistência e serviços.

§ 2º - O Vice Diretor, licenciado em Pedagogia ou portador de título Pós- Graduação “stricto sensu” em Educação, será designado pelo Diretor Superintendente mediante proposta do Diretor da U.E.

§ 3º - Os assistentes do Diretor serão designados pelo Diretor Superintendente, mediante proposta do Diretor da U.E.

Artigo 20 – A U.E. terá, como órgão deliberativo, o Conselho de Escola, presidido pelo Diretor e integrado, no mínimo, por:

- I. Vice Diretor;
- II. um representante dos assistentes do Diretor;
- III. um representante dos coordenadores de área;

- IV. um representante dos professores;
- V. um representante dos servidores técnicos e administrativos;
- VI. um representante dos pais de alunos;
- VII. um representante dos alunos;
- VIII. um representante de sindicato de trabalhadores, vinculados aos cursos;
- IX. um representante dos empresários, vinculado aos cursos;
- X. um representante do Poder Público Municipal.

§ 2º - Os representantes mencionados nos incisos II a VII serão escolhidos pelos seus pares.

§ 3º - Os representantes mencionados nos incisos VIII e IX serão indicados pelas suas respectivas entidades e o referido no inciso X pela Prefeitura ou Câmara Municipal.

Artigo 25 – O Vice Diretor será responsável pelo Núcleo de Gestão Técnico-Pedagógica e de Atendimento ao Aluno, previsto no inciso IV do artigo 12 deste Regimento, destinado a proporcionar suporte didático pedagógico ao processo de ensino e aprendizagem.

Artigo 120 – Constituem competências comuns do Diretor e ao Vice Diretor, além das que lhes forem conferidas por lei, pelo Regimento do Ceeteps ou delegadas ou atribuídas por ato de administração superior as seguintes:

- a) representar a U.E. em atos públicos e acadêmicos e perante as autoridades de ensino;
- b) responder pelo cumprimento das leis, regulamentos e determinações, bem como dos prazos para execução dos trabalhos estabelecidos pelas autoridades superiores;
- c) expedir determinações necessárias à manutenção da regularidade dos serviços;
- d) avocar, de modo geral e em casos especiais, as atribuições e competências de qualquer serviço subordinado;
- e) delegar atribuições a seus subordinados, assim como designar comissões para execução de tarefas especiais;
- f) decidir sobre petições, recursos e processos de sua área de competência, ou remetê-los, devidamente informados, a quem de direito, nos prazos legais, quando for o caso;
- g) implementar as diretrizes e as metas a serem adotadas pela U.E., observadas as diretrizes da administração superior;

Parágrafo 1º - Compete ainda ao Diretor:

- a) apurar ou fazer apurar irregularidades de que venha a tomar conhecimento;
- b) decidir quanto a questões de emergência ou omissão no presente Regimento ou nas disposições legais, representando às autoridades superiores;
- c) estabelecer expediente dos diversos setores;
- d) convocar e presidir reuniões do Conselho de Escola e dos servidores;
- e) presidir solenidades e cerimônias da escola;
- f) representar a escola em atos oficiais e atividades da comunidade;
- g) decidir sobre as propostas de utilização eventual do prédio e demais dependências da U.E. para atividades de caráter educacional, cultural ou desportivo, desde que provindas de órgãos públicos federais, estaduais, municipais ou instituições particulares reconhecidamente idôneas, desde que não seja de utilização contínua;
- h) encaminhar os Estatutos da Associação de Pais e Mestres para registro;
- i) encaminhar à aprovação da Superintendência do Ceeteps regulamentose estatutos de outras instituições auxiliares que operam noestabelecimento;
- j) submeter à aprovação do Conselho de Escola matéria pertinente à deliberação do colegiado;
- k) encaminhar ao Ceeteps relatório anual das atividades da U.E.;
- l) aplicar penalidade de suspensão, prevista neste Regimento;
- m) propor à Superintendência do Ceeteps a abertura de concurso público e a homologação de seus resultados, bem como a contratação de pessoal docente, técnico e administrativo e do auxiliar de instrução;
- n) desenvolver o processo de avaliação funcional em nível de U.E.;
- o) atestar a freqüência mensal e responsabilizar-se pelas autenticidades dafolha de pagamento;
- p) organizar as escalas de férias e de substituições dos servidores daescola;
- q) autorizar a saída do servidor durante o expediente;
- r) informar e encaminhar os pedidos de afastamento e licença e demaissolicitações dos servidores à autoridade superior.

- s) decidir, atendendo às limitações legais, sobre os pedidos de abono ou justificção de faltas ao serviço;
- t) elaborar a proposta orçamentária da Unidade e encaminhar à Superintendência do CEETEPS. O correspondente plano das necessidades de material permanente de consumo, de obras e de serviços;
- u) encaminhar à Superintendência do CEETEPS as requisições de material permanente, de consumo, de obras e de serviços, atendidas as normas vigentes;
- v) receber verbas de material de consumo e de despesas de pronto pagamento, planejar sua destinação, fiscalizar sua aplicação e prestar contas;
- w) autorizar a contratação de serviço de manutenção de equipamentos e instalações, bem como autorizar compras, nos termos das normas vigentes.

Parágrafo 2º - Compete ainda ao Vice Diretor

- a) coordenar a elaboração do Plano Escolar e encaminhá-lo à administração superior para homologação até 30 (trinta) dias do início de cada período letivo;
- b) autorizar a matrícula e transferência dos alunos;
- c) manter entendimentos com empresas e outras instituições para fins de integração, intercomplementaridade ou estágio de alunos;
- d) atribuir a regência de aulas e supervisão de estágio aos professores da U.E., nos termos das normas próprias do Ceeteps;
- e) estabelecer o calendário escolar e o horário de aulas;
- f) assinar juntamente com o Secretário todos os documentos relativos à vida escolar dos alunos;
- g)** conferir diplomas e certificados de conclusão de grau, de curso, de módulo e de ciclo;
- h) decidir, ouvido o Conselho de Classe, sobre recursos interpostos por alunos ou seus responsáveis, relativos à verificação do rendimento escolar;
- i) organizar e manter atualizado cadastro de professores de todas as áreas e componentes curriculares para eventual necessidade de contratações temporárias, previstas em normas do Ceeteps;
- j) promover e presidir as eleições necessárias à indicação de docentes e discentes para representação nos órgãos colegiados da Unidade;
- k) organizar e autorizar a reposição de aulas, quando necessário ao cumprimento dos planos de ensino;
- l) exercer as atribuições do Diretor da Escola, quando o substituir nos impedimentos legais ou temporários.

Artigo 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO E - Deliberação CEETEPS nº 02, de 16/09/2003. Introduz alterações na Deliberação Ceeteps 1, de 11 de janeiro de 2000, que fixa normas complementares ao processo de qualificação e eleição dos diretores das ETE's do Ceeteps

Introduz alterações na Deliberação Ceeteps1, de 11 de janeiro de 2000, que fixa normas complementares ao processo de qualificação e eleição dos Diretores de ETEs do CEETEPS.

O Presidente do Conselho Deliberativo do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, à vista do aprovado na 360ª sessão realizada em 16-9-2003, baixa a presente Deliberação.

Artigo 1º - O artigo 2º da Deliberação CEETEPS 1, de 11 de janeiro de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 2º - Para se inscreverem no processo de qualificação os interessados deverão atender às seguintes exigências:

I – ter concluído o curso de Licenciatura Plena ou equivalente.

II – ter experiência mínima de 5 (cinco) anos em função docente ou técnico- pedagógica, no Ensino Médio e/ou na Educação Profissional de Nível Técnico ou Tecnológico.

Parágrafo único – O tempo de experiência será contado a partir da graduação em nível superior em componente curricular ou atividades relativas à área de formação, em instituição vinculada ao sistema formal de ensino”.

Artigo 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.